UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA

A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO NA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA: UM ESTUDO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
2021

SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA

A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO NA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA: UM ESTUDO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, para obtenção de título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Iracema Oliveira Lima.

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
2021

B469e

Bezerra, Siméia Oliveira Nunes.

A efetividade do auxílio financeiro na permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica: um estudo no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. / Siméia Oliveira Nunes Bezerra, 2021.

184f.

Orientador (a): Drª. Iracema Oliveira Lima.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, Vitória da Conquista, 2021.

Inclui referência F. 155 – 167.

1. Educação Superior Pública. 2. Permanência estudantil. 3. Vulnerabilidade socioeconômica. 4. Auxílio financeiro - PRAE. I. Lima, Iracema Oliveira. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação. T. III.

CDD: 378.98142

*Catalogação na fonte**: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890***

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA

A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO NA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA: UM ESTUDO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, para obtenção de título de Mestre em Educação.

.

Banca avaliadora:

_____

Prof.ª Dr.ª Iracema Oliveira Lima – Orientadora
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

_____

Prof.ª Dr.ª Leila Pio Mororó – Examinadora Interna
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

_____

Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Jacob Chaves – Examinadora Externa
Universidade Federal do Pará – Ufpa

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
2021

Dedico este trabalho aos discentes que lutam cotidianamente para permanecer na Universidade, mas principalmente para àqueles que a permanência não foi possível. Certamente, o direito à educação lhes foi negado!

AGRADECIMENTOS

Quero aqui expressar meus agradecimentos e gratidão por essa conquista.

Agradeço à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Certamente, tudo o que tenho construído enquanto profissional, estudante e como pessoa tem muito da Uesb. Defendo a Universidade Pública, gratuita e de qualidade para todos e todas.

Agradeço imensamente à Prof.ª Iracema Oliveira Lima, que enxergou em mim o potencial necessário para o trabalho, ao demonstrar confiança e tranquilidade em todo o percurso de construção da pesquisa. Meu crescimento enquanto pesquisadora, sem dúvida, é resultado de sua dedicação e profissionalismo.

Às professoras Leila Pío Mororó e Vera Lúcia Jacob, agradeço por contribuições tão relevantes e necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.

Estendo também meus agradecimentos aos professores suplentes – André Rodrigues Guimarães e Tatyanne Gomes Marques –, por se colocarem à disposição para leitura e contribuições.

Agradeço a todos os colegas que atuam na Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – AAPA, por nós eternizada como Prae. Sempre disponíveis, não mediram esforços para contribuir com dados e informações necessários para que este trabalho fosse possível.

Registro, também, meus agradecimentos à Luanda Lopes e Tatiana Matos, servidoras e colegas na Uesb, que, sem perceberem, foram tão importantes no início deste processo. Incentivaram-me com tanta tranquilidade e leveza que acreditei ser possível.

Agradeço também ao meu pai, Milton Nunes Tigre, que foi um dos responsáveis por mostrar-me, à sua maneira, que a educação é um dos instrumentos mais importantes para a superação das desigualdades.

À minha mãe, Salésia, que, desde muito cedo, aceitou a distância e as dificuldades financeiras para possibilitar-nos o acesso à educação.

Aos meus irmãos, Flávio e Jimmy. Em busca de uma melhor educação, fomos separados quando eu ainda era criança. Essa foi a justificativa para aceitarmos a saudade e o choro na despedida.

Ao meu esposo, Demontier, por estar sempre presente. Ter sua atenção nos dias de insegurança foi fundamental para que eu avançasse.

Aos meus tesouros, a expressão mais real do amor: Luisa e João. Esforço-me a cada dia, nos pequenos detalhes, em mostrar-lhes que uma sociedade justa e digna com oportunidades iguais a todos é possível.

Enfim, agradeço a Deus. Nos dias difíceis, nos dias felizes, Sua presença sempre me fez acreditar que conseguiria.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a efetividade do auxílio financeiro para a permanência dos estudantes na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no contexto do Programa de Assistência Estudantil – Prae, identificando as repercussões na permanência dos discentes beneficiários. O trabalho foi analisado à luz do Materialismo Histórico Dialético, que permite a apreensão da realidade na busca da construção do conhecimento e considera, para tanto, as contradições e antagonismos existentes no sistema de produção capitalista para se alcançar, de forma concreta, a essência do objeto. O *lócus* da pesquisa foi a Uesb e o Prae, cujos sujeitos pesquisados são os beneficiários do auxílio financeiro, destinado à permanência de alunos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, realizou-se a análise da conjuntura histórica com a sistematização das ações de permanência estudantil no Brasil, relacionando-as com as transformações políticas, econômicas e sociais do país, principalmente, a partir da década de 1990 com a adesão do Estado aos princípios do neoliberalismo. O trabalho está amparado na análise das contradições existentes nas ações de permanência ao estudante, tanto a nível local como nacional, considerando o contexto histórico e a totalidade relacionada ao fenômeno em estudo. Para o procedimento de pesquisa realizou-se o levantamento de dados a partir de documentos institucionais, legislações, editais e questionários aplicados aos sujeitos da pesquisa, bem como a revisão bibliográfica que situou o objeto de estudo, apontando os argumentos presentes no debate sobre a temática proposta e analisando como os discentes avaliam a efetividade do auxílio em sua permanência na Universidade. Quanto aos resultados constatou-se que as ações e estratégias adotadas pelo Programa se harmonizam com os processos desiguais e contraditórios presentes no contexto das políticas implementadas pelo Estado, alinhadas aos ideais neoliberais, ratificando a hipótese inicial de que a implementação de políticas públicas de permanência estudantil, amparadas pela lógica produtivista das Reformas Educacionais das últimas décadas, não resultaram na redução das desigualdades no ambiente acadêmico, mas contribuíram para o ranqueamento de maior vulnerabilidade socioeconômica ao intensificar a disputa entre os iguais dos parcos recursos disponíveis. Concluiu-se, portanto, que se deve romper com a lógica do atendimento focalizado e seletivo das políticas atuais, de forma que o aluno ao ingressar no ensino superior tenha condições de permanecer e concluir a graduação.

Palavras-Chave: Educação Superior Pública; Permanência Estudantil; Vulnerabilidade Socioeconômica; Auxílio Financeiro.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - *Campus* da Uesb em Vitória da Conquista 32
FIGURA 2 - *Campus* da Uesb em Jequié 33
FIGURA 3 - *Campus* da Uesb em Itapetinga 33

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Relação entre o quantitativo de discentes inscritos/habilitados no Prae com o quantitativo de discentes beneficiários dos auxílios financeiros (bolsistas).....16
GRÁFICO 2 - Organograma da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – Aapa.....40
GRÁFICO 3 - Quantitativo de discentes pesquisados, distribuídos por tipo de auxílio por *campus*.....45
GRÁFICO 4 - Quantitativo de discentes bolsistas ativos nos semestres letivos de 2019.1 e 2019.2.....94
GRÁFICO 5 - Demanda reprimida x quantitativo de novos auxílios por ano.....100
GRÁFICO 6 - Quantitativo de discentes beneficiários dos auxílios financeiros concluintes – 2014 a 2018.....101
GRÁFICO 7 - Recurso (nominal) utilizado para pagamento dos auxílios por ano nos três campi da Uesb.....103
GRÁFICO 8 - Ano de ingresso no Subprograma Permanência - recebimento do auxílio financeiro.....112
GRÁFICO 9 - Distribuição dos Auxílios Financeiros por raça.....117
GRÁFICO 10 - Faixa etária dos discentes.....118
GRÁFICO 11 - Participação econômica dos discentes na renda do grupo familiar.....119
GRÁFICO 12 - Renda per capita dos discentes beneficiários dos Auxílios Financeiros do Prae.....121
GRÁFICO 13 - Proporção entre o quantitativo de sujeitos da pesquisa distribuídos por tipo de auxílio e o número de questionários respondidos por tipo de auxílio.....125
GRÁFICO 14 - Local em que os discentes fazem suas principais refeições.....127
GRÁFICO 15 - Renda Bruta Mensal do Grupo Familiar.....128
GRÁFICO 16 - Despesa mensal com moradia por faixa de valor.....133
GRÁFICO 17 - Despesa mensal com alimentação por faixa de valor.....134
GRÁFICO 18 - Relevância do auxílio para a permanência do discente.....140
GRÁFICO 19 - Relação entre os discentes que cogitaram/ não cogitaram desistir da universidade.....143
GRÁFICO 20 - Relação entre o valor do auxílio e o valor real da despesa a qual se propõe quitar.....147

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Dissertações e Tese no Banco de Dados da Capes e do Ibict.....60
QUADRO 2 – Dissertações com critérios de seleção distintos.....71
QUADRO 3 – Dados requeridos aos discentes no Questionário Socioeconômico do PRAE 112
QUADRO 4 – Hipóteses que simulam as necessidades atendidas pelo Auxílio Integral 137

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Recurso (valor nominal) utilizado pela Assistência Estudantil da UESB por ano 36

TABELA 2 –Trabalhos com o descritor “Assistência Estudantil” nos Programas de Educação 59

TABELA 3 – Cruzamento do descritor “Assistência Estudantil” com as expressões “Permanência Estudantil”, “Condições de Permanência” e “Auxílio Financeiro” 59

TABELA 4 – Contribuição e impacto das políticas de AE para a permanência dos discentes 67

TABELA 5 – Dados de execução dos convênios Pnaest 2012, 2013 e 2014 90

TABELA 6 – Vagas remanescentes distribuídas por motivos de desligamento dos discentes por ano ..97

TABELA 7 – Recursos (valor nominal) para o pagamento dos auxílios aos discentes – por ano nos campi.....102

TABELA 8 – Novos auxílios disponibilizados por ano nos campi 104

TABELA 9 - Itens para a análise do grau de vulnerabilidade socioeconômica do discente inscrito no Prae 109

TABELA 10 - Discentes beneficiários por curso e campus.....113

TABELA 11 - Formas de ingresso dos discentes beneficiários – Sisu e Vestibular 120

TABELA 12 - Dificuldades vivenciadas pelos discentes 130

TABELA 13 - Cenários propostos para o auxílio integral a partir das respostas do questionário.....138

TABELA 14 - Aspectos do Subprograma Permanência que compromete a permanência 144

LISTA DE SIGLAS

Aapa	Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas
AE	Assistência Estudantil
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BM	Banco Mundial
CA	Centros Acadêmicos
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
Consu	Conselho Universitário
Covid-19	Coronavirus Disease
DCE	Diretório Central dos Estudantes
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FHC	Fernando Henrique Cardoso
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
GAE	Gerência Assistência e Assuntos Estudantis
Ibict	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IES	Instituições de Educação Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Mare	Ministério da Administração e Reestruturação do Estado
MEC	Ministério da Educação
MHD	Materialismo Histórico Dialético
NAIPD	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência
PBP	Programa Bolsa Permanência
Pnaest	Programa Nacional de Assistência Estudantil para Estudantes das Universidades Estaduais
PNE	Plano Nacional de Educação
Prae	Programa de Assistência Estudantil
Proex	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Prograd	Pró-Reitoria de Graduação

Prouni	Programa Universidade para Todos
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAI	Subgerência de Acessibilidade e Inclusão
SEC	Secretaria de Educação
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UAB	Universidade Aberta do Brasil
Uebas	Universidades Estaduais Baianas
Uefs	Universidade Estadual de Feira de Santana
Uesb	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Uesc	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNE	União Nacional dos Estudantes
Uneb	Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

1 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO: DELIMITAÇÕES DE UM CAMINHAR PARA A INVESTIGAÇÃO EM PESQUISA EDUCACIONAL 21

1.1 O MATERIALISMO HISTÓRICO DIALÉTICO E AS CATEGORIAS DO MÉTODO E DO CONTEÚDO 22

1.2 ABORDAGEM E ANÁLISE DOS DADOS 26

1.3 O ESPAÇO E O CONTEXTO DA PESQUISA 31

1.4 SUJEITOS DA PESQUISA 41

1.5 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA 45

2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO 49

2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 49

2.1.1 A gênese da Assistência Estudantil no país 50

2.1.2 Movimento e Assistência Estudantil nos anos de chumbo 53

2.1.3 A materialização da Política de Assistência Estudantil na agenda do Estado neoliberal 55

2.2 ENFOQUES E ABORDAGENS PRESENTES NAS PESQUISAS SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 57

2.3 CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O ESTADO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A DESIGUALDADE SOCIAL NO CAMPO EDUCACIONAL 72

2.4 AS REFORMAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL 75

3 ASPECTOS DETERMINATES DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA 86

3.1 O PNAEST E A DESCONTINUIDADE DA POLÍTICA 86

3.2 O PROGRAMA MAIS FUTURO E AS CONTRADIÇÕES PRESENTES 91

3.3 AS REVERBERAÇÕES DOS PROCESSOS CONTRADITÓRIOS NA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DA UESB 93

4 O AUXÍLIO FINANCEIRO E SUA EFETIVIDADE NA GARANTIA DA PERMANÊNCIA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB 107

4.1 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PRAE 108

4.2 PERCEPÇÃO DISCENTE ACERCA DA EFETIVIDADE DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA A PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE – UMA ANÁLISE A PARTIR DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS SUJEITOS DA PESQUISA 123

4.2.1 Condições da vida estudantil – Análise das respostas dos sujeitos pesquisados 125

4.2.2 Dados sobre a Assistência Estudantil na Uesb – Análise a partir das respostas dos sujeitos pesquisados 139

CONSIDERAÇÕES FINAIS 150

REFERÊNCIAS 155

APÊNDICE I 168

APÊNDICE II **171**

ANEXO I **181**

INTRODUÇÃO

Se o próprio Marx afirmou que todo começo é difícil e isso vale para toda a ciência, não seria fragilidade iniciar esta pesquisa reconhecendo os desafios e as dificuldades enfrentadas no decorrer desse processo. Limitações em diversos aspectos, desde questões operacionais e pessoais a implicações de caráter epistemológico, uma vez que o tema abordado – Permanência Estudantil – tem um histórico de pesquisas recentes, com diferentes concepções teórico-metodológicas.

Apesar das dificuldades, o compromisso em contribuir para a construção coletiva de uma sociedade justa e digna foi o ponto de partida dessa investigação, que ampliou a visão da educação como instrumento transformador em uma sociedade desigual, tendo nessa área o caminho e a alternativa para as mudanças almejadas. Portanto, indagou-se em como percorrê-lo e em que direção seguir.

Primeiramente, amparou-se em um método de pesquisa que permitiu não somente conhecer, problematizar e construir o conhecimento, mas, além disso, atuar em busca da transformação social. Para tanto, a abordagem teórico-metodológica da pesquisa amparada à luz do Materialismo Histórico Dialético (doravante MHD) permitiu enxergar as possibilidades diante desse desafio, uma vez que, a partir das categorias estabelecidas para a análise, foi possível problematizar sobre as relações universais do Modo de Produção Capitalista, perscrutando as contradições, particularidades e consensos necessários para a superação da aparência, com vistas à essência do objeto.

Ademais, é importante destacar que para se estudar um objeto a partir do MHD é fundamental apreender a realidade em suas contradições e antagonismos, considerando a relação dialética entre o universal, particular e singular, na perspectiva de "desvelar o objeto nas suas mais variadas dimensões, contribuindo para a superação da visão fenomênica, imediatista e superficial" (DEITOS; SOBZINSKI, 2015, p.108).

Evidencia-se ainda, nesse sentido, que o fenômeno não se encontra isolado e para sua compreensão é preciso observar, verificar, problematizar a verdade através da apreensão detalhada da matéria, com a análise de suas várias formas de evolução que rastreiam sua conexão íntima, para só então se alcançar adequadamente o movimento real que, para Marx, representa a reprodução do concreto por meio do pensamento (MARX, 2008).

Dessa forma, compreende-se ser na prática que o homem tem de provar a verdade, em que a vida social é essencialmente prática. A partir dessa compreensão, o desejo por essa pesquisa começou a tomar forma em meio à experiência profissional no Programa de Assistência Estudantil (doravante Prae), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (doravante Uesb), com a convivência cotidiana de discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, despertando uma inquietação para se conhecer a essência de um fenômeno.

Essa atuação foi responsável por estimular o desejo de investigar se os auxílios financeiros disponibilizados aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica são suficientes para prover as demandas necessárias à permanência na Universidade e à conclusão da Graduação, uma vez que, sob uma percepção pessoal, observaram-se divergências entre o valor dos auxílios disponibilizados pelo Programa e as necessidades apresentadas pelos discentes - fato que poderia comprometer sua trajetória acadêmica. Destarte,tal questão amparou a presente pesquisa. Além disso, à medida que ampliava o conhecimento acerca do método de pesquisa verificava-se o contexto de contradições e totalidade do fenômeno em estudo, em que as mediações entre as políticas educacionais implementadas, tanto a nível Federal como Estadual, geravam implicações diretas no cenário local ao reforçar o anseio quanto à realização da investigação.

Além da vivência profissional, a reflexão acerca do percurso de formação da pesquisadora, também teve papel importante para essa construção, uma vez que a produção do conhecimento não se constitui como um propósito desinteressado, mas relaciona-se a uma concepção de mundo e de sociedade, remetendo, ainda, ao processo de formação do pesquisador (DEITOS; SOBZINSK, 2015).

Assim, ao final da década de 1990 - época em que as políticas de acesso ainda eram muito restritas e não contemplavam universalmente, mas somente parcela da sociedade privilegiada socioeconomicamente - após prestar vestibular para o curso de Administração da Uesb, campus de Vitória da Conquista, o ingresso à Universidade se tornou uma realidade, principalmente, pela condição diferenciada de estudo em escola particular. Essa condição foi possível em razão do acesso a uma bolsa de estudo à época, já que o ensino em escolas públicas não garantia aos estudantes condições necessárias para a aprovação na educação superior, uma vez que a educação pública nunca representou uma prioridade para o Estado.

Apesar do acesso conquistado, a permanência se constituiu como um desafio. Tendo como origem a cidade de Belo Campo/Bahia, na qual residia meu núcleo familiar, a permanência foi possível em função de arranjos familiares e da recepção dos parentes na cidade de Vitória da Conquista, necessários na maior parte dos quatro anos de Graduação. A falta de recursos para o transporte, alimentação, moradia e o acesso a computador e internet, que já eram uma realidade na época, juntamente com o trabalho nos últimos anos do curso implicaram em fatores de comprometimento no processo de formação ao limitar a participação em pesquisas, reduzir o tempo dedicado aos estudos, interferir na dedicação às atividades acadêmicas em razão da preocupação constante com questões financeiras, entre outros. Foi uma trajetória difícil em decorrência da condição de vulnerabilidade socioeconômica e da inexistência de políticas públicas que pudessem reduzir as desigualdades no ambiente acadêmico.

Na Uesb, a implementação da assistência ao estudante ocorreu somente no ano de 2008, a partir das lutas e reivindicações do Movimento Estudantil frente à administração da Universidade e aos Conselhos Superiores, que resultou na instituição do Programa de Assistência Estudantil– Prae. As ações do Prae começaram a ser implementadas no ano de 2009 e, no decorrer de pouco mais de dez anos, o Programa se estruturou gradativamente com ações realizadas por meio de editais que consideravam a condição de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes para a seleção, em uma perspectiva de Assistência Estudantil – AE – focalizada, uma vez que os recursos disponíveis não atendiam a todos os discentes que se inscreviam e preenchiam aos requisitos estabelecidos. O Gráfico 1 demonstra a relação entre o quantitativo de discentes inscritos no Prae ao longo dos anos com os discentes que foram beneficiados com os auxílios financeiros, evidenciando o percentual acentuado de alunos que ficaram sem o recebimento dos auxílios apesar de se enquadrarem nos critérios exigidos pelo programa.

GRÁFICO 1 - Relação entre o quantitativo de discentes inscritos/habilitados no Prae com o quantitativo de discentes beneficiários dos auxílios financeiros (bolsistas)

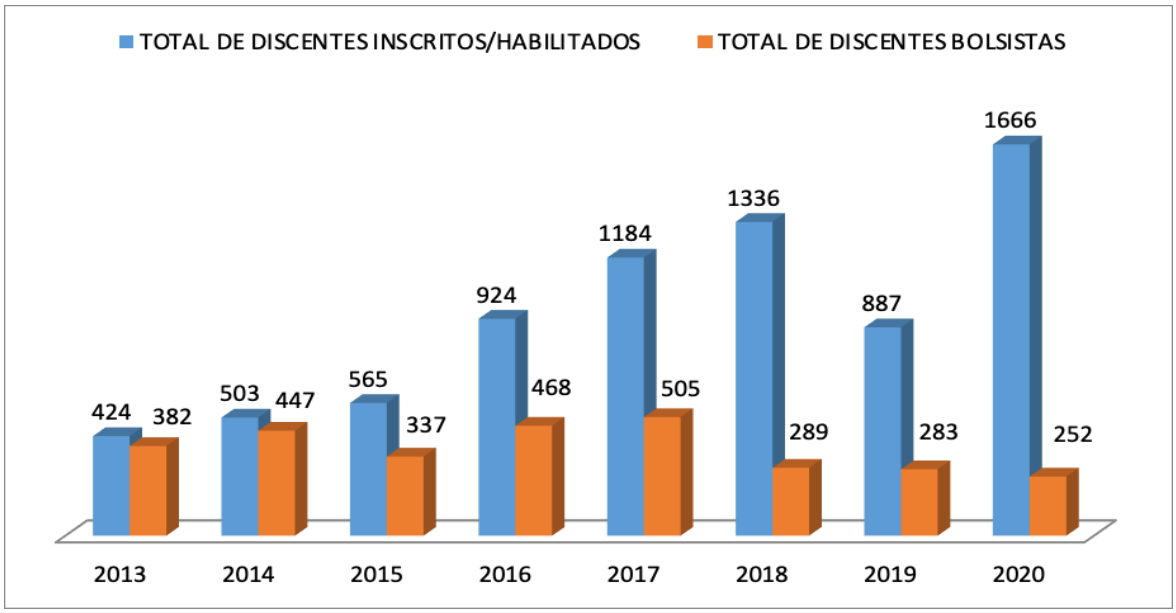

Fonte: Elaboração da própria autora a partir de documentos institucionais, 2020.

O Gráfico 1 ainda demonstra que, contraditoriamente, a quantidade de inscritos[1] e a quantidade de auxílios disponibilizados seguiram uma curva inversamente proporcional com números que refletem um recuo da instituição quanto ao incremento do subprograma permanência.

Com esse cenário, pesquisar sobre as condições de permanência na Educação Superior pública apresentou-se como um desafio urgente, uma vez que se partiu da hipótese de que a implementação de políticas públicas voltadas para a permanência estudantil, amparadas pela lógica produtivista das Reformas Educacionais das últimas décadas, não resultaram na redução das desigualdades no ambiente acadêmico, mas contribuíram para um ranqueamento de maior vulnerabilidade. Assim, a presente investigação traz uma análise acerca dos processos desiguais e as contradições que envolvem as políticas públicas para a Educação Superior e para a permanência do estudante na Universidade.

Nessa perspectiva, importa considerar o histórico de construção das políticas de assistência ao estudante para a Educação Superior, associado à análise da relação entre a

[1] O quantitativo de inscritos no Programa no ano de 2019, se comparado aos demais anos, seguiu um decréscimo em virtude do resultado do processo de inscrição/habilitação desse ano ter sido divulgado somente no ano início de 2020, com a portaria nº 017/2020. O número de inscritos demonstrado no gráfico no ano de 2019 refere-se aos discentes que se inscreveram em anos anteriores e participaram do processo de renovação da inscrição que ocorre anualmente.

educação e o capital, apontando as causas, consequências, contradições e os determinantes existentes no processo.

Ao considerar o alinhamento do Estado com os interesses da classe dominante no setor educacional brasileiro, é relevante atentar-se para a trajetória da Educação Superior, considerando inclusive, o atraso de dois a três séculos, se comparado a outros países da América, sendo o Brasil um dos últimos a constituir e reconhecer, oficialmente, suas universidades (SGUISSARDI, 2009).

Enquanto que na década de 1910 estudantes argentinos organizavam um movimento para romper com as amarras consideradas autoritárias e excludentes na Educação Superior, no Brasil a organização do Movimento Estudantil Brasileiro, datado da década de 1930, inicialmente, ocorreu sem tantos conflitos de interesses contra o Estado, mesmo porque a grande maioria dos estudantes que tinha acesso à formação superior era proveniente das camadas mais abastadas da sociedade. Foi especialmente a partir da década de 1960 que os conflitos de interesses vieram à tona, e consequentemente, uma maior organização do Movimento Estudantil para realizar o enfrentamento de questões superadas na primeira década do século XX, no país ao lado.

Nesse contexto, ao se considerar os avanços e retrocessos presentes na construção histórica da política de Assistência Estudantil num cenário de contradições e antagonismos, associados à experiência da pesquisadora como estudante e servidora na Universidade, que se constituiu a questão de pesquisa em tela, indagou-se: Qual a efetividade do auxílio financeiro na permanência do estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica em uma universidade pública? A partir do cenário apresentado, definiu-se como objetivo geral da pesquisa analisar a efetividade do auxílio financeiro na permanência dos estudantes da Uesb no contexto do Prae, identificando as repercussões/resultados na permanência dos discentes beneficiários.

Acerca do objetivo geral importa apresentar que a compreensão de efetividade se constitui como o efeito produzido pelos auxílios financeiros na permanência do estudante, com a análise desenvolvida a partir de indicadores que visam identificar quais são as repercussões, ou seja, os resultados produzidos pela ação na trajetória acadêmica dos discentes beneficiários.

Nesse sentido, a análise foi conduzida a partir dos indicadores de pesquisa, a saber: (i) coerência/incoerência entre o valor disponibilizado pelo Prae e o valor despendido pelo discente para custear suas despesas, conforme cada tipo de auxílio existente; (ii) necessidades não atendidas pelo Prae e o nível de dificuldade que apresentam para a permanência do discente; e (iii) percepção dos discentes beneficiários quanto a contribuição do auxílio para a sua permanência na universidade.

Com essa perspectiva, foram definidos os seguintes objetivos específicos para auxiliarem na condução da pesquisa: a) Compreender, a partir das categorias do método, as múltiplas determinações presentes no contexto das políticas públicas que influenciam na permanência estudantil na universidade pública; b) Caracterizar a Assistência Estudantil inserida no contexto da Reforma do Estado Brasileiro tendo em vista a continua política de contingenciamento de recursos públicos para a educação superior publica e gratuita; c) Analisar o Programa de Assistência Estudantil da Uesb, tendo em vista os determinantes políticos econômicos no contexto neoliberal; e d) Identificar como os estudantes beneficiários do Prae avaliam as repercussões do auxílio financeiro em sua permanência na Universidade.

A definição desses objetivos ajudou a organizar a estrutura de capítulos da dissertação, considerando durante a escrita as categorias de análise do método e do objeto em questão a partir do recorte teórico-metodológico estabelecido. Dessa forma, o primeiro capítulo considerou como objetivo específico, registrar as múltiplas determinações presentes no contexto das políticas públicas que influenciam na permanência estudantil na universidade pública, além de apresentar o percurso teórico-metodológico da pesquisa, amparado no MHD, que se constitui como um método de interpretação da realidade social por meio da reprodução do pensamento, em um movimento contraditório e dialético. Para tanto, a partir das determinações de existência do objeto de estudo foram estabelecidas as categorias do método, que são: totalidade, contradição e historicidade, e como categorias de conteúdo definiu-se: vulnerabilidade socioeconômica e permanência estudantil como imprescindíveis para a investigação em tela, na perspectiva do MHD.

Ainda no Primeiro Capítulo, apresentou-se o espaço, o recorte temporal e o contexto da pesquisa com a descrição das características da Uesb e do Prae. Os sujeitos da pesquisa são os discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Subprograma Permanência, excetuando-se os discentes que tiveram a aprovação na última convocação com o resultado final

homologado pela portaria nº 152/2020, uma vez que não teriam a experiência necessária para contribuir com os questionamentos da pesquisa. Vale destacar, que o recorte temporal para o levantamento dos dados juntos ao Programa considerou o período de 2009 a 2019. Por fim, apresentou-se os instrumentos da pesquisa que foram definidos com a finalidade de auxiliarem no alcance dos objetivos específicos por meio das pesquisas documental e bibliográfica, e a aplicação de questionários junto aos sujeitos.

O Segundo Capítulo considera como objetivo específico caracterizar a Assistência Estudantil inserida no contexto da Reforma do Estado Brasileiro, tendo em vista a contínua política de contingenciamento de recursos públicos para a Educação Superior pública e gratuita. A escrita foi orientada pela apresentação dos determinantes presentes no contexto das políticas públicas para a permanência estudantil, a partir da análise do contexto da Reforma do Estado Brasileiro processada no último quadriênio do século XX, bem como a apresentação do contexto histórico da AE e de conceitos e abordagens utilizadas nas pesquisas recentes sobre o tema estudado. Acerca das abordagens das pesquisas voltadas para a temática em questão, verificou-se que estas se diferenciam em dois aspectos principais: uma parte dos pesquisadores apontou a necessidade de políticas para a permanência estudantil, orientadas para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, e outro grupo discutiu a política na perspectiva da inclusão social que reduz as desigualdades e a evasão. Contudo, notou-se ainda, uma lacuna quanto às pesquisas que discutem a permanência do estudante em instituições públicas estaduais, uma vez que do total de 28 pesquisas selecionadas para a construção do Estado do Conhecimento, apenas duas têm os objetos de estudos inseridos em universidades estaduais.

Quanto ao Terceiro Capítulo, este considera como objetivo específico analisar o Programa de Assistência Estudantil da Uesb, tendo em vista os determinantes políticos econômicos no contexto neoliberal. Nesta conjuntura, foram abordadas as repercussões da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil para Estudantes das Universidades Estaduais (doravante Pnaest) e do Programa Mais Futuro no contexto do Prae em meio a apresentação de dados parciais da pesquisa com resultados que sinalizam que a Educação Superior, na forma ofertada, tem percorrido um caminho que compromete aspectos necessários para a manutenção de uma educação emancipadora tendo em vista a formação integral do discente, apartada da lógica capitalista. Entre outros, verifica-se que alguns dados

demonstram a permanência estudantil da Uesb alinhada aos ditames produtivista e mercantil, impedindo o atendimento aos discentes de forma universal, com a justificativa da necessidade de seleção desse público, em virtude da escassez de recursos.

No tocante ao último Capítulo, a análise se deu, sobretudo, acerca dos dados relativos ao perfil socioeconômico dos discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Prae, bem como do resultado dos questionários aplicados aos sujeitos da pesquisa ratificando as contradições e antagonismos presentes nas políticas de Assistência Estudantil implementadas também em âmbito local. Os dados evidenciados buscaram demonstrar as percepções dos discentes acerca da efetividade dos auxílios financeiros para a permanência na Universidade a partir de fatores que se relacionam com às condições de vida estudantil e com aspectos inerentes ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb.

Nesse sentindo, ao compreender a necessidade de ampliar a discussão, com vistas na implementação de políticas institucionais que ultrapassem as limitações impostas pelas demandas produtivistas associadas ao modelo gerencialista, torna-se premente o aprofundamento do tema em defesa da preservação do princípio constitucional, que tem a educação como direito do cidadão e dever do Estado.

Certamente, essas mudanças devem ser empreendidas de forma que a Universidade se constitua como espaço de desenvolvimento do pensamento teórico-crítico ao romper com a lógica do sistema capitalista e convergir com práticas que possibilitem mudanças na atual realidade social. Para tanto, assume-se aqui, enquanto pesquisadora, o compromisso com a construção e afirmação desse debate, afirmando que a intenção da presente investigação vai além de interpretar o fenômeno, pois o que importa é transformá-lo (MARX, 2020).

CAPÍTULO I

PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO: DELIMITAÇÕES DE UM CAMINHAR PARA A INVESTIGAÇÃO EM PESQUISA EDUCACIONAL

"o ser imediato é pura aparência"

(MARX, 2013, p.312).

O percurso teórico-metodológico aqui descrito apresenta os avanços e limites que foram se apresentando para a definição e fronteiras do objeto. Desta forma, constituiu-se como um passo relevante no processo da pesquisa ao contribuir para uma investigação acerca do fenômeno em questão, demonstrando, inclusive, a importância de uma postura reflexiva do pesquisador para a construção e delimitação das etapas do processo. À luz do MHD, buscou-se apreender a realidade numa perspectiva de se alcançar a essência do fenômeno estudado, tendo o pesquisador um papel essencialmente ativo na investigação, por se apresentar como responsável e apoderar-se da matéria em seus pormenores para analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e perquirir a relação existente entre elas (PAULO NETTO, 2011).

Nesse sentido, a presente pesquisa é desenvolvida em torno das ações da Assistência Estudantil – AE – implementadas pelo Programa de Assistência Estudantil – Prae, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb. Procurou-se refletir acerca das contradições identificadas nas políticas de contingenciamento e corte dos recursos públicos nas Instituições de Educação Superior (doravante IES) públicas, no país e na Bahia, e a narrativa de investimento em acesso e permanência estudantil, que impõe aos mais vulneráveis socioeconomicamente, disputas, entre si, dos parcos recursos disponibilizados para viabilizar a permanência e diplomação.

Essa pesquisa tem como objetivo analisar a efetividade do auxílio financeiro para a permanência dos estudantes na Uesb, no contexto do Programa de Assistência Estudantil, identificando as repercussões na permanência dos discentes beneficiários. Esse Capítulo foi orientado na perspectiva de contemplar ao primeiro objetivo específico da pesquisa, que propõe registrar, a partir das categorias do método, as múltiplas determinações presentes no

contexto das políticas públicas que influenciam a permanência estudantil, na universidade pública.

1.1 O MATERIALISMO HISTÓRICO DIALÉTICO E AS CATEGORIAS DO MÉTODO E DO CONTEÚDO

A delimitação de um método de pesquisa implica na necessidade de se considerar os postulados teóricos que lhe darão sustentação, uma vez que nenhum princípio metodológico está autossustentado de abstrações desencarnadas, como afirma Masson (2007). Nesse sentido, a opção em trabalhar a partir das premissas do MHD, como abordagem teórico-metodológica, requer uma apresentação e análise detalhada e sistemática de como se fundamenta e de como deve ser desenvolvido o trabalho, a fim de se alcançar efetivamente, os objetivos propostos.

Dessa forma, serão evidenciados os princípios teóricos do MHD e as categorias utilizadas para análise e compreensão do tema proposto. Para tanto, inicia-se essa abordagem apontando que tomar criticamente a realidade a partir do MHD, requer do sujeito/pesquisador um trabalho que esteja vinculado a uma concepção de mundo, que não seja entendido apenas como um método numa trajetória de pesquisa, nem fundamente uma postura neutra (DEITOS; SOBZINSKI, 2015). Esse posicionamento e compreensão são fundamentais para se evitar uma pesquisa com resultados superficiais e fragmentados, sendo possível ir além da imediaticidade fenomênica para se alcançar a elaboração do conhecimento e a transformação da realidade por meio da apreensão da coisa em si.

Nesse sentido, Kosik (1969) afirma que:

> O homem, já antes de iniciar qualquer investigação, deve necessariamente possuir uma segura consciência do fato de que existe algo susceptível de ser definido como estrutura da coisa, essência da coisa, "coisa em si", e de que existe uma oculta verdade da coisa, distinta dos fenômenos que se manifestam imediatamente. (KOSIK,1969, p.13).

A pressuposição da existência de algo que está oculto conduz à realização da pesquisa, ratificando que se a verdade – a aparência fenomênica e a essência – já se apresentasse de forma imediata, a ciência seria desnecessária (MARX, 2013). A busca dessa verdade que se esconde e se mostra por meio do fenômeno instiga, no homem, o desejo de se conhecer a essência por meio do processo de investigação, uma vez que "não é possível

compreender imediatamente a coisa ou a coisa em si mediante a contemplação ou mera reflexão" (KOSIK, 1969, p.22).

Mas, como é possível conhecer a coisa e a sua estrutura se o todo se apresenta como caótico e obscuro? Kosik (1969) aponta que esse movimento pode ser realizado quando se considera a realidade como um todo estruturado e dialético em que um fato qualquer pode vir a ser compreendido de forma racional (KOSIK, 1969). O autor esclarece que o

> [...] princípio metodológico de investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta, cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo. [...] os fatos isolados são abstrações, são momentos artificiosamente separados do todo, os quais só quando inseridos no todo correspondente adquirem verdade e concreticidade. Do mesmo modo, o todo de que não foram diferenciados e determinados os momentos é um todo abstrato e vazio.(KOSIK, 1969, p.40).

Nesse sentido, entende-se que o movimento de busca da verdade deve ocorrer na perspectiva da totalidade em que o todo se cria a si mesmo na interação com as partes, visando a superação da pseudoconcreticidade ao destruir a perspectiva de independência dos fenômenos (KOSIK, 1969). Esse movimento, a partir do objeto estudado, demonstra a relevância em considerar como as políticas educacionais no âmbito federal impactam diretamente no formato, na estrutura e na dinâmica de definição das políticas de investimento na Educação Superior em outras esferas. No caso das ações voltadas à permanência dos estudantes, as múltiplas determinações precisam ser apontadas e analisadas de forma que demonstrem a submissão das políticas educacionais às políticas econômicas, que no contexto do sistema capitalista de produção, convergem para a formação alinhada ao atendimento das demandas mercantis.

Ademais, a materialização das políticas para a permanência dos estudantes na Educação Superior pública, nas últimas décadas, tem refletido um cenário contraditório com características que limitam a garantia do direito à educação, uma vez que as políticas forjadas nos moldes da ideologia neoliberal e orientadas por organismos internacionais impedem a construção de espaços que prezam pela emancipação dos sujeitos.

Kosik (1969) ainda afirma que para se conhecer uma realidade histórica é preciso criticar, interpretar e avaliar os fatos, sendo essa uma condição necessária para o homem/ cientista ter maior ou menor eficiência nos resultados da investigação, dependendo para tanto, de maior ou menor riqueza da realidade que se apropria.

Esse processo em Marx (2013) significa a reprodução ideal do movimento real do objeto, em que o conhecimento teórico é uma reprodução no mundo das ideias no plano dos pensamentos dos homens, pois “o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem” (MARX, 2013, p.78). Com a realidade refletida idealmente no plano dos pensamentos, é possível verificar adequadamente o movimento real e a contribuição para uma transformação da sociedade.

Na perspectiva de se conhecer o movimento real da sociedade burguesa, Marx buscou apreender a aparência no intuito de se alcançar a estrutura íntima de seu objeto, visto que “o ser imediato é pura aparência” (MARX, 2013, p.312). Para essa busca é preciso, entretanto, considerar que o mesmo existe independente da consciência do homem, pois é a matéria que determina a consciência e não o contrário. A determinação das relações entre a consciência e a matéria possibilitou a Marx fundamentar sua análise acerca da sociedade burguesa e compreender que o conhecimento não está pronto e acabado, mas está em movimento, em construção (PAULO NETTO, 2011).

Marx partiu da crítica à sociedade burguesa e ao sistema capitalista com formulações iniciais construídas pela compreensão de que, antes de tudo, o homem precisa produzir para viver os meios de vida materiais imediatos, sendo esta a base para o desenvolvimento dos homens, e a partir da qual, os processos sociais devem ser explicados.

Nesse contexto, Marx teve como objetos de estudo a sociedade burguesa e as relações sociais em torno da produção material, e destacou a existência da relação desigual e das dificuldades para se estruturar uma teoria social que dê conta de analisar as relações existentes (PAULO NETTO, 2011). Ademais, a teoria deve partir do estudo da produção material de riqueza para se conhecer o objeto, considerando que essa construção “tem sentido enquanto sua função for de revelar a realidade na sua contradição, no contraponto e na separação da aparência e da essência” (DEITOS; SOBZINSKI, 2015, p.106).

Portanto, o Materialismo Histórico Dialético “busca desvelar o movimento contraditório do processo histórico na perspectiva de sua superação, pela crítica da raiz das condições de vida e de trabalho sobre a dominação burguesa e pela construção de uma nova sociedade” (FRIGOTTO, CIAVATTA, CALDART, 2020, p.31). Vale destacar aqui que o trabalho em Marx é tido como o ato fundante da existência humana, pois é a partir do trabalho que surgem outras atividades que contribuem para a organização da sociedade (DEITOS;

SOBZINSKI, 2015). Afinal, a crítica às formas de dominação capitalista caminha na perspectiva de superação da exploração do trabalho para a reprodução constante do capital.

No tocante à construção do conhecimento teórico, Ciavatta (2001) esclarece que conhecer um objeto é revelar sua estrutura social, conhecê-lo na totalidade das relações que o determinam por meio da reconstrução histórica e aproximação da realidade. Assim, é possível inferir que a totalidade representa mais do que a soma das partes que a constituem e a realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que se tem dela.

Nesse sentido, Masson (2007), ao referir-se sobre as categorias do método, afirma que as lacunas existentes nas pesquisas com enfoque marxista podem ocorrer em razão da forma como se utiliza do mesmo, tratando-o apenas como um conjunto de técnicas, quando deveriam considerar que "as categorias expressam formas de ser, determinações da existência" (MARX, 2011, p.85).

Dessa forma, ao apontar para o contexto da permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Uesb, para a definição das categorias de análise, observaram-se aspectos historicizantes, contradições e implicações existentes no cenário local que impactam a formação do discente. Como exemplo, cita-se: o histórico de avanços e retrocessos da política de Assistência Estudantil no país, o processo de criação e implementação do Programa na universidade, a escassez de recursos destinados à assistência estudantil, os critérios para permanecer no Programa, a descontinuidade de ações de âmbitos federal e local, a vulnerabilidade socioeconômica dos discentes, entre outros. Esses são fatores que podem trazer comprometimento à permanência e diplomação dos estudantes e que devem ser analisados como determinações de existência do objeto em estudo, na relação entre o universal, particular e singular, de forma que as categorias sejam identificadas e subsidiem o processo de análise do objeto, na perspectiva do método marxista.

Ademais, ao tratar acerca das políticas públicas de educação na perspectiva da assistência ao estudante, inseridas no Programa de Assistência Estudantil da Uesb, buscou-se compreender que as categorias se formam no processo de desenvolvimento do conhecimento e que seu conteúdo é emprestado da realidade objetiva da qual elas são cópias, fotografias de certos aspectos e ligações do mundo exterior, sendo necessário, portanto, defini-las no intuito do cumprimento do processo de investigação (CHEPTULIN,1982).

1.2 ABORDAGEM E ANÁLISE DOS DADOS

Para efeito de análise e compreensão dos dados, considerou-se a delimitação e o estudo das categorias existentes entre o universal e o singular num processo de busca da essência do objeto de maneira que não recaísse em uma análise unilateral e fragmentada da realidade. Esse processo representou para a pesquisa a superação da percepção imediata, das primeiras impressões, passando do plano pseudoconcreto para o concreto que expressa o conhecimento apreendido da realidade. (FRIGOTTO, 2006).

Nessa perspectiva, importa apresentar que as informações e os dados coletados foram traduzidos de certas condições ou circunstâncias e não representam a própria natureza das coisas, muito menos a totalidade da realidade (GATTI, 2012). Assim, os dados obtidos junto ao Programa de Assistência Estudantil – Prae, da Uesb, foram analisados na perspectiva das categorias do MHD e considerou-se, para tanto, abordar enquanto categoria do método a totalidade, a historicidade e a contradição. Enquanto categoria de conteúdo, definiu-se a permanência estudantil e a vulnerabilidade socioeconômica.

Para essa análise, as categorias são tomadas do método a fim de que seja alcançado o concreto pensado levando-se em consideração novos processos, realidades e novos fenômenos que estão inseridos na dinâmica da sociedade capitalista. Nessa perspectiva, é imprescindível compreender que o objeto de estudo – a permanência estudantil – não se encontra isolado, faz parte de um todo e sua compreensão fora do conjunto assume características distintas do que teria se considerado num contexto de totalidade.

Nesse sentido, é necessário considerar os elementos e aspectos que implicam na permanência do estudante e a relação com as questões políticas, econômicas e sociais, pois, na perspectiva da totalidade,a análise do fenômeno deve ser conduzida a partir das máximas relações possíveis que possibilitam a apreensão do objeto de pesquisa e verificação do motivo pelo qual ele constitui-se de determinada forma, como afirma Deitos e Sobzinski (2015).

Para os referidos autores, a totalidade é um processo que depende também do movimento histórico e deve ser entendido a partir das ligações com o passado. Dessa forma, a análise histórica da educação superior e das políticas de permanência estudantil também foi considerada como imprescindível no processo de construção da pesquisa, pois “a própria

historicidade impõe ao pesquisador o surgimento e a produção permanente de novas categorias para que o conhecimento avance" (GIMENEZ, 2017, p.35). Os aspectos historicizantes foram analisados, tanto a nível local como em um contexto mais amplo, buscando a compreensão e apreensão do objeto de estudo.

Com a análise das relações estabelecidas com o objeto de estudo, em um contexto de totalidade e história de tensões, disputas e conquistas, foi possível verificar políticas de caráter conflitantes que impactaram a educação nacional e, de forma evidente, o campo da educação superior. A contradição presente nesse cenário é confirmada, portanto, mais especificamente a partir da década de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso (doravante governo de FHC), que conduziu os alinhamentos político e econômico do país aos pressupostos do neoliberalismo com a reestruturação do modelo de gestão do Estado e introdução de diversas mudanças relacionadas ao ordenamento das políticas públicas, inclusive com a inserção de aspectos econômicos no campo educacional.

Essa orientação convergiu com a tendência mundial que pressupunha a superação da crise do capital a partir da readequação do papel do Estado e participação do mercado na promoção de serviços de interesses públicos. É importante destacar que esse cenário adentrou o novo século, com os governos petistas (Lula e Dilma), por meio de planos e projetos orientados pela lógica e ordenamento mercantil que, apesar da narrativa de suposta igualdade de oportunidades entre os diversos segmentos da sociedade, manteve as contradições presentes, principalmente, com a intensificação de ações que retiraram direitos e atacaram os serviços públicos.

Quanto às categorias de conteúdo, aquelas que "dizem respeito à especificidade do objeto investigado e das finalidades da investigação, com o seu devido recorte temporal e delimitação do tema a ser pesquisado" (MASSON, 2012, p. 6) apresenta-se a permanência estudantil e a vulnerabilidade socioeconômica. Ao considerar a primeira, importa dizer que identificar seu conceito representou um trabalho mais minucioso, uma vez que dentre as pesquisas levantadas no Estado do Conhecimento, posteriormente apresentado no Capítulo 2, verificou-se poucas abordagens que o trouxessem de forma direta.

Sobre essa questão, Araújo (2013) argumenta que a ausência de uma discussão conceitual mais aprofundada sobre a permanência estudantil no país pode se dá em razão de alguns limites legais e técnicos, mas que a insuficiência de financiamento público que garanta

sua oferta a todos pode representar uma das razões principais. A autora ainda aponta que muito embora a permanência não seja conceituada em muitos trabalhos de pesquisa, uma vez que os autores apenas indicam em que níveis a permanência ocorre, é possível identificar o conceito em documentos oficiais e na literatura levantada "como a manutenção do estudante ao longo do curso, com vistas à sua terminalidade no tempo devido para sua integralização" (ARAÚJO, 2013, p. 34).

Quanto aos limites conceituais da permanência estudantil para a educação superior, Cordeiro (2016) afirma que, apesar de a Constituição Federal (BRASIL, 1988) prevê em seu art. 206, inciso I – Igualdade de condições de acesso e permanência na escola –, observa-se a permanência para educação superior tratada no texto constitucional de forma genérica, apenas manifestando uma preocupação, mas sem estabelecer programas e ações para sua efetivação nos diversos níveis de ensino. Situação que posteriormente se repete na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – (Brasil, 1996). Maciel, Lima e Gimenez (2016), ao tratar sobre a questão, afirmam que, apesar desses dois marcos intencionarem influenciar os rumos da educação no país, foram, entretanto, forjados ao longo dos anos por questões de cunho econômico e sociais em uma sociedade cada vez mais submetida ao capital.

Vale reforçar, que o estudo da permanência estudantil enquanto categoria de conteúdo requereu a apresentação de conceitos e especificidades que trouxessem clareza à pesquisa. Nesse sentido, destaca-se também a relação entre a permanência e a expansão da educação superior como um aspecto importante para a análise, como apresenta Araújo (2013) ao afirmar que a permanência passa a ser mais discutida especialmente no Brasil após a expansão de cursos e instituições na década de 1990 na esfera privada e com as políticas públicas de acesso a partir dos anos 2000.

As políticas implementadas nesse período, orientadas para ampliar o acesso ao ensino superior dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, e resultantes, em grande parte, das reivindicações do movimento estudantil, foram estruturadas na perspectiva de dar sentido ao acesso configurando a continuidade da trajetória de formação (MACIEL, GIMENEZ, ASSIS, 2016, p. 930). Apesar da conquista para os estudantes, as políticas foram moldadas com características que reforçaram a dualidade de intenções e que levou a seletividade no ambiente acadêmico.

Nessa perspectiva, observa-se que a expansão do acesso à educação superior foi formatada com características que dissimulam o objetivo social das políticas e reforçam as contradições presentes, uma vez que amparadas na lógica produtivista dos ideais neoliberais alinham a educação ao campo econômico. Ademais, na perspectiva da permanência estudantil não se pode perder de vista o processo de expansão do acesso que contribuiu para ampliação do quantitativo de alunos com perfil de maior vulnerabilidade socioeconômica na educação superior.

Leite (2012) ainda argumenta que não basta a ampliação das vagas na educação superior, mas é imprescindível definir "mecanismos de fixação" para que esse novo contingente de alunos possa permanecer na universidade. Também Cordeiro (2016), ao refletir sobre as oportunidades de acesso à educação superior, afirma sobre a necessidade de se pensar fatores de permanência que sejam capazes de sanar ou diminuir a evasão dos estudantes. A autora converge com a afirmativa de Maciel, Gimenez e Assis (2016) de que a permanência é necessária enquanto continuidade da trajetória de formação.

Quanto ao conceito para permanência estudantil, Cordeiro (2016, p. 134) apresenta como sendo "as políticas, os programas e/ou as ações assumidas pela instituição para garantir, atender e/ou sanar aspectos, não apenas de ordem socioeconômica, mas também pedagógicas e culturais.". Quando se observam os fatores que vão além dos aspectos socioeconômicos, é possível pensar a permanência em uma perspectiva que atenda de forma universal e ampla, não somente por meio de ações pontuais e relacionada à carência econômica. O aluno deve ser percebido e atendido de forma ampla resguardando as especificidades de cada situação e contexto a fim de que suas necessidades sejam atendidas na integralidade que requer o processo de formação. Nesse sentido, Maciel, Lima e Gimenez apontam que

> Permanecer na educação superior e conclui-la são ações determinadas por vários elementos e envolvem recursos humanos e econômicos, conjunto que representa, cada vez mais, esforços institucionais e o desenvolvimento de políticas específicas para favorecer o sucesso dos estudantes da Educação Superior pública. Dessa forma, as políticas de permanência são identificadas por uma perspectiva que não se encerra nas ações de assistência estudantil, mas abarcam os aspectos de infraestrutura, física e tecnológica, e das condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes nas IES. (2016, p. 761).

Isso implica na necessidade de problematizar os fatores que comprometem a permanência do estudante na universidade, pois, muito embora a questão econômica seja importante à permanência do estudante na universidade, esta não deve ser considerada como

fator único ou preponderante (MACIEL, LIMA, GIMENEZ, 2016, p. 775). Os autores afirmam ainda ser preciso ir além do atendimento aos discentes de baixa renda, mas deve-se considerar a complexidade da questão que permeia a permanência.

Entende-se, nesse sentido, que a permanência estudantil deve ser garantida de forma universal, por ações que cumpram o direito à educação a todos aqueles discentes que ingressam na educação superior, sendo necessário para tanto que as políticas de expansão do acesso sejam ajustadas às políticas públicas de permanência. Entretanto, ao considerar as desigualdades sociais inerentes à sociedade capitalista, percebeu-se como necessário, por se tratar da especificidade do próprio objeto de estudo, definir enquanto categoria de conteúdo a vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que os auxílios financeiros analisados nessa pesquisa são destinados exclusivamente aos discentes nessa condição.

Buscar compreender o conceito do termo e como ele é usualmente utilizado foi relevante ao permitir aproximações que trouxeram mais compreensão ao estudo, inclusive na sua relação com as políticas públicas, por se tratar de um conceito amplo e complexo. Dessa forma, Monteiro (2011, p. 35) afirma que a vulnerabilidade social "pressupõe um conjunto de características, de recursos materiais ou simbólicos e de habilidades inerentes a indivíduos ou grupos, que podem ser insuficientes ou inadequados para o aproveitamento das oportunidades disponíveis na sociedade". Para a autora, essa relação irá determinar o grau de deterioração da qualidade de vida dos sujeitos e a diminuição dos níveis de vulnerabilidade vai ocorrer na medida em que esses sujeitos acessarem bens e serviços ampliando seus campos social e simbólico e suas condições de mobilidade social.

Monteiro (2011) ainda afirma que, para que as condições sociais desses sujeitos sejam alteradas, as políticas públicas são de fundamental importância. Assim, para compreender os conceitos que permeiam o campo das políticas públicas Souza (2006, p. 26) traz que essas se constituem como a maneira de "colocar o governo em ação" e que suas formulações ocorrem "no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real". Para a autora, as políticas públicas repercutem na economia e na sociedade sendo necessário para sua análise observar as inter-relações com o Estado e a política.

Ao tratar sobre o assunto, Arroyo (2010) aponta que as políticas públicas são as ações e intervenções políticas do Estado com vistas a reduzir as desigualdades existentes na

sociedade, mas que o Estado, sendo elevado à condição de único ator no processo de formulação, gestão e análise das políticas, sem considerar as especificidades dos sujeitos a quem se destinam, atuará somente como remédio para as carências da sociedade. (ARROYO, 2010). Para o autor as Políticas Públicas implementadas por esse viés devem ser revistas, pois "Se reduzirmos as desigualdades a carências, caberá ao Estado, a suas políticas e instituições apenas o dever de suprir carências. Um papel menos exigente do que construir uma sociedade igualitária e justa." (ARROYO, 2010, p. 1389).

Nessa perspectiva, ao considerar a atuação do Estado na implementação das políticas públicas educacionais, com vistas a redução da vulnerabilidade socioeconômica e mais especificamente direcionadas para a permanência dos discentes da educação superior, observa-se que a ação está cada vez mais direcionada ao atendimento das carências da sociedade, com o caráter produtivista e orientadas para o atendimento às demandas econômicas. Seguindo essa linha, Leite argumenta que:

> As políticas sociais, travestidas doravante em "programas", funcionam exatamente como recurso para divisão das classes, a partir da sua característica residual. Perde-se, com isso, o horizonte da luta coletiva. Ademais, despolitiza as políticas sociais, tirando o foco da totalidade do real, naturalizando, banalizando e – ato contínuo – criminalizando as refrações da "questão social", transformando-as em expressões individuais. (2012, p. 472).

Sendo assim, infere-se que as ações de permanência estudantil orientadas somente aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica ignoram a raiz do problema ao tratar a questão de forma seletiva e focalizada. Leite (2012) ainda argumenta que priorizar o acesso e a permanência significa entender que ambos integram um processo contínuo e as ações somente serão efetivas quando usufruídas por todo e qualquer discente por meio do financiamento do Estado. Se assim proceder, a universidade estará rompendo com o caráter focalizado das ações destinadas apenas aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômicas e possibilitando a permanência estudantil como um direito garantido constitucionalmente por meio de políticas públicas.

1.3 O ESPAÇO E O CONTEXTO DA PESQUISA

A presente pesquisa dedica-se a analisar a efetividade dos auxílios financeiros na permanência dos discentes beneficiários do Prae (Uesb) que, em pouco mais de 10 anos, tem

desenvolvido ações que objetivam a redução das desigualdades no ambiente acadêmico, buscando contribuir, dessa forma, com a permanência e diplomação dos discentes.

A Uesb é uma respeitável instituição de Educação Superior pública, responsável pela difusão do saber e formação profissional que abrange, principalmente, a região Sudoeste da Bahia e o Norte de Minas Gerais. Constituída enquanto Universidade *multicampi,* com sede administrativa na cidade de Vitória da Conquista, e outros dois *campi*, em Jequié e Itapetinga, cidades situadas na região Sudoeste da Bahia, a instituição teve, ao longo dos anos, sua história entrelaçada ao crescimento regional e se constituiu como importante vetor de desenvolvimentos econômico, político e social para a região.

FIGURA 1 – *Campus* da Uesb em Vitória da Conquista

Fonte: Sítio da Uesb, 2020.

.

FIGURA 2 – *Campus* da Uesb em Jequié

Fonte: Sítio da Uesb, 2020.

FIGURA 3 – *Campus* da Uesb em Itapetinga

Fonte: Sítio da Uesb, 2020.

A Educação Superior pública na região de abrangência da Uesb iniciou na década de 1960, com a promulgação da Lei nº 1.802, de 25/10/62[2], quando foram constituídas, nos

[2] Apesar de sua criação em 1962, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em Vitória da Conquista, Ilhéus, Jequié, Caetité, Feira de Santana e Juazeiro, só começam a ser implantadas no final da década de 1960.

termos da Lei, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Vitória da Conquista e de Jequié; 1969 e 1970 foram períodos de continuidade, respectivamente, com a constituição da Faculdade de Educação de Vitória da Conquista, em 1969, e a Faculdade de Educação de Jequié pela Lei nº 2.852, de 09/11/70.

As Faculdades só tiveram o funcionamento efetivado, entretanto, nos anos de 1971, em Vitória da Conquista por meio do Decreto Federal nº 68.219, 11/02/71, que foi concedida a autorização para o funcionamento da Faculdade de Formação de Professores, com o Curso de Letras, e em 1977 em Jequié, com os cursos de Ciências e Letras, por meio dos Decretos Federais nº 79.130, de 17/01/77 e nº 80.551, e 11/10/77. Acerca das Faculdades de Formação, Mendes e Casimiro (2016, p.215) apontam que "[...] com essa opção, o governo do Estado, a exemplo do que acontecia no País, estabeleceu políticas educacionais de caráter emergencial e aligeirado, sobretudo, nas cidades interioranas".

Quanto à organização das Faculdades de Formação de Professores, parte constitutiva do Plano de Interiorização da Educação Superior implementado pelo Governo do Estado, Lima (2008, p.98) observa que "no auge da centralização do poder político o governo autoritário instituiu o modelo de interiorização universitária, descentralizado, sem com isso abrir mão do poder que pretendia e exercia sobre estes estabelecimentos a partir de uma série de medidas legais e nem por isso, legítimas".

Com esse cenário, as Faculdades se constituíram como embrião da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, nos anos de 1980, mais de 10 anos do início da constituição das Faculdades, só então se falou em Universidade, quando por meio da Lei nº 3.799, de 23/05/80, o Poder Executivo instituiu a Fundação Educacional do Sudoeste criada pelo Decreto nº 27.450, de 12 de agosto de 1980, com o propósito de implantar e manter a Universidade do Sudoeste, acionando os bens e direitos das Faculdades de Vitória da Conquista e Jequié ao seu patrimônio.

No mesmo ano em que foi instituída a Fundação Educacional do Sudoeste da Bahia, foi promulgada a Lei Delegada nº 12/80 que extinguiu órgãos da administração descentralizada, entre eles as Fundações, o que representou uma retomada ao modelo de administração de caráter centralizador. Quanto à extinção da Fundação Educacional do Sudoeste, "a ação desenvolvida revelava a falta de planejamento estratégico do governo do

Estado que impulsionado por demandas específicas envolvia na sua teia de interesses políticas toda a administração estadual" (LIMA, 2008, p.99).

Na esteira dessas ações, no ano de 1981, o regulamento de implantação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia foi aprovado, pelo Decreto nº 28.169. Desta forma,foram incorporadas as Faculdades de Formação de Professores de Jequié e Vitória da Conquista, o curso de Administração, as Escolas de Agronomia (Vitória da Conquista), Zootecnia (Itapetinga) e Enfermagem (Jequié) e outras que viessem a ser instituídas e a ela vinculadas.

Em 1987, o Governo Federal autorizou, por meio do Decreto nº 94.250, de 22/04/87, o funcionamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Entretanto, o credenciamento só ocorreu em 1998, por meio do Decreto nº 7.344, de 27/05/98, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 28/05/98, o qual reconheceu a Universidade como Autarquia organizada em sistema *multicampi*, com atuação nos municípios de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié.

A Uesb, de Faculdade de Formação de Professores da década de 1970, adentrou o novo século com o reconhecimento legal, importante e necessário para o desenvolvimento da instituição. Atualmente, funcionam 47 cursos de Graduação e 30 de Pós-graduação, sendo 22 cursos de Mestrado, 08 cursos de Doutorado e mais de 60 Especializações ofertadas na última década.

A Uesb, atualmente, tem um quantitativo de aproximadamente 8.500 discentes matriculados na Graduação, em cursos distribuídos nos três *campi*, com a oferta de mais de 3.000 vagas por ano. No ano de 2011, a Universidade aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (doravante Sisu) do Governo Federal, que permitiu o acesso à Universidade por jovens de todas as partes do país por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (doravante Enem), tendo como contrapartida o recebimento de recursos do Governo Federal pelo Pnaest.

A adesão ao Sisu imputou à Universidade uma nova realidade que resultou na implementação de ações mais efetivas de permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que, anterior ao recurso federal, as ações desenvolvidas pela universidade tinham pouca amplitude em decorrência das limitações do recurso institucional disponibilizados, como pode ser visto a partir da Tabela 1 que apresenta os recursos utilizados por ano pelo Programa.

TABELA 1 – Recurso (valor nominal) utilizado pela Assistência Estudantil da UESB por ano

	RECURSO INSTITUCIONAL	RECURSO PNAEST	TOTAL
2009	R$ 36.024,00	-	R$ 36.024,00
2010	R$ 414.505,03	-	R$ 414.505,03
2011	R$ 876.417,12	-	R$ 876.417,12
2012	R$ 1.257.035,50	-	R$ 1.257.035,50
2013	R$ 1.731.896,43	-	R$ 1.731.896,43
2014	R$ 1.607.522,97	R$ 67.928,60	R$ 1.675.451,57
2015	R$ 1.068.176,82	R$ 535.299,72	R$ 1.603.476,54
2016	R$ 1.084.901,10	R$ 781.094,80	R$ 1.865.995,90
2017	R$ 1.490.150,43	R$ 641.484,63	R$ 2.131.635,06
2018	R$ 1.460.144,44	R$ 1.401.396,55	R$ 2.861.540,99

Fonte: Elaborada pela própria autora, 2020.

É necessário destacar que, apesar da adesão ao Sisu ter ocorrido no ano de 2011, os recursos do Pnaest só foram disponibilizados pelo governo federal à universidade a partir de 2014 e ficaram disponíveis para custear as ações previstas nos Planos de Trabalhos submetidos ao MEC até o início do ano de 2019. Também é importante destacar que, apesar do recurso federal, os auxílios financeiros do Prae sempre foram custeados com recurso institucional, uma vez que a portaria normativa do Pnaest nº 25/2010 vedava o uso para custear bolsas e auxílios pecuniários diretamente aos discentes, como será mais bem explanado no Capítulo III, subitem 3.1. Nesse contexto, verificou-se que a Assistência Estudantil – AE, da Uesb, passou a considerar também critérios estabelecidos pelo Programa Federal para estruturar suas ações, principalmente quanto ao perfil dos discentes que deveriam ter renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, pois as normativas do Pnaest apontavam um público específico que deveria ser beneficiado.

Quanto a AE na Uesb, sua materialização ocorreu no ano de 2008, sobretudo em decorrência de lutas e reivindicações do Movimento Estudantil que desde o ano de 2003 tinha como pauta de reivindicações a construção de restaurante e residência estudantil. As constantes negativas institucionais tiveram como desfecho a ocupação de um prédio ainda em fase de construção, no *campus* de Vitória da Conquista, por quase quatro anos. Esta foi

considerada a ocupação de prédio público por um Movimento Estudantil mais longa do país (MARINHO; OLIVEIRA, 2012), cuja ação impôs a ampliação do debate sobre uma temática de extrema relevância para instituir uma política de permanência estudantil, na Uesb.

Essa reivindicação dos estudantes, que por longos quatro anos se posicionaram no enfrentamento junto à administração da Universidade em busca de melhores condições de permanência, demonstrou sua relevância para o processo de criação e implementação do Programa de Assistência Estudantil na Uesb que foi regulamentado em 17 de dezembro de 2008 por meio da Resolução do Conselho Universitário – Consu, nº 11/2008. Antes disso, havia somente uma subgerência vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex – que era responsável por atender algumas demandas relacionadas aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica na universidade.

As reivindicações do movimento estudantil que antecederam a criação do Prae repercutiram claramente como uma conquista dos estudantes, pois, como assevera Gomes (2019), quatro anos após o início da ocupação do prédio institucional pelos discentes foi inaugurada a moradia estudantil da Uesb, no *campus* de Vitória da Conquista. Assim, as lutas do Movimento Estudantil por melhores condições de permanência na Universidade, foram imprescindíveis para a criação do Programa que teve o início de suas ações no ano de 2009 com a publicação de Editais disponibilizando 205 auxílios voltados para a alimentação, o transporte e a moradia, no ano.

Nos primeiros anos de criação do Prae, de 2009 a 2012, as ações destinadas aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica eram disponibilizadas por meio de editais que selecionavam os interessados em vaga para a moradia universitária e para o recebimento de auxílios financeiros. O edital para a concessão de auxílios financeiros era publicado anualmente, e para a moradia universitária duas vezes ao ano, tendo como critério de seleção a exigência do perfil de renda *per capita* de até um quarto do salário mínimo, sendo necessário que todos os beneficiários fossem submetidos a uma nova seleção no início de cada ano.

No ano de 2013, o formato para o acesso às ações do Prae foi alterado e os discentes, comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica, deveriam se inscrever no Programa por meio de um Edital que os tornariam aptos a usufruírem das ações previstas e as que viessem a ser implementadas. Com esse novo formato, os discentes somente poderiam

ser selecionados para os auxílios financeiros, para vagas na residência universitária e para outras ações disponibilizadas se já estivessem inscritos no Programa.

Com essa mudança, também foi alterado o perfil de renda familiar do discente que foi ampliada para até um salário mínimo e meio *per capita*. Outra alteração importante foi quanto à permanência no recebimento do auxílio financeiro e da vaga na residência universitária até a conclusão do curso dos discentes beneficiários, resguardando algumas exigências que serão citadas posteriormente. Essas mudanças, apesar de impor a necessidade de inscrição no Programa, refletiram positivamente se comparadas com o formato anterior, uma vez que o perfil de renda do discente foi ampliado e, uma vez contemplado com o auxílio ou outra ação semelhante. não teria mais a necessidade de participar de uma nova seleção anualmente, sendo indispensável, entretanto, realizar o processo de renovação socioeconômica.

Verifica-se que essa mudança convergiu, em partes, para atender a exigências da normativa do Pnaest, que também determinava a disponibilização de ações aos discentes com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, constituindo-se, portanto, como uma política de caráter focalizado, uma vez que não seria possível contemplar, universalmente, a comunidade discente com ações desenvolvidas pelo recurso federal.

É importante destacar que o Programa Federal vedava a concessão de pagamento de bolsas e benefícios pecuniários aos discentes atendidos, como previsto na Portaria Normativa do Pnaest nº 25, de 28/08/2010, e definia que as ações atenderiam prioritariamente aos discentes oriundos de escola pública, com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio. A Portaria ainda estabelecia que as instituições estaduais deveriam apresentar um plano de trabalho, descrevendo a forma de aplicação dos recursos, observando as exigências previstas pelo Programa Federal. Dessa forma, a partir do recebimento do recurso do Pnaest, verificaram-se as ações do Prae cumprindo às exigências estabelecidas pelo Programa Federal, que impunha um modelo de gestão de recurso engessado, refletindo, contraditoriamente, com a imposição de critérios que dificultavam o cumprimento das ações previstas. Como exemplo dessa dificuldade, observou-se a impossibilidade de implementação da moradia universitária nos *campi* de Jequié e Itapetinga em decorrência da imposição de critérios e exigências documentais que impossibilitaram o aluguel do imóvel.

A Uesb submeteu propostas ao Ministério da Educação (doravante MEC) para a obtenção do recurso federal do Pnaest nos Editais dos anos de 2012, 2013 e 2014. Entretanto, a partir de 2015, não foram abertos novos Editais e o setor de Assistência Estudantil – AE – passou a conviver cotidianamente com o desafio de articular com a administração da Universidade a manutenção das ações que eram custeadas com recurso federal. As dificuldades impostas pela suspensão do recurso do Pnaest só agravaram a situação de restrição financeira das universidades estaduais da Bahia, que já registravam um contínuo contingenciamento de recursos oriundos do Governo do Estado, afetando não somente as ações voltadas aos estudantes, mas também, outras importantes áreas da Universidade.

As mudanças no contexto da Assistência Estudantil da Uesb não ficaram limitadas ao Programa Federal. No ano de 2015, foi aprovada a Lei nº 13.458, encaminhada à Assembleia Legislativa pelo governo do Estado, que estabeleceu o Projeto Estadual de Auxílio Permanência tendo como finalidade "minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica" (BAHIA, 2015). O Programa implementado pelo Estado foi alvo de muitas críticas pelas comunidades acadêmicas e, mais especificamente, pelo Movimento Estudantil, que questionou, entre outros, a forma impositiva de sua implementação junto às universidades estaduais e a restrição de atendimento somente aos discentes com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), caracterizando-se como uma política de caráter focalizado.

O governo do Estado publicou no início do ano de 2017, o primeiro Edital nº 001/2017 do Programa intitulado "Mais Futuro", que atenderia aos discentes das quatro universidades estaduais da Bahia: Universidade Estadual da Bahia (doravante Uneb), Universidade Estadual de Feira de Santana (doravante Uefs), Universidade Estadual de Santa Cruz (doravante Uesc), e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb. Como consta na Lei que regulamenta o Programa, as universidades entrariam apenas como executoras da ação junto ao discente, ficando a cargo do governo estadual, por meio da Secretaria de Educação – SEC – e do Comitê Executivo, a gestão e controle do Programa. Essa decisão reflete a ingerência do Estado ao atacar a autonomia das universidades de planejar e gerir os

recursos financeiros para a assistência estudantil observando as especificidades e necessidades existentes em cada instituição.

Outro fato de destaque na história do Prae ocorreu no ano de 2018, com a mudança da gestão da Universidade por meio de processo eleitoral que elegeu como Reitor o professor Luiz Otávio de Magalhães, quando ainda em campanha apresentou a constituição de uma Pró-Reitoria específica para assumir as demandas do Acesso e Permanência Estudantil. Como passo inicial para o cumprimento desse compromisso de campanha, foi instituída a Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – Aapa, que passou a responder pelo Programa de Assistência Estudantil – Prae, e pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de pessoas com deficiência – NAIPD – e se apresentou como resposta a uma reivindicação antiga dos discentes, por uma Pró–Reitoria específica para as questões estudantis.

No organograma a seguir, verifica-se a atual estrutura do setor de Assistência Estudantil da Uesb, que diferencia-se do formato anterior pela inclusão da Assessoria de Acesso, Assistência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa) e por abarcar, além da gerência e coordenações anteriores, a Subgerência de Acessibilidade e Inclusão – SAI, com as coordenações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência – NAIPD, em cada *campus*.

GRÁFICO 2 – Organograma da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – Aapa

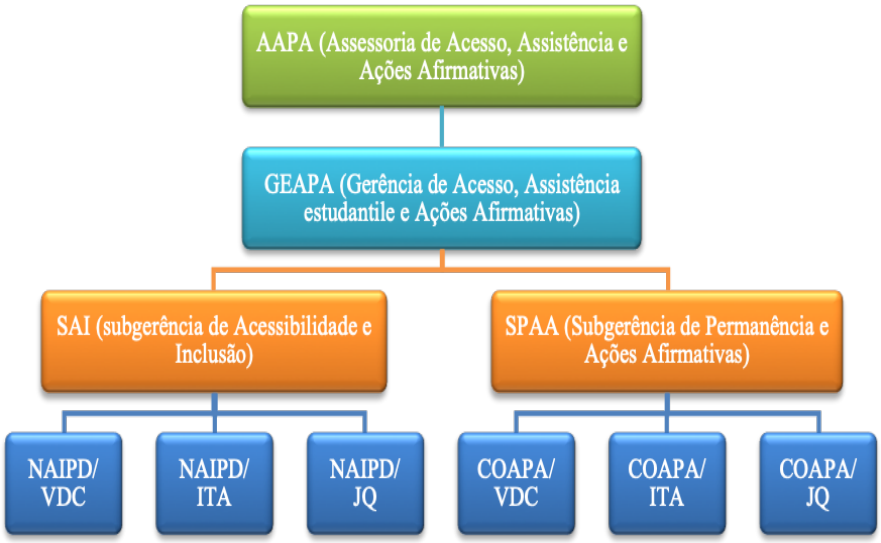

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados junto à Aapa, 2020.

Com esse novo formato, o setor de Assistência Estudantil da Uesb passa a ter abrangência maior com a inserção do NAIPD, anteriormente vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, além de romper o vínculo com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex– para ser gerido por uma assessoria própria.

1.4 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisa são os discentes beneficiados com os auxílios financeiros que integram o Subprograma Permanência no âmbito do Programa de Assistência Estudantil – Prae da Uesb, nas modalidades auxílio moradia, auxílio integral, auxílio alimentação, auxílio transporte urbano e auxílio transporte intermunicipal.

O Subprograma Permanência, juntamente, com os Subprogramas Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; e Assuntos da Juventude integram o Programa de Assistência Estudantil da Uesb que é regido pela Resolução nº 11 de 2008 do Conselho Superior – Consu. A Resolução aponta de forma específica o objetivo e as áreas contempladas por cada um dos subprogramas.

Acerca do Subprograma Desempenho Acadêmico, este tem como objetivo fomentar a participação político-acadêmica promovendo ações de inclusão digital, iniciativas de ensino de línguas e acompanhamento psicopedagógico, ao estudante comprovadamente carente econômica e socialmente. No que tange o Subprograma Cultura, Lazer e Esporte, a finalidade é de acompanhar as ações de caráter esportivo com atividades de lazer e incentivo à formação cultural. O Subprograma Assuntos da Juventude busca promover iniciativas de orientação profissional para o mercado de trabalho, assim como orientar e discutir sobre prevenção a fatores de risco, meio ambiente, política, ética e cidadania, saúde, sexualidade, dependência química, respeito à diversidade étnico-racial, à liberdade de opção, expressão e organização, às especificidades de gênero e à orientação sexual.

Apesar da relevância de todas as áreas contempladas pelos subprogramas para a permanência dos discentes na universidade, optou-se por definir como objeto de estudo dessa investigação somente o Subprograma Permanência, considerando, inclusive, a restrição de tempo que impõe a necessidade de um recorte dentre as ações desenvolvidas pelo Programa.

Acerca do Subprograma Permanência, no qual estão inseridos os auxílios financeiros que são objetos desse estudo, a referida resolução dispõe em seu artigo 6º:

> **Art 6º -** O Sub-Programa de Permanência tem por objetivo implementar as ações relativas as condições de acesso, permanência e a conclusão dos cursos na UESB, aos estudantes da graduação, comprovadamente carentes, econômica e socialmente, na perspectiva de inclusão social. Compreendendo ações para viabilizar moradia, transporte, alimentação, atendimento ä saúde, creche e acessibilidade. (UESB, 2008).

As ações citadas visam atender ao previsto na Resolução nº 11/2008 e têm os critérios regidos por portaria de Normas de Concessão dos Auxílios que dispõe sobre a concessão, valores e o preenchimento das vagas. A última Portaria de Norma de Concessão de auxílio financeiro foi publicada em janeiro de 2020, nº 033/2020. Nessa portaria, foram divulgadas as normas para concessão e os valores de cada auxílio financeiro oferecido pelo Programa, sendo eles: Auxílio Integral – R$ 370,00; Auxílio Moradia – R$ 320,00; Auxílio Alimentação – R$ 245,00; Auxílio Transporte Urbano – R$ 85,00; Auxílio Transporte Intermunicipal – R$ 160,00. Vale reforçar que na referida Norma estão previstos outros auxílios que não representam a disponibilização mensal do valor em pecúnia ao discente em condições de vulnerabilidade socioeconômica - estes não serão analisados nesta investigação por não integrarem o objeto de estudo em questão. Acerca dos auxílios financeiros em investigação, a Portaria dispõe:

> **a) Integral –** auxílio concedido, no valor mensal de R$ 370,00, ao discente que apresentar maior vulnerabilidade socioeconômica, que seja classificado na avaliação com parecer favorável do Serviço Social, e que tenha necessidade de mais de um dos tipos dos auxílios concedidos, ou seja: Moradia e Transporte Urbano; Moradia e Medicamento para Doença Crônica; Transporte, Medicamento para Doença Crônica e Alimentação; Moradia e outras situações de vulnerabilidade, que possa comprometer a permanência do estudante no curso.
> **b) Moradia**– auxílios concedidos aos discentes selecionados que sejam classificados na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social, e, preferencialmente, sua residência de origem esteja a partir de 100 km de distância do *campus* onde estuda, conforme especificações abaixo:
> - Auxílio Moradia consiste no recebimento de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais;
> [...]
> **c) Alimentação** – auxílio concedido mensalmente, através de Cestas Básicas tipo Alimentação para os moradores da Residência Universitária;
> **d) Transporte Intermunicipal** – auxílio concedido, no valor mensal de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao discente selecionado que residir com sua família na zona rural do município do *campus* onde estuda e/ou em municípios circunvizinhos, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social;
> **e) Transporte Urbano** – auxílio concedido, no valor mensal de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), ao discente selecionado que reside na cidade do

> *campus* onde estuda, desde que sua residência esteja a uma distância superior a 2 km do *campus*, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social. (UESB, 2020).

É importante destacar que o auxílio alimentação, com o repasse pecuniário aos discentes, deixou de ser disponibilizado pelo Programa, conforme o texto da última Norma de Concessão, sendo substituído pela disponibilização de cestas básicas somente aos discentes moradores da Residência Universitária. Apesar de suprimir o auxílio alimentação para novos discentes, verificou-se que os 31 discentes que já tinham o benefício irão permanecer com o recebimento até a integralização do curso e, portanto, foram considerados como sujeitos na pesquisa.

Quanto aos auxílios financeiros do Subprograma Permanência, o discente para se tornar beneficiário deve inicialmente realizar a inscrição em um *Edital de Habilitação* às ações do Prae, constituído em duas etapas: a inscrição com inserção de informações e documentos no sistema *online* do Programa, e a entrevista com uma assistente social que compõe a equipe multidisciplinar do setor. A análise para a aprovação do discente acontece a partir dos critérios descritos no Edital, a saber: "a) comprovação de renda *per capita* familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo; b) avaliação do grau de vulnerabilidade socioeconômica pelo serviço social com avaliação documental (65 pontos) e entrevista (35 pontos)" (EDITAL PRAE/UESB, nº 187/2019).

Após a aprovação da inscrição no referido Edital, o discente torna-se apto a usufruir de ações disponibilizadas pelo Prae.Porém, para o recebimento desse auxílio, os discentes, com inscrição aprovada, passam por uma nova seleção interna, com critérios regidos pela Portaria de Normas de Concessão dos Auxílios do Subprograma Permanência e Desempenho Acadêmico[3] e edital próprio de convocação dos discentes interessados nos auxílios financeiros.

Vale destacar que a nova seleção ocorre para filtrar entre os que já atestaram sua condição de vulnerabilidade socioeconômica e os que estão em pior situação, uma vez que os recursos destinados à Assistência Estudantil da Universidade não perfazem o montante necessário para o atendimento à demanda, como pode ser visto nos critérios para concessão do Edital nº 09/2020:

---

[3] A última Portaria de Normas de Concessão dos auxílios dos Subprogramas Permanência e Desempenho Acadêmico do Prae, nº 033/2020, está acessível no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/prae/.

> V.2. O critério para concessão do auxílio será a pontuação obtida pelo discente no Barema da Habilitação ou Renovação da Habilitação/ Socioeconomica (Anexo II deste Edital). [...] V.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no Barema da Habilitação ou Renovação da Habilitação. V.5. Serão selecionados até o número de auxílios disponibilizados no iItem IV, obedecendo o quantitativo para cada campus, a estrita ordem de classificação e a disponibilidade orçamentário-financeira definida para este Edital. V.6. Em caso de empate terá prioridade o discente que, necessariamente nessa ordem: a) tiver menor renda per capita familiar; b) tiver maior número de membros na família; c) tiver maior idade. (UESB, 2020).

Nesse sentido, é preciso refletir sobre as prioridades e critérios na gestão dos recursos institucionais que não priorizam o atendimento à demanda de todos os alunos e limitam, portanto, a formação discente que, apesar do acesso conquistado, se deparam com a exclusão no ambiente acadêmico decorrente da falta de políticas públicas que possibilitem a permanência e diplomação.

Quanto ao total de discentes que representam o universo dos sujeitos pesquisados é de 147 beneficiários nos três *campi,* sendo 38 em Itapetinga, 58 em Jequié e 51 no *campus* de Vitória da Conquista. Desse total, 31 discentes são beneficiados com auxílio alimentação, 54 com auxílio moradia, 45 com auxílio Integral[4], 8 com auxílio transporte intermunicipal e 9 com auxílio transporte urbano. Vale destacar, que o total de discentes beneficiados pelos auxílios financeiros do Subprograma Permanência é de 252, mas, desse quantitativo, 105 discentes não foram considerados para a pesquisa, uma vez que foram convocados no último processo seletivo que ocorreu no início do semestre letivo 2019.2[5] e, portanto, não possuem a vivência e percepções necessárias no recebimento do auxílio, de forma que consigam apresentar, conforme estabelecido nos objetivos, dados e informações significativas para a pesquisa.

Quanto aos beneficiários dos auxílios financeiros do Programa institucional, estes são selecionados a partir do perfil socioeconômico que é considerado para o direcionamento a cada tipo de auxílio. No Gráfico 3, estão distribuídos os discentes que compõem a amostra dessa pesquisa por tipo de auxílio.

---

[4]A partir da Portaria com as Normas de Concessão nº 033/2020,o auxílio Permanência passou a ser nomeado de Auxílio Integral e, portanto, nos Relatórios do Programa anterior ao ano de 2020 não havia o auxílio integral.

[5] O semestre letivo de 2019.2 teve início em 20 de janeiro de 2020 e térmico em 23 de dezembro de 2020 com período de suspensão das atividades em decorrência da pandemia da Covid-19. Resolução do Conselho Universitário Superior de suspensão das atividades nº 03/2020.

GRÁFICO 3 – Quantitativo de discentes pesquisados, distribuídos por tipo de auxílio por *campus*

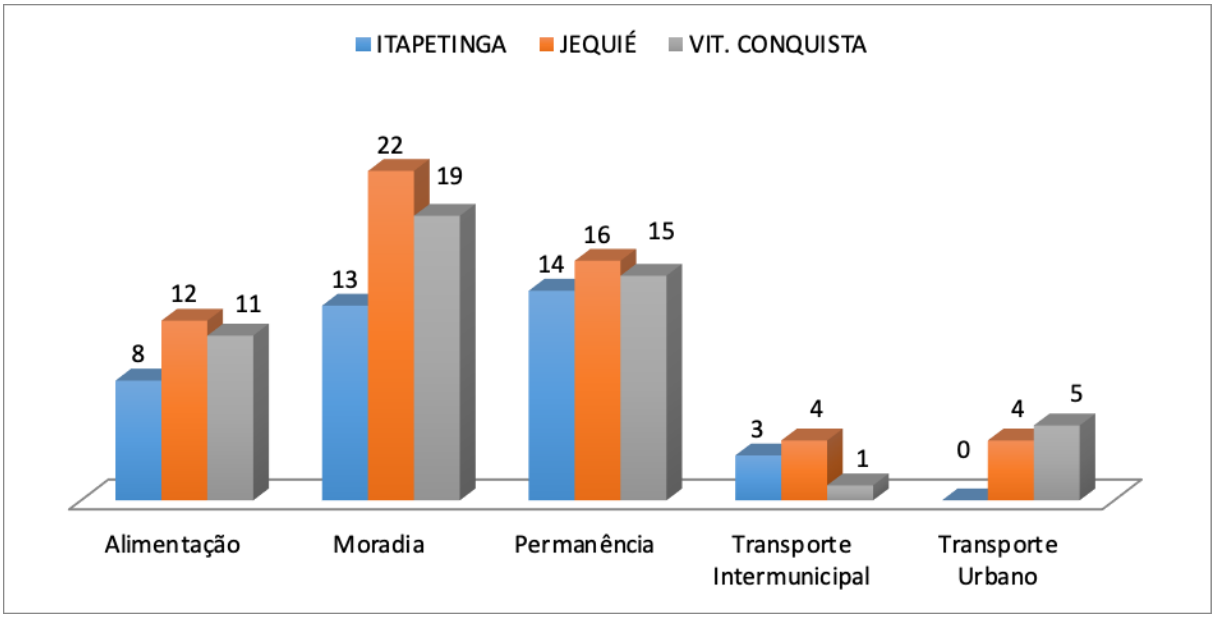

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Vale destacar, ainda, que não foram considerados para a investigação os beneficiários do Programa do Governo do Estado intitulado Mais Futuro, pois o objetivo da pesquisa foi delimitado somente aos beneficiários dos auxílios financeiros[6] do Programa Institucional. Acerca do Programa Mais Futuro, verificou-se que no semestre letivo 2019.2 havia um total de 1.503 discentes beneficiários com o auxílio financeiro destinado à permanência com valores variando entre R$ 300,00 e R$ 600,00, a depender do perfil do discente. Esse quantitativo de discentes beneficiários do Programa Mais Futuro comparado aos discentes atendidos com o auxílio financeiro do programa institucional representa aproximadamente 490% a mais de discentes atendidos. Entretanto, é necessário atentar-se aos critérios exigidos pelo Programa que limita o atendimento somente aos discentes com renda *per capita* familiar de até meio salário mínimo e com a cobertura somente até 2/3 de conclusão do curso, como será visto no Capítulo III.

1.5 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA

Seguindo as formulações de Marx acerca do método de investigação, a etapa do processo aqui descrita representou um passo necessário na busca por apoderar-se da matéria, a

[6] O detalhamento de como ocorre o direcionamento para cada tipo de auxílio será abordado no Capítulo 4, com a análise dos dados coletados juntos aos sujeitos da pesquisa.

fim de subsidiar o processo de análise de suas diferentes formas de desenvolvimento (PAULO NETTO, 2011). Nesse sentido, os instrumentos e caminhos para a investigação foram definidos a partir da compreensão de que na perspectiva do método adotado pelo pesquisador, enquanto sujeito que busca apreender a dinâmica e estrutura do objeto, deve perquirir o uso de técnicas apropriadas que o permitam uma maior aproximação ao objeto.

A pesquisa teve como passo inicial a construção do Estado do Conhecimento acerca da Assistência Estudantil no país, a partir do levantamento de pesquisas no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (doravante Capes)e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (doravante BDTD), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (doravante Ibict), que se constituiu como um procedimento relevante e necessário. Essa etapa da pesquisa buscou atender à proposta do segundo objetivo específico em caracterizar a Assistência Estudantil inserida no contexto da Reforma do Estado Brasileiro, tendo em vista a contínua política de contingenciamento de recursos públicos para a Educação Superior pública e gratuita. Nesse sentido, visa situar o objeto de estudo no campo das políticas públicas de educação ao apontar as possíveis lacunas nas pesquisas, bem como as principais abordagens presentes, a fim de vislumbrar outros horizontes para novas formulações.

Em paralelo, iniciou-se o processo de submissão do projeto de pesquisa junto ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da Universidade, como etapa necessária que antecedeu o levantamento de informações junto aos sujeitos da pesquisa e a ida ao campo de investigação. Após a aprovação do Projeto de Pesquisa pelo CEP, conforme Parecer nº 3.989.543[7], buscou-se junto à Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativa – Aapa – a autorização para iniciar a coleta de informações no banco de dados do Programa, sendo assegurado o compromisso com o sigilo das informações.

Com a autorização para a coleta de informações, teve-se acesso a todos os relatórios anuais do Setor no intervalo de 2009 a 2018 – o Setor não disponibilizou o relatório de 2019, porém os dados para a pesquisa foram disponibilizados. Os relatórios apresentaram dados de grande relevância para a construção da pesquisa, com informações acerca da quantidade de discentes atendidos por ano, com os auxílios, tipos e valores, além dos recursos anuais destinados ao setor da Assistência Estudantil da Universidade. Também foi possível localizar

[7]Disponível no Anexo I.

dados referentes aos sujeitos da pesquisa por meio do sistema *online* do Setor, instrumento pelo qual é realizada a inscrição dos discentes no Programa, constituído por informações do questionário sobre o perfil socioeconômico do discente no momento da inscrição.

Junto à página eletrônica da Universidade, foi realizado o levantamento dos documentos referentes à constituição do Programa. No site, foi possível localizar as Resoluções que dispõem sobre o estabelecimento do Prae, além de todos os Editais e Portarias que foram publicados desde o ano de 2014 – as informações de publicações com datas anteriores foram disponibilizadas pelo setor quando requeridas. Vale ressaltar que há um *site* próprio para o setor da Assistência Estudantil com informações que subsidiaram as buscas e a localização de diversos materiais relevantes para a pesquisa, a exemplo da Resolução que dispõe sobre o estabelecimento do Programa, Portaria com as Normas de Concessão dos Auxílios Financeiros, Editais de Habilitação ao Programa, as normativas e Leis que regem os programas externos, como Pnaest e Mais Futuro, entre outros. Todo este acervo contribuiu para a construção desse Capítulo, contemplando o terceiro objetivo específico que propõe analisar o Programa de Assistência Estudantil da Uesb, tendo em vista os determinantes políticos econômicos no contexto neoliberal.

Buscou-se, ainda, levantar junto ao Diretório Central dos Estudantes – DCE – informações referentes às lutas e reivindicações estudantis que objetivaram a melhoria das ações destinadas aos estudantes e a ampliação dos auxílios na Universidade. Vale ressaltar, que com o período de suspensão das atividades acadêmicas em decorrência da pandemia da COVID-19, o contato se deu por meio do endereço eletrônico do DCE. A mensagem foi encaminhada com cópia para os Centros Acadêmicos – CA – de todos os cursos dos três *campi* da Universidade, buscando ampliar as possibilidades de participação dos representantes estudantis. O contato das entidades estudantis foi localizado também por meio do *site* do setor.

Como etapa final, no procedimento de coleta de informações foi realizada a aplicação de questionários aos sujeitos da pesquisa. Essa técnica buscou atender ao quarto objetivo específico, que propôs identificar as repercussões do auxílio financeiro na permanência dos estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da Uesb.

Para tanto, foi utilizado questionário semiestruturado[8], constituído por uma série ordenada de perguntas abertas e fechadas respondidas sem a presença do pesquisador.

A proposta inicial para a aplicação dos questionários de forma presencial foi alterada, também em virtude da suspensão das atividades acadêmicas em 19 de março de 2020 com a publicação da Resolução do Conselho Superior nº 03/2020. Sem uma data provável para o retorno das atividades presenciais e pensando na segurança pessoal, tanto dos discentes como da pesquisadora, optou-se por desenvolver um trabalho com ferramentas virtuais de pesquisa. Nesse sentido, o questionário foi adaptado por meio de um instrumento de pesquisa do *Google Forms,* comumente usado entre pesquisadores para alcançar os sujeitos da pesquisa, de forma mais ampla e em situações de acesso limitado.

Diante da necessidade de realizar a pesquisa por meios virtuais, o questionário foi encaminhado por e-mail aos sujeitos da pesquisa, momento em que foram informados sobre o objetivo do trabalho e convidados a participar. Juntamente com o questionário, foi encaminhado o arquivo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido[9] - TCLE – de maneira que o discente possa atestar sua participação, ciente de todas as informações constantes no documento e resguardando as exigências indicadas pelo Comitê de Ética.

Segundo Minayo (2006), o exagero na definição das técnicas pode levar a um formalismo árido e a respostas estereotipadas.No entanto, o desprezo pode ocasionar uma pesquisa com especulações abstratas e sem resultados. Foi nessa perspectiva que se buscou o tratamento cuidadoso na definição das técnicas de pesquisa, de forma que a obtenção das informações resulte em confiabilidade e segurança na análise e construção do conhecimento.

No Capítulo seguinte, será apresentada a contextualização histórica da Educação Superior e da Assistência Estudantil no âmbito da Reforma do Estado brasileiro com a discussão de questões sobre o Estado, as políticas públicas e a desigualdade social, apontando as mudanças nas políticas educacionais sob a influência do neoliberalismo que submeteram a Educação Superior a determinações econômicas e mercantis. Ainda nessa seção, consta a apresentação do Estado do Conhecimento com os enfoques e abordagens presentes nas pesquisas atuais sobre o tema estudado.

---

[8]Conforme Apêndice II.

[9]Conforme Apêndice I.

CAPÍTULO II

A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

Um dos objetivos específicos dessa pesquisa propõe a caracterização da Assistência Estudantil inserida no contexto da Reforma do Estado Brasileiro, tendo em vista a contínua política de contingenciamento de recursos públicos para a Educação Superior pública e gratuita, tanto na esfera federal quanto na estadual. Assim, este Capítulo discute os determinantes impostos pela política neoliberal das últimas décadas que trouxeram condicionantes diretos para as políticas públicas implementadas pelo Estado, nas atividades meio e fim das universidades e consequentemente na permanência estudantil. Para tanto, considerou-se necessário iniciar com a apresentação do contexto histórico da Assistência Estudantil, seguida da análise dos enfoques e abordagens presentes nas pesquisas educacionais sobre a permanência estudantil na atualidade, aqui nominado de Estado do Conhecimento. Por fim, apresentou-se o subitem que traz a análise da relação entre o Estado, as políticas públicas e a desigualdade social, inseridas no campo educacional com a caracterização das reformas educacionais no contexto neoliberal.

2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A primeira Universidade oficial no Brasil foi a do Rio de Janeiro, instituída na segunda década do século XX, a partir da junção de faculdades profissionais pré-existentes. Antes desse período, o que se percebiam eram as faculdades isoladas, “estritamente profissional, que respondia pragmaticamente ao imediatismo das exigências do poder burocrático e das necessidades das elites detentoras dos poderes econômico, político e cultural” (SGUISSARDI, 2009, p.288).

Ao longo do século XX, a estrutura das universidades foi sendo delineada a partir do contexto político do país e das influências que sofria de outros países, a exemplo da França, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, que resultou na ausência de um modelo genuinamente brasileiro em que a elite dominante determinava os rumo e mudanças na Educação Superior.

Ainda no início do governo de Getúlio Vargas, na década de 1930, quando a educação era considerada como um dos fatores de maior relevância para a reestruturação da sociedade brasileira (COSTA, 2009), foi criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública e implementado o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras, sob Decreto nº 19.851/31, considerado o primeiro momento na legislação que se vislumbrou a possibilidade de se regulamentar a assistência estudantil universitária.

2.1.1 A gênese da Assistência Estudantil no país

No contexto político e econômico do país na década de 1930, a Assistência Estudantil teve sua origem marcada, principalmente, quando os planos de reforma para a Educação Superior passaram a ser implementados com a criação do Conselho Nacional de Educação e do Estatuto de Organização das Universidades, Decretos nº 19.850 e nº 19.851, de 1931, respectivamente.

A partir dos planos de valorização da educação, orientados pelos projetos de desenvolvimento do país no Governo de Vargas, as necessidades demandadas pelos estudantes tiveram maior visibilidade, e com a regulamentação do Estatuto das Universidades foi possibilitado aos estudantes: 1) Se integrarem como "parte do poder decisório da instituição através de seus representantes legais pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Além disso, em cada instituição de ensino, deveriam ser organizados por meio de Diretórios Acadêmicos (DA)" (KOWALSKI, 2012, p.87); 2) Ter a permanência contemplada como previu o Artigo 100, parágrafo 4º ao enfatizar que:

> As medidas de providência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos "universitários", e "nelas" serão "incluídas" bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se "recomendem", pela sua "aplicação" e "inteligência", ao "auxilio instituído" [sic]. (BRASIL, 1931).

Com essa proposta inserida no Estatuto, verifica-se a introdução das Bolsas de Estudo como uma possibilidade de garantir a permanência dos discentes carentes, numa perspectiva de responder à pressão do Movimento Estudantil, mesmo que vista como tentativa de manipulação da categoria discente pelo Governo (SANTIAGO, 2014).

Segundo Kowalski (2012), outro fato histórico que marcou a Assistência Estudantil no país no início dos anos de 1930 foi a criação da Casa do Estudante do Brasil, na cidade do

Rio de Janeiro. Nesse período, como parte do projeto de educação do governo Getúlio Vargas, a AE passou a integrar a Constituição Federal de 1934, que previa em seu Artigo nº 157 que a União, os Estados e o Distrito Federal reservariam parte de seus recursos para a educação e que no § 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicaria em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

Outro destaque para a implementação da AE foi a organização da União Nacional dos Estudantes – UNE, no ano de 1937, com sua sede administrativa na Casa do Estudante no Rio de Janeiro, onde se ofereceu uma série de serviços aos estudantes carentes. Inicialmente, esta se apresenta como entidade sem cunho político, sendo que posteriormente assumirá uma posição mais politizada e de confrontação às ações do governo a partir de 1938, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, quando a relação com a Casa do Estudante é rompida diante de divergências de opinião (GOMES, 2019).

Diante dessas mudanças no atendimento às demandas estudantis no cenário nacional é importante destacar as repercussões da Reforma Universitária ocorrida em Córdoba, Argentina, em 1918, quando o Movimento Estudantil se organiza para repensar a educação, tendo como referência as lutas e reivindicações que buscavam participação dos estudantes no governo das Universidades, modernização do sistema universitário com participação docente e discente, renovação e liberdade de cátedra, entre outros. Esse movimento foi responsável por permitir reflexos importantes para o cenário de lutas latino-americano ao evidenciar o papel dos estudantes na promoção de mudanças sociais orientadas para a luta de classes e na concretude de um projeto de uma nova hegemonia na sociedade". (AGUIAR; ROJAS, 2019)

Na Constituição de 1946, a Assistência Estudantil também foi contemplada ao prever no Capítulo II, Art. 172, que "Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar" (BRASIL, 1946).

Apesar dos avanços pontuais ocorridos no contexto da assistência ao estudante, verificou-se durante esse período que o protagonismo do Movimento Estudantil alcançou maior destaque por volta da década de 1950 com um posicionamento contrário ao projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN ou LDB – em razão do caráter privatista da proposta. A UNE levantou a bandeira do movimento que contrapunha à escola privada,

defendendo o direito à escola pública, uma vez que a preocupação do movimento quanto à tramitação da LDB "referia-se à distribuição dos recursos financeiros à educação, fato que demarca, historicamente, o contundente posicionamento do movimento em prol da educação segundo o qual recurso público é público, ou seja, é destinado para instituições públicas" (SANTIAGO, 2014, p.45).

Acerca do projeto que envolveu a criação da LDB, constataram-se, de forma evidente, as conciliações que harmonizavam os interesses de cunho privatista para o campo educacional. O objetivo pautava-se, fundamentalmente, no uso de recurso público pelo setor privado, marcando um processo de pleno favorecimento aos privatistas em detrimento da autonomia universitária. Segundo Minto (2005, p.104), a promulgação da LDB já se constituía como "um anúncio dos sombrios tempos que viriam com a Ditadura Militar, já delineados com a desmobilização das forças de resistência diante daquela política educacional".

No ano de 1961, ocorreu, então, a promulgação da LDB, nº 4.024, de 20 de dezembro. No texto da primeira LDB, segundo Dutra e Santos (2017, p.152), a "AE passa a ser compreendida como um direito para todos os estudantes que precisarem, e não mais como uma ajuda". Entretanto, Santiago (2014) apresenta uma visão contrária ao argumentar que a Lei propõe a disponibilização de recursos aos discentes que necessitarem, por meio de financiamento ou bolsa de estudos, sendo concedido àqueles que se submetessem à prova de capacidade, não se constituindo como garantia de oportunidade para todos. Santiago (2014, p. 47) ainda argumenta que:

> [...] por via da Lei 4.024/61 o Estado afastava-se de sua responsabilidade de prover a educação de forma ampla, para todos, na medida em que atuaria, no caso como se prevê em seu texto *financiamento estudantil*, como agente negociador do "bem público": a educação. Nesta direção, o investimento passava a ser deslocado para o estudante, penalizando a parcela estudantil mais desfavorecida do ponto de vista socioeconômico. Assim, o Estado atuaria como agente financiador – sublinhe-se: financiador não provedor – direto da educação superior para o aluno com vistas ao recebimento do recurso financeiro empregado, o que nega não apenas a Assistência Estudantil, mas igualmente, a educação como *direito*. (Grifos nossos).

Quanto a esse período, Dutra e Santos (2017) destacam que ocorreu, também, um amadurecimento de questões referentes à assistência ao estudante a partir da luta pela democratização da universidade ao reivindicar a chamada Reforma Universitária. Por meio de encontros e congressos organizados pelos estudantes, esse movimento de atuação da UNE foi

essencial e decisivo para demonstrar a necessidade do estabelecimento de ações que beneficiassem aos estudantes. Esse movimento, "embora tardio relativamente aos demais movimentos estudantis latino-americanos, neste momento histórico já demonstra seu amadurecimento que se manifesta na natureza de suas reivindicações agora evidentemente de cunho político-social, deixando para trás aquele caráter imediatista e técnico-pedagógico" (SANTIAGO, 2014, p.47).

Nessa mesma perspectiva, Fávero (2006) aponta que o envolvimento do Movimento Estudantil foi intenso e que é difícil analisar a história da Reforma Universitária sem que seja levada em conta a participação da UNE, ficando evidente que os estudantes combatiam o caráter arcaico e elitista das instituições universitárias.

2.1.2 Movimento e Assistência Estudantil nos anos de chumbo

Com o Golpe Civil-Militar em 1964, foi instalado no país, especialmente a partir do ano de 1967, um clima de repressão, intimidação, perseguição, tortura e exílio àqueles que contestassem e fizessem críticas à ordem estabelecida. Com esse cenário, verificou-se no campo educacional a:

> [...] perpetração de um amplo esquema de repressão aos movimentos de resistência ao regime, sobretudo nos meios estudantis e de professores e funcionários, prática esta essencial para que o governo pudesse levar adiante os seus projetos fossem eles no campo da educação, da política externa, da economia. (MINTO, 2005, p.108).

Com a imposição de severas limitações à atuação dos estudantes, impedindo-os de reafirmarem a pauta em defesa do movimento que vinha sendo construída nas décadas anteriores, e com a impossibilidade de discutir e defender ações voltadas para a AE, os estudantes organizados na UNE passaram a ser perseguidos, juntamente com os docentes, quando, nesse contexto de repressão, foi estabelecido um cenário propício para sedimentar o projeto privatista no país, via as políticas educacionais. De acordo com Minto (2005, p.111):

> O regime utilizou, assim, uma espécie de atuação conjunta (repressão e políticas educacionais) para implantar o processo de modernização-privatização das universidades [...] procurou, em nome da "democracia", instalar um sistema centralizado, autoritário e extremamente repressor para conter as forças políticas de oposição, em todo o território nacional.

Vale destacar que, nesse contexto, a política educacional instalada no país no governo ditatorial representou a expressão de um processo de readequação deste Estado a um plano econômico, que favorecia amplamente ao capital estrangeiro e colocava a educação sob uma perspectiva economicista, subordinando-a a uma concepção econômica de desenvolvimento (MINTO, 2005). Importante mencionar, ainda, que a chamada Reforma Universitária de 1968 não foi um processo unicamente implementado pelo Governo civil-militar, mas que já estava em curso desde os anos 1940, como projeto educacional das elites. O Governo ditatorial, entretanto, selou de vez a intenção das elites nacionais de eliminar o caráter crítico das Universidades, como assegurou Minto (2005).

Nessa perspectiva, Sguissardi (2009, p.147) assevera que a Reforma serviu como "um instrumento a mais a contribuir para a consolidação do projeto de desenvolvimento 'associado e dependente' dos centros hegemônicos do capitalismo internacional". Ademais, se constituiu, a partir de suas diretrizes e de seu caráter essencialmente privatista, como um ponto de inflexão política que contribuiu para afastar o país da realização de uma educação pública, gratuita e laica, e efetivar a proposta de educação como um serviço regulado pelas leis do mercado.

Assim, considerando a participação do Movimento Estudantil no processo de implementação da Lei da Reforma Universitária, Lei n° 5540/68, Santiago (2014) observa que, apesar da UNE ter sido colocada na ilegalidade pelo governo ditatorial com a publicação da Lei Suplicy nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, a entidade passou a atuar na ilegalidade, desempenhando seu papel como liderança nacional, tendo como principal frente de atuação a denúncia e a resistência às tendências de caráter privatizante, no bojo das discussões da Reforma Universitária.

Importante destacar ainda que no ano de 1972, por meio do Decreto federal nº 69.927/72 foi instituído, o Programa "Bolsa de Trabalho", como proposta à integração do estudante brasileiro ao processo de desenvolvimento econômico-social do País, dando organicidade aos diversos tipos de assistência, como expresso no texto do Decreto. O Programa demonstrava em sua proposta a relação entre o trabalho e a educação, em uma perspectiva de inserção do estudante no mercado de trabalho. Além disso, apontava a seleção do estudante a partir de seu índice de miserabilidade, com critérios que exigia a devida averiguação das declarações dos estudantes. A proposta do Programa demonstrava os

pressupostos defendidos pelo Governo Ditatorial para a educação, com o alinhamento aos planos de desenvolvimento econômico do país.

Os resultados desse processo histórico, apesar dos esforços e embates envidados, com ênfase aqui para o Movimento Estudantil, não impediram as marcas que se fixaram nas políticas implementadas e que se mantiveram até os dias atuais. Mesmo com a reabertura política em 1984, registrada com o fim do regime ditatorial, a lógica do sistema capitalista de produção no contexto do Estado brasileiro não recuou, e nos anos seguintes tomou novas proporções alinhadas aos Planos de Reforma do Estado, na década de 1990.

No tocante à Assistência Estudantil, notou-se que, com o fim da Ditadura em 1984, os movimentos sociais, principalmente, o Movimento Estudantil organizado pela União Nacional dos Estudantes – UNE – e Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace – se engajaram na luta pela AE, como direito social e como política pública (DUTRA; SANTOS, 2017).

Essa articulação das entidades organizadas fortaleceu as pautas estudantis em prol da Universidade pública e gratuita, repercutindo na Constituição Federal – CF – de 1988, que previu em seu texto a garantia de acesso e a permanência como direito de todos, expresso no Capítulo 3, Art. 206 em que se lê: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases, aprovada em 1996, também prevê o atendimento às demandas estudantis, no sentido de possibilitar a igualdade de condições de acesso e permanência à escola. Entretanto, assim como na CF de 1988, a LDB foi omissa quanto ao tema Assistência Estudantil. Nesse sentido, as legislações demonstraram fragilidade na garantia de educação como direito, atendendo por meio de ações pontuais, sobremaneira, questões relativas à alimentação e moradia dos estudantes pautadas na seletividade por meio da carência socioeconômica (SANTIAGO, 2014).

2.1.3 A materialização da Política de Assistência Estudantil na agenda do Estado neoliberal

Apesar do contexto de redemocratização presente no cenário político nacional com a promulgação da Constituição Federal em 1988, a partir da década de 1990 os alinhamentos político e econômico do país com os pressupostos do neoliberalismo previram a reestruturação do modelo de gestão do Estado a partir da narrativa da superação da crise econômica. A Reforma Estatal introduziu mudanças relacionadas ao ordenamento das políticas públicas, inclusive no campo da "educação superior – vista como bem privado antes que público – foi parte essencial das mudanças que concretizaram as reformas do aparelho do Estado e elemento importante da nova modalidade de acumulação de capital" (SGUISSARDI, 2009, p.110-111).

As alterações ocorridas, que alinharam a gestão governamental às políticas neoliberais, impuseram à Educação Superior marcas que estreitaram ainda mais a relação da educação com a dimensão econômica a partir do atendimento das demandas do mercado. Essa nova perspectiva foi implementada no Brasil, principalmente a partir do governo de FHC, com o desenvolvimento de estratégias que buscavam reduzir o papel do Estado como provedor das políticas sociais, mas incrementava avanços econômicos em meio à visão de acumulação de capital que propunha, entre outros, a privatização de empresas estatais, o ajuste fiscal, a diminuição do papel do Estado e a abertura comercial.

A Reforma do Estado implementada, especialmente a partir de 1995, no Governo de FHC teve como objetivo mitigar, reduzir o papel do Estado nos serviços sociais públicos, ao tempo em que, também, objetivava incrementar privilégios para a expansão mercantil nesses setores. Mudanças nas políticas educacionais no início do novo século denotavam contradições pertinentes às disputas de projetos antagônicos. Os Movimentos Sociais organizados que defendiam políticas públicas educacionais como direito de todos, prevista na Constituição Federal de 1988, denunciara e enfrentara o receituário neoliberal em curso, que avançava graças à publicação de Decretos e Emendas Constitucionais aprovadas em função da leniência entres os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

As políticas para a permanência estudantil seguiram esse ideário neoliberal, alinhadas às recomendações dos organismos internacionais, como se verificou com a Lei nº 7.234, de 2010, que regulamentou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (doravante Pnaes) e representou um passo importante na materialização da AE, como Política de Estado. No entanto, avaliou-se que as políticas formuladas com essa natureza, na essência,

reforçavam a exclusão dos então incluídos ao restringir a assistência a partir do perfil de renda dos discentes, legitimando disputas dantescas entre estudantes com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.

Ainda assim, há que se considerar o papel do Pnaes editado no Governo Lula que, embora importante para permanência e diplomação dos discentes, confirma de forma evidente o caráter focalizado da política. Esse foi restrito aos alunos da Graduação presencial das instituições federais de Educação Superior, com a seleção definida por meio de critérios socioeconômicos, tendo como objetivos em seu Art. 2º:

> I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
> II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
> III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
> IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010).

O Decreto ainda dispõe que o atendimento deve ser prioritário aos alunos oriundos da rede pública da Educação Básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, seguindo os parâmetros das políticas implementadas naquele governo, com características focalizadas e residuais, direcionadas para a população de baixa renda (SANTIAGO, 2014).

Certamente, a seleção dos discentes a partir do perfil de renda definido pelo Programa impede que o direito à educação seja cumprido para aqueles que não se enquadram nos critérios, mas que encontram dificuldades para permanecer na universidade. Nesse sentido, analisando a construção histórica da Assistência Estudantil, bem como a sua materialização com a implementação do Pnaes no contexto neoliberal é possível inferir que o atendimento às demandas estudantis, por meio de critérios restritivos e focalizados, com limite de renda rebaixado, compromete e restringe a permanência estudantil quando impede o atendimento, sem considerar as especificidades existentes em cada contexto e situação.

2.2 ENFOQUES E ABORDAGENS PRESENTES NAS PESQUISAS SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A revisão da produção acadêmica sobre o tema em estudo foi um passo relevante no desenvolvimento do processo de pesquisa, uma vez que auxiliou a autora no aprofundamento

do assunto, permitindo-a perceber as lacunas existentes nas produções, bem como os resultados alcançados por meio dos trabalhos já desenvolvidos.

Além disso, esta etapa da pesquisa, por meio de levantamento bibliográfico em bancos digitais do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e da BDTD, e do Ibict, buscou identificar entre teses e dissertações os trabalhos que mais se aproximavam do objeto de estudo, ao conhecer as tendências e enfoques predominantes para a sua compreensão.

A revisão bibliográfica, entendida aqui como Estado do Conhecimento, se constitui como um instrumento para o direcionamento e a definição da pesquisa, que permitiu levantar o que se conhece sobre o assunto na atualidade. Para tanto, apoiando-se na afirmação de Vosgerau e Romanowski (2014), entende-se o Estado do Conhecimento como um estudo descritivo da trajetória e distribuição da produção científica, em que se estabelecem relações contextuais com um conjunto de variáveis. O trabalho não deve estar limitado apenas à identificação da produção, mas é parte necessária no processo de análise, categorização e apontamento das possíveis perspectivas e enfoques a serem abordados.

Assim, identificou-se a produção científica que mais se aproximava do objeto de estudo com maior conhecimento de como se tem discutido e abordado a permanência estudantil no campo da pesquisa em educação, com o enfoque na permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades públicas de todo o país.

Para identificar a produção científica publicada nos repositórios da Capes e do Ibict definiu-se como descritor de busca o termo “Assistência Estudantil” – AE – com a utilização do filtro para os Programas de Educação. A fim de complementar a pesquisa com trabalhos ainda mais próximos do objeto de estudo optou-se, também, por realizar o cruzamento do descritor com as expressões “Permanência Estudantil”, “Condições de Permanência” e “Auxílio Financeiro”.

É importante salientar que tanto os descritores como as expressões de cruzamento foram estabelecidos a partir do objetivo geral da pesquisa, a fim de selecionar os trabalhos que mais se relacionavam com o tema estudado, ao mapear pesquisas com abordagem direta sobre a temática. As expressões utilizadas para o cruzamento não foram consideradas como descritores, pois ao se testar a busca de forma isolada verificou-se que os resultados não eram compatíveis com a proposta de estudo desse trabalho.

A pesquisa realizada com o descritor “Assistência Estudantil” na Capes e no Ibict teve um resultado total de 104 trabalhos, sendo 15 teses e 89 dissertações. Vale ressaltar, que a busca apenas com o uso de aspas teve como resultado 681 pesquisas. Entretanto, o elevado número de trabalhos foi considerado como uma das razões para a utilização do filtro nos Programas de Educação, uma vez que a presente pesquisa está inserida no Programa de Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb.

Quanto à busca a partir do cruzamento do descritor com as expressões optou-se por não limitar aos Programas de Educação, uma vez que o resultado encontrado foi de 155 trabalhos. Vale salientar, que essa escolha foi relevante, pois possibilitou conhecer outras áreas em que as pesquisas são desenvolvidas e como as abordagens e enfoques dos trabalhados se diferenciam entre as áreas.

Dessa forma, o número total foi de 259 trabalhos – 104 pesquisas com o descritor “Assistência Estudantil” (Tabela 2) e 155 trabalhos com os cruzamentos do descritor com as expressões (Tabela 3).

TABELA 2 –Trabalhos com o descritor “Assistência Estudantil” nos Programas de Educação

DESCRITOR	CAPES	IBICT	TOTAL
Assistência Estudantil	87	17	104

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Capes e do Ibict, 2019.

TABELA 3 – Cruzamento do descritor “Assistência Estudantil” com as expressões “Permanência Estudantil”, “Condições de Permanência” e “Auxílio Financeiro”

CRUZAMENTOS	CAPES	IBICT	TOTAL
Permanência Estudantil *AND* Assistência Estudantil	16	11	27
Condições de Permanência *AND* Assistência Estudantil	41	53	94
Auxílio Financeiro *AND* Assistência Estudantil	8	26	34
TOTAL	**65**	**90**	**155**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Capes e do Ibict, 2019.

Após a soma dos resultados, foi necessário, ainda, fazer uma filtragem para a retirada dos trabalhos repetidos, que resultaram em um total de 164 trabalhos, entre teses e dissertações. Desse total, foram verificados os títulos e resumos – por vezes considerava-se também o sumário e a introdução – com a seleção final de 28 pesquisas, sendo 27 dissertações e uma tese que apresentaram abordagens e enfoques mais próximos ao objeto de estudo em questão.

No Quadro 1, estão relacionados os trabalhos selecionados junto às Plataformas da Capes e do Ibict, seguido da análise dos aspectos mais relevantes que subsidiaram o desenvolvimento da presente investigação. Vale destacar, que acerca da linha do tempo para a seleção das pesquisas, optou-se por não definir um recorte temporal, a fim de se conhecer como se desenvolveu a produção científica no decorrer dos anos e a relação com marcos da Assistência Estudantil no país. Verificou-se, dessa forma, que as pesquisas selecionadas tiveram início em 2010, ano em que foi implementado o Pnaes para Instituições Federais por meio da publicação da Lei nº 7.234. É importante destacar que, a partir desse Programa, a AE no país se materializou enquanto política, uma vez que anterior ao Pnaes o que se viam eram ações pontuais e fragmentadas.

QUADRO 1 – Dissertações e Tese no Banco de Dados da Capes e do Ibict

TÍTULO	AUTOR (A)	ANO	INSTITUIÇÃO PESQUISADA	PROGRAMA
Avaliação do Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal de Tocantins, *campus* de Palmas	Elaine Jesus Alves	2010	UFT	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas públicas
Política de Educação Superior e os programas de permanência para universidades públicas: um estudo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – 2003 a 2010	Débora Juliana N. de Souza	2012	UFMS	Mestrado em Educação
Da legislação à prática: uma análise do Programa Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Brasília para os estudantes em vulnerabilidade social	Andrea Pinto Graça Parente	2013	IFB	Mestrado Profissional em Educação

Permanência na Educação Superior: Uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul	Andressa Benvenutti Radaelli	2013	UFFS	Mestrado em Educação
Os Programas de Assistência Estudantil do Ensino Superior no Brasil: a experiência da UTFPR – Dois Vizinhos	Juliana Palavezzini	2014	UTFPR	Mestrado em Educação
Dificuldades de Permanência de alunos vinculados à Assistência Estudantil no IFBA de Jacobina	Lucilia Batista de Santa Rosa	2014	IFBA	Mestrado em Educação
Sobreviver e/ou me graduar? Os limites do Programa Auxílio Socioeconômico da Universidade de Brasília do ponto de vista de seus/ suas beneficiários/as	Amanda Veloso Barbosa	2015	UNB	Mestrado Profissional em Educação
Permanência Universitária e Direitos Humanos: um olhar sobre as Políticas de Permanência Estudantil na continuidade da vida acadêmica na UNEB	Antoniel Pinheiro de Barros	2015	UNEB	Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
O Programa de Assistência e Apoio aos Alunos em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica do IFNMG – *campus* Almenara: um estudo sobre a educação profissional técnica de nível médio	Bruna Tatianne Moura de Queirós	2015	IFNMG	Mestrado em Gestão de Instituições Educacionais
Equidade e eficácia na educação: contribuições da Política de Assistência Estudantil na permanência e desempenho discente	Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro	2015	IFBA	Mestrado em Educação
O Auxílio de Formação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *campus* Palmas: a Assistência Estudantil em xeque	Livia Fernanda Leal Macedo	2015	IFTO	Mestrado em Educação
Análise da Inclusão Social dos Alunos – As contribuições das Políticas de Assistência Estudantil Implementadas pelo Instituto Federal Baiano, *campus* Teixeira de Freitas	Maria Soares Cunha	2015	IFBAIANO	Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional
A Política de Assistência Estudantil na Educação Superior Pública: uma avaliação do Programa Bolsa Permanência da UFSC (2008-2013)	Nelize Moscon Marafon	2015	UFSC	Mestrado em Serviço Social

Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes na UTFPR *campus* Medianeira	Simone Beatris Farinon Betzek	2015	UTFPR	Mestrado em Educação
Vozes afrodescendentes: o que alguns(mas) estudantes da Universidade Federal do Piauí contam sobre a assistência estudantil?	Elisiene Borges Leal	2016	UFPI	Mestrado em Educação
A Assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: em análise o Programa de Atendimento ao Estudante em vulnerabilidade social	Fabricio Spricigo	2016	IFSC	Mestrado em Educação
O direito à educação e a mediação da Assistência Social no IFG: uma simbiose necessária.	Ludmylla Ribeiro Pessoni	2016	IFG	Mestrado em Serviço Social
A permanência dos estudantes que ingressaram por ação afirmativa: a assistência estudantil em foco	Roseli Souza dos Reis Nunes	2016	UFMT	Mestrado em Educação
Expansão e Inclusão na Educação Superior: a Bolsa Permanência na UFMS	Felipe Vieira Gimenez	2017	UFMS	Mestrado em Educação
Educação Pública e Combate a Pobreza: a Política de Assistência Estudantil no IFRJ/Campus São Gonçalo (2008-2015)	Gleyce Figueiredo de Lima	2017	IFRJ	Doutorado em Serviço Social
O Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) na Universidade Federal de Pernambuco: um estudo sobre a trajetória acadêmica dos estudantes bolsistas	Inês Virgínia Aleixes da Cunha	2017	UFPE	Mestrado em Serviço Social
O Programa de Benefício na Assistência Estudantil: a percepção de seus beneficiários sobre os alcances e limites	Vanessa Carla Neckel	2017	IFRS	Mestrado em Políticas Públicas e Dinâmicas Regionais
Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise do Programa Auxílio Estudantil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *campus* Toledo	Amalia Senger	2018	UTFPR	Mestrado em Serviço Social
O Programa de Auxílio Permanência, da Política de Assistência Estudantil no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica: um estudo do Programa no Instituto Federal de São Paulo	Ana Rita Dantas da Silva	2018	IFSP	Mestrado em Educação

Política pública de assistência estudantil: uma análise a partir da percepção dos estudantes beneficiados da Universidade Federal Rural de Pernambuco	Juliana Cavalcanti Macedo	2018	UFRPE	Mestrado em Educação
Programa de Bolsa Permanência – uma avaliação das possibilidades para a conclusão do Ensino Superior do estudante vulnerável na UFT/*campus* de Gurupi	Rebeca Vasconcelos Fernandes	2018	UFT	Mestrado em Gestão de Políticas Públicas
A Política de Assistência Estudantil nas Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior do Sul do Brasil: cenários e desafios	Salete Teresinha Pompermaier	2018	Universidades Estaduais do Sul	Mestrado Profissional em Gestão da Informação
Tendências e perspectivas da permanência estudantil na UFMT: entre a afirmação de direitos e a bolsificação de necessidades	Tatiane Eloize Furyama Mota	2018	UFMT	Mestrado em Política Social

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Capes e do Ibict, 2019.

A análise dos trabalhos permitiu a verificação de pontos relevantes para a compreensão da política, bem como conhecer aspectos específicos de cada abordagem estabelecida. De forma geral, observa-se que os estudos tendem a se diferenciar a partir de duas abordagens distintas: um grupo de pesquisadores busca uma análise da Assistência Estudantil vinculada ao nível de desempenho acadêmico do discente atendido, e outro aponta para a política de permanência do estudante que contribui com a inclusão social e reduz as desigualdades, pobreza e evasão na trajetória do estudante na Universidade.

Alguns trabalhos, ao relacionar a permanência do estudante e o desempenho acadêmico, buscam medir a efetividade da política a partir das mudanças no nível de desempenho acadêmico do aluno assistido. Os autores Rosa (2014), Macedo (2018), Parente (2013), Nunes (2016), Barbosa (2015), Fernandes (2018) e Cunha (2017) trabalharam nessa perspectiva e pontuaram sobre a necessidade de investimentos que garantam a permanência e o sucesso acadêmico do aluno. Nas pesquisas de Rosa (2014) e Nunes (2016) observa-se que os autores desenvolveram a análise da permanência fundamentada na teoria do capital cultural, justificando que o desempenho acadêmico está relacionado com a origem social do discente, em que as dificuldades para permanecer e desenvolver o sentimento de pertença no ambiente acadêmico estão ligadas à falta de participação da família na formação dos filhos e que a condição de vulnerabilidade socioeconômica está associada ao baixo capital cultural dos alunos.

No caso da concepção de que a AE contribui para a inclusão social, reduzindo as desigualdades sociais e a pobreza no interior das IES, bem como a evasão, observa-se o estudo de Cunha (2015) na contramão das demais pesquisas ao demonstrar um posicionamento favorável ao cenário das políticas públicas implementadas nas últimas décadas, sem um posicionamento crítico às mudanças na educação que se alinham ao atendimento das demandas do mercado.

O estudo de Leal (2016) se distingue das demais pesquisas por analisar a AE como uma ação afirmativa de inclusão com enfoque na afrodescendência e na raça, ao abordar sobre a necessidade de se considerar as diferenças para a implementação de política de Assistência Estudantil, na perspectiva de que as desigualdades vão além das barreiras econômicas. A autora considera, para tanto, a história dos beneficiários afrodescendentes da política de AE da Universidade Federal do Piauí como um instrumento norteador para o planejamento e a implementação das ações, de maneira que responda realmente ao anseio dos discentes.

Apesar de considerar as desigualdades sociais presentes no contexto do acesso e da permanência dos estudantes afrodescendentes ao descrever o histórico das políticas para a Educação Superior implementadas nas últimas décadas, verifica-se que Leal (2016) não estabelece uma abordagem crítica quanto à intenção das ações do Estado, nem aponta as relações com as políticas neoliberais que impuseram um viés econômico e produtivista às ações de permanência que repercutiram na retração dos direitos. A autora, entretanto, busca conhecer aspectos do perfil dos discentes e suas experiências quanto ao recebimento dos auxílios e afirma que as principais dificuldades apresentadas foram a distância da família, as dificuldades educacionais e os fatores econômicos, sendo a falta da convivência com os parentes e o enfraquecimento dos vínculos afetivos os fatores que, emocionalmente, mais afetaram os partícipes.

Além dessas abordagens, percebe-se uma preocupação de muitos autores em problematizar as políticas de assistência ao estudante, a partir da crítica à Reforma do Estado e o papel das políticas neoliberais que tratam a educação com um viés mercantilista. Dentre as pesquisas analisadas, 18 autores caminham nessa perspectiva, sendo eles: Neckel (2017), Queirós (2015), Silva (2018), Mota (2018), Souza (2012), Macedo (2015), Pessoni (2016), Barbosa (2015), Alves (2010), Cunha (2017), Marafon (2015), Gimenez (2017), Betzek (2015), Palavezzini (2014), Radaelli (2013), Spricigo (2016), Senger (2018) e Lima (2017).

Um aspecto de destaque nessas pesquisas foi o de analisarem a permanência do estudante em uma perspectiva que considera a Reforma do Estado como determinante para os rumos da política educacional, problematizando acerca do *status* de mercadoria que foi dado à educação. Spricigo (2016), nessa perspectiva, ao questionar sobre os pressupostos que fundamentam a política de AE na instituição pesquisada, aponta que o objetivo não está condizente com o atendimento às necessidades sociais, pois, na visão do pesquisador, a política de assistência estudantil pode atuar como armadilha ideológica ao encobrir a realidade por se expressar sempre como positivo. Assim, ao tratar dos sintomas das desigualdades sociais apresenta-se mais como um elemento que adia os embates necessários à mudança social requerida.

Outra categoria de relevância nas dissertações foi a discussão das ações com caráter universal e focalizada, cuja tendência está em assistir apenas aos discentes declaradamente vulneráveis por meio de auxílios financeiros. Essa abordagem converge com a discussão que analisa criticamente acerca da "bolsificação" ao tratá-la como uma ação de caráter seletivo e excludente, como afirmam Pessoni (2016) e Mota (2018).

Nessa perspectiva, Lima (2017), ao desenvolver sua tese, traz uma abordagem semelhante acerca do caráter universal e focalizado, quando trata as contradições presentes nas ações focalizadas de atendimento aos discentes, a partir da premissa de que a educação é um direito universal e não deve diferenciar e selecionar os merecedores. Também, problematiza sobre o papel dos Institutos Federais, principalmente no contexto dos governos petistas, que alinhados às demandas da produção capitalista qualificavam os trabalhadores para o mercado de trabalho com o discurso de inclusão social.

Acerca das políticas de inclusão social, Frigotto (2013) considera que essas não atuam com o objetivo de resolver a desigualdade e erradicar a pobreza, mas apenas de administrá-las, sendo, portanto, uma forma de atacar as consequências e não as causas dos problemas. Nesse sentido, é possível inferir que as políticas de Assistência Estudantil desenvolvidas de forma focalizada e seletiva, ao atender apenas parte dos discentes que dela necessita, busca administrar o problema da desigualdade no ambiente acadêmico, além de selecionar entre os vulneráveis aqueles que estão em pior situação. A AE da forma como tem sido implementada não ataca as causas das desigualdades, nem tampouco altera as

perspectivas de futuro dos discentes que estão submetidos a uma formação profissional limitada às margens da produção capitalista.

Importante salientar que, a partir da visão que aborda as contradições e os antagonismos existentes nas políticas de AE, 09 pesquisas utilizaram como método de análise o Materialismo Histórico Dialético (MHD). As propostas das dissertações fundamentaram-se na necessidade de definição de categorias de análise que, segundo Paulo Netto (2011), se constituem como uma base auxiliadora no desenvolvimento do trabalho por meio da articulação entre a contradição, totalidade e mediação. Nessa perspectiva, as pesquisas apontam a contradição presente nas políticas ao convergirem com o modo de produção capitalista com o atendimento às demandas mercantis e econômicas, comprometendo assim, a função social da educação.

Como exemplo, observa-se a contradição existente quando a lógica produtivista do mercado passa a nortear o contexto da Educação Superior pública através de políticas que primaram pelo aumento de vagas nas universidades sem o incremento necessário em pessoal e em infraestrutura, como ocorreu com a criação do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (doravante Reuni), sob Decreto nº 6.096/2007, e com a implementação do Pnaes, que limita as ações da AE ao atendimento apenas aos discentes, comprovadamente, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, desconsiderando a abrangência das demandas estudantis no ambiente acadêmico.

Para analisar as condições de permanência e as implicações dos auxílios financeiros disponibilizados, alguns autores apontaram a necessidade de ouvir os discentes atendidos pela política para conhecerem as percepções dos alunos quanto às dificuldades enfrentadas na trajetória acadêmica. Assim, os autores Rosa (2014), Macedo (2018), Leal (2016), Neckel (2017), Queirós (2015), Silva (2018), Mota (2018), Marafon (2015), Barbosa (2015) e Radaelli (2013) apresentaram a análise dos dados e os resultados das pesquisas a partir das percepções e opiniões dos discentes assistidos pela política.

Nesse contexto, notou-se, ainda, que um grupo de pesquisadores questionou em seus trabalhos os resultados das ações de AE implementadas nas instituições pesquisadas e, para tanto, os autores buscaram conhecer as contribuições e/ou impactos na permanência dos discentes atendidos, sendo que do total de 28 pesquisas, 19 dissertações faziam esse questionamento. Com isso, as pesquisas foram esquematizadas em três grupos diferenciados

quanto à resposta ao questionamento proposto pelos pesquisadores, sendo eles: atende/ contribui para a permanência, atende/contribui parcialmente para a permanência e não atende/ contribui para a permanência. Na Tabela 4, verifica-se a distribuição dos autores conforme a resposta aos questionamentos das pesquisas.

TABELA 4 – Contribuição e impacto das políticas de AE para a permanência dos discentes

RESPOSTA	AUTORES	TOTAL
Atende/Contribui para a permanência	Parente (2013), Macedo (2015), Cunha (2015), Cunha (2017), Baqueiro (2015), Betzek (2015) e Palavezzini (2014)	7
Atende/contribui parcialmente para a permanência	Macedo (2018), Leal (2016), Queirós (2015), Silva (2018), Mota (2018), Barbosa (2015), Fernandes (2018), Alves (2010), Marafon (2015), Radaelli (2013) e Senger (2018)	11
Não atende/contribui para a permanência	Pessoni (2016)	1

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Capes e do Ibict, 2019.

Dentre os 19 trabalhos que questionaram sobre a contribuição e o impacto das ações da AE para a permanência dos discentes, apenas a pesquisa de Pessoni (2016) apontou em seu resultado para a não contribuição, uma vez que o baixo valor do auxílio não era suficiente para representar melhorias na condição de permanência dos discentes. Das pesquisas que apontaram para a contribuição das políticas de AE na permanência dos discentes, os autores Cunha (2017) e Baqueiro (2015) destacaram a necessidade de reformulação da política de maneira que consiga atender toda a demanda existente, rompendo com o caráter focalizado, seletivo e residual das ações que se configuram como uma concessão aos mais necessitados do auxílio.

Para os autores que apresentaram como resultado uma contribuição/impacto parcial, observou-se que, apesar das contribuições, os discentes não conseguiriam permanecer na Universidade somente com o auxílio, uma vez que representava apenas uma complementação à renda.

Nessa perspectiva, entende-se que o desafio posto somente será superado se for orientado para uma política de assistência aos estudantes que atenda de forma abrangente e universal, numa perspectiva de educação como direito. Para tanto, faz-se necessário romper com a lógica de seleção dos mais vulneráveis, que possibilite mecanismos capazes de fixar os

estudantes nas universidades, independente de sua condição social e lhes permita percorrer a trajetória acadêmica sem impedimentos e/ou restrições para a formação, como pontuou Leite (2012), ao afirmar que:

> Estão a se formar duas qualidades de estudantes: aqueles mais bem aquinhoados financeiramente, que podem usufruir da universidade no que ela tem de melhor – ensino/pesquisa/extensão – porque podem concorrer a bolsas de formação acadêmica; e os carentes, que deverão trabalhar em troca de sua permanência na universidade. Continuarão sem acesso à pesquisa em suas diversas modalidades, e às bolsas de formação acadêmica. Uma vez pobres, deverão permanecer como tal no curso universitário. (LEITE, 2012, p.469).

Quanto às pesquisas que não se enquadram no questionamento referente à contribuição da AE, observou-se que todas convergem para uma abordagem de avaliação da política ao investigar os programas e ações que são implementados e como se estruturam nas universidades. Algumas pesquisas no processo de avaliação da política, apesar de não questionarem acerca da contribuição, trazem como resultados da análise a importância das ações para os discentes atendidos, conforme evidenciados nos trabalhos de Gimenez (2017), Nunes (2016), Neckel (2017) e Souza (2012).

Outros dados relevantes que permitiram maior ciência sobre o assunto dizem respeito às áreas de conhecimento das pesquisas, a linha do tempo em que foram desenvolvidas e em qual esfera pública a instituição pesquisada está inserida. Quanto às áreas de conhecimento das pesquisas, estas estão situadas, predominantemente, nos Programas de Educação, Serviço Social e de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, sendo que nessas duas últimas as pesquisas foram localizadas a partir da busca do descritor “Assistência Estudantil” com o cruzamento de expressões, como mencionado anteriormente.

No período entre 2010 e 2018, dos 28 trabalhos selecionados, 26 tiveram como *lócus* de pesquisa Universidades Federais ou Institutos Federais e somente 2 pesquisas abordaram a Assistência Estudantil em Universidades Estaduais. Quanto às pesquisas nas instituições estaduais, a autora Pompermaier (2018) apresentou os cenários e desafios presentes na política de Assistência Estudantil das Universidades Estaduais do Sul do país, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A autora argumentou que a motivação da pesquisa deveu-se a escassez de estudos que tratam o tema nas instituições de âmbito estadual e os resultados apontam que as

universidades pesquisadas não possuem, de fato, uma política que garanta o acesso, a permanência e o sucesso na formação, mas apenas ações e programas com atendimento parcial de Assistência ao Estudante.

Pompermaier (2018) partiu de uma perspectiva crítica dos seres humanos como sujeitos da sociedade em todos os momentos, na sua construção educacional, se apresentando como seres inconclusos e, permanentemente, engajados na criação e recriação da própria natureza. A autora afirma que sua investigação tem um caráter reflexivo e sem a pretensão de discutir criticamente sobre o que a política é ou deveria ser, logo não desenvolveu uma análise crítica ao contexto histórico da Educação Superior e o alinhamento das políticas implementadas com a lógica produtivista, que propõe a formação do sujeito na perspectiva do capital.

Barros (2015) também realizou sua pesquisa em universidade estadual e investigou as estratégias utilizadas pela Uneb para assegurar o direito à permanência estudantil. A pesquisa buscou analisar a realidade dos discentes atendidos nos cursos de alto nível de evasão da universidade e apontou a permanência como uma garantia do direito à educação e a evasão como um problema de gestão educacional.

Nesse sentido, o autor ao questionar as estratégias utilizadas pela Uneb para a permanência estudantil e a percepção dos discentes sobre as ações de permanência, apresentou como conclusões que a Universidade, o estudante e o professor devem corroborar para a consolidação das políticas de permanência sustentável. O autor ao apontar a responsabilidade para esses atores isenta o Estado do seu papel de financiador da política, além de ignorar o contexto de totalidades e mediações que geram implicações diretas para o cenário local.

A reduzida quantidade de pesquisas no âmbito das instituições estaduais permite inferir acerca de uma possível lacuna quanto à estrutura e sistematizações das políticas de AE, nessas instituições de Educação Superior. Nessa perspectiva, Senger (2018), apesar de pesquisar uma instituição federal, aponta sobre a necessidade de estudos que tratem sobre a AE nas instituições estaduais. A autora esclarece que, em virtude de ter cursado a Graduação, Especialização e Mestrado em Universidade Estadual, percebe a falta de assistência ao estudante diante das dificuldades existentes para que permaneçam e concluam seus cursos.

Acerca da análise da Política de Assistência Estudantil materializada a partir do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições Federais (Pnaes), Nascimento (2013) argumenta que a política se constitui como um instrumento que traz respostas concretas às propostas produtivistas dos Programas da contrarreforma em curso no país. No contexto do Reuni, o Pnaes é orientado para a "otimização" dos recursos com o atendimento ao maior número de discente possível, com critérios que exigem contrapartidas por meio do controle do desempenho acadêmico de discentes com perfis de renda cada vez mais rebaixados.

Certamente, os dados alcançados trouxeram um direcionamento importante ao trabalho ao orientar a pesquisadora quanto aos caminhos e perspectivas trilhar, além de demonstrar realidades semelhantes em contextos diversos que permitiram uma análise cuidadosa do objeto em estudo. Vale reforçar que, na perspectiva do método Marxista, o levantamento dos dados por si só não alcança o objetivo esperado, uma vez que se constitui apenas como um amontoado de fatos e informações. É necessário, porém, apreender as relações que constituem o fenômeno, buscando entendê-lo na sua totalidade por meio de um movimento contraditório e dialético que permitirá reproduzi-lo, enquanto concreto pensado (MINTO, 2005).

A partir dessa análise, foi possível compreender o cenário das Políticas de Assistência Estudantil no país, na perspectiva da permanência do estudante, com uma tendência entre as instituições e as políticas implementadas para desenvolver ações de caráter focalizado e seletivo a partir, principalmente, da disponibilização de auxílios financeiros/ bolsas aos discentes, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A produção científica levantada aponta, entre outros, para a necessidade de se problematizar acerca dessa tendência que, apesar de atender em partes a demanda existente, não garante o direito à educação e nem reduz efetivamente as desigualdades existentes.

Viu-se, ainda, que além da abordagem tratada pela AE como uma política de inclusão social, no sentido de redução das desigualdades, outras pesquisas alinharam as condições de permanência do discente ao seu desempenho acadêmico. Seguir esse caminho pode trazer implicações que comprometem a garantia do direito à educação, pois reforça a necessidade de retorno à ação implementada, no sentido de justificar a política e não combater às desigualdades sociais existentes.

Vale destacar, ainda, três dissertações que, apesar de não terem sido selecionadas com o mesmo critério de análise utilizado nas demais pesquisas – pesquisas que investigavam auxílios financeiros destinado aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica – foram consideradas pela aproximação ao abordar questões relacionadas à educação superior e à Assistência Estudantil com riquezas de informações que elucidaram questões importantes relacionadas ao objeto de pesquisa. As dissertações de Watanabe (2005) e de Santiago (2014) foram selecionadas por indicações de pesquisadores que abordavam em seus estudos sobre a Permanência Estudantil e apontaram os trabalhos relevantes para a análise de questões referentes ao campo da Educação Superior. O trabalho de Gomes (2019) foi localizado no banco de teses e dissertações do Programa de Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e teve, também, como lócus de pesquisa o Programa de Assistência Estudantil com a discussão direcionada à moradia universitária.

QUADRO 2 – Dissertações com critérios de seleção distintos

TÍTULO	AUTOR(A)	ANO	INSTITUIÇÃO PESQUISADA	PROGRAMA
O público e o privado nas reformas do Ensino Superior brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90.	Lalo Minto Watanabe.	2005	-	Programa de Educação/ Unicamp
A política de Assistência Estudantil no Governo Lula: 2003 a 2010.	Salomão Nunes Santiago	2014	UFPA	Programa em Educação/ UFPA
A resistência dos residentes: condições de permanência na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.	Marília do Amparo Alves Gomes	2019	UESB	Programa em Educação/ UESB

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2020.

Os três autores recorreram ao Materialismo Histórico Dialético como método de pesquisa e estabeleceram a crítica ao Estado Capitalista e à Reforma do Estado Brasileiro nos moldes do neoliberalismo. A dissertação de Santiago (2014) apresentou questões importantes sobre o histórico das políticas de permanência em um contexto mais amplo, enquanto que a pesquisa de Gomes (2019) trouxe questões históricas do cenário local. Quanto ao trabalho de Watanabe (2005) verificou-se, também, dados históricos sobre o campo da educação superior que mostraram o alinhamento da educação às questões econômicas ainda na década de 1960,

quando já estava em pauta a educação como mercadoria. As três pesquisas foram fundamentais para desenvolver a categoria historicidade na pesquisa.

2.3 CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O ESTADO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A DESIGUALDADE SOCIAL NO CAMPO EDUCACIONAL

Para aprofundar o conhecimento acerca do tema aqui proposto é imprescindível a apresentação de aspectos inerentes à estrutura educacional existente, apontando as mediações com o Estado, as políticas públicas e as contradições que acirram as desigualdades sociais, partes constitutivas do sistema capitalista de produção e nem por isso, menos danosas.

Observa-se que, historicamente, o capitalismo busca apropriar-se da ciência a fim de subordiná-la ao capital, transformando-a numa ferramenta de dominação entre classes sendo possível aos dominados apenas o conhecimento necessário e útil para o atendimento às demandas da produção. Nesse sentido, Lombardi (2010) infere que o processo de divisão social do trabalho interfere no desenvolvimento do indivíduo e se constitui como ponto de partida para a exploração dos trabalhadores. Para o autor, um processo revolucionário só ocorrerá a partir de uma reaproximação entre a ciência e a produção, possibilitando a superação das condições de vida e exploração pelo capital.

Dessa forma, o conhecimento tornou-se uma peça primordial no processo de acumulação de capital e de desenvolvimento econômico, sendo, portanto, um mecanismo de reprodução e perpetuação do sistema (MÉSZÁROS, 2011). Inerente ao desenvolvimento das relações sociais do sistema capitalista e de sua divisão de classes, surge o Estado como produto dessas relações, tendo sua estrutura atuante em favor da classe dominante, que para Deitos e Sobzinsk (2015, p.111):

> [o Estado] aparece como um instrumento, em determinados momentos, legitimador que tem a função de defender os interesses da classe burguesa. Nesta forma de organização, o Estado exerce função fundamental para a perpetuação do *status quo*, sendo assim, capital e Estado estão juntos, numa relação de interdependência, que subordina o trabalho à lógica da sociabilidade capitalista.

Nesse sentido, considerando a história da educação brasileira e de sua atual estrutura e dinâmica é possível perceber as marcas impostas pelo sistema de acumulação capitalista, por meio de políticas públicas que impuseram à educação uma configuração elitista e

excludente com o alinhamento a lógicas econômica e mercantil aprofundadas, principalmente, a partir das políticas neoliberais na década de 1990. O cenário de redemocratização estabelecido no país, no final da década de 1980, não impediu o cumprimento da agenda neoliberal intensificada, principalmente no Governo de FHC, tendo continuidade nos governos subsequentes com maior ou menor intensidade nas políticas sociais.

Acerca das políticas públicas implementadas no contexto da Educação Superior é necessário questionar a intenção, uma vez que convergindo com o receituário neoliberal orienta para a formação aligeirada da mão de obra que atenda essencialmente ao mercado de trabalho. Desta forma, rompe com o tripé ensino, pesquisa e extensão, como pode ser visto nas diretrizes das políticas orientadas pelo Banco Mundial (doravante BM), na década de 1990, como recomendações aos países periféricos.

No documento publicado em 1995, intitulado *La enseñanza superior: Las lecciones derivadas de La experiência,* as recomendações do BM orientam quanto à necessidade de uma reforma educacional diante da crise, que se experimenta nos países em desenvolvimento. As orientações indicam que os investimentos na educação estão alinhados diretamente aos aspectos econômicos dos países, vez que contribuem para o aumento da produtividade no trabalho e para a produção de crescimento econômico em longo prazo.

No decorrer de todo o documento, o que se nota é uma proposta de redução de investimento público na Educação Superior. Neste documento, mostram-se os exemplos de países que tiveram êxito seguindo esse modelo, a exemplo do Chile, afirmando que é possível alcançar maior qualidade e eficiência nesse nível de ensino, investindo pouco ou nenhum recurso público.

Nesse sentido, o documento aponta que os gastos com assistência ao estudante representam um problema, haja vista a ineficiência na gestão diante da baixa proporção de estudantes por professor, serviços subutilizados, elevadas taxas de desistência e reprovação e um alto investimento com alimentação e assistência estudantil (BANCO MUNDIAL, 1995). Na visão desse Organismo Internacional, esses seriam os fatores que comprometem a eficiência e a qualidade da Educação Superior e o motivo que justifica a implementação das reformas.

As recomendações do BM ao convergir com as políticas neoliberais implementadas no país resultaram na desconstrução da educação pública brasileira, como direito social, e

alicerçaram as reformas educacionais a partir da lógica produtivista que estabelece a relação econômica no campo educacional. Nessa perspectiva, Araújo (2016) reitera que as políticas públicas educacionais são orientadas para a formação de força de trabalho em melhores condições para o mercado, logo não tem como objetivo a redução das desigualdades sociais, mas caracterizam-se pelo interesse do capital.

Com essa mesma compreensão, Frigotto (2013), ao tratar sobre o sentido alienador das relações capitalistas presentes no processo de formação de jovens trabalhadores, aponta que as políticas públicas de inclusão, já na origem, são marcadas pela precariedade e pela sina do provisório; não possuem alcance universal e atingem apenas grupos específicos, vítimas das relações sociais de expropriação, que segregam e aprofundam as desigualdades na sociedade. A educação sendo definida e estruturada dentro desses moldes não consegue atuar como instrumento transformador e de emancipação dos sujeitos, apenas como um serviço mercantil que orienta a formação de indivíduos competitivos para atender as propostas do mercado.

Diante dessa constatação, questiona-se:Como combater as desigualdades estruturais e persistentes em um país que tem sua história marcada pela negação de direitos que coaduna com as práticas e ações do sistema de reprodução capitalista? Segundo Mészáros (2008), é preciso romper com a lógica do capital para se pensar numa alternativa educacional que seja significativamente diferente e que alcance uma transformação social qualitativa, apartada das margens interesseiras desse sistema.

O autor supracitado ainda apresenta uma crítica às instituições formais da educação que atuam de forma a desenvolver e expandir o consenso na sociedade, ao considerarem inquestionáveis as perspectivas globais da sociedade mercantilizada, ou seja, a educação passa a ser uma “força ideologicamente primária que consolida o sistema do capital” (MÉSZÁROS, 2008, p.45). Mas, qual será a alternativa radical necessária para se romper com a lógica capitalista? Como superar as desigualdades sociais em um sistema que não ataca suas causas, mas apenas suas consequências? (FRIGOTTO, 2013).

Para Arroyo (2010), as políticas públicas que ignoram a base material desigual da sociedade não avançam na inclusão cidadã, e a mudança deve convergir com um projeto de cidadania nacional, que vise à igualdade bem como o justo e digno viver. Ademais, as políticas públicas para a educação devem tender em ações e projetos que priorizem o combate

às desigualdades sociais estruturais da sociedade de forma efetiva para romper com a ideologia dominante que prima pela manutenção da exploração e formação de mão de obra a serviço do capital, sendo, portanto, forjada em outra perspectiva que não no seio dos interesses do capital.

Nesse sentido, questiona-se acerca do papel das ações de permanência estudantil nas universidades públicas, com vistas a reduzir as desigualdades no ambiente acadêmico e, como podem influenciar uma mudança na estrutura desigual da sociedade. A implementação das políticas públicas direcionadas à permanência estudantil, sob a perspectiva proposta por Mészáros (2008), deve romper com a lógica do capital e se apresentar como uma alternativa educacional, significativamente diferente, conforme a abordagem de Arroyo (2010) que propõe políticas públicas que alcancem igualdade e dignidade de vida.

Diante do cenário atual em que as universidades públicas têm seus recursos contingenciados e presenciam minguar suas estruturas física, material e humana, resultados das escolhas políticas dos governos alinhados à lógica do capital, como estabelecer políticas para redução das desigualdades no ambiente acadêmico se a política de seleção dos mais vulneráveis imposta pela política de exclusão ratifica a segregação? Infere-se que a mudança deve ocorrer na perspectiva de romper com essa estratégia de seleção, uma vez que a educação como direito social deve buscar uma transformação estrutural que garanta ao estudante o direito de permanecer e concluir a graduação, sem impedimentos socioeconômicos que comprometam sua formação.

Dessa forma, confrontar as limitações e contradições impostas pelo sistema capitalista no contexto das políticas de permanência estudantil é um caminho a ser trilhado com vistas a alcançar uma mudança na estrutura das políticas que rompam com a lógica mercantil e de formação de mão de obra para o mercado.

2.4 AS REFORMAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL

Conhecer como as Reformas Educacionais das últimas décadas impuseram mudanças de cunho econômico no campo educacional e quais os impactos dessa nova estrutura para a educação superior são passos necessários e relevantes no processo de

investigação em tela que permitirão uma maior compreensão dos desafios existentes na atualidade.

Na década de 1990, as reformas políticas e estruturais, sob a égide neoliberal, implementadas no país seguiram a tendência mundial, embora preservando suas particularidades e singularidades. Por via de regra, advogava a superação da crise do capital, propondo, entre outros, a privatização de empresas estatais, o ajuste fiscal, a diminuição do papel do Estado em reduzir os gastos sociais e a abertura comercial, que implicava na redução das tarifas de importação e eliminação de várias barreiras não-tarifárias, contribuindo para o ingresso de capital financeiro internacional e a repercussão no avanço do novo modelo de acumulação. Essas Reformas ocorreram, principalmente a partir do Governo de FHC, por meio do Ministério da Administração e Reestruturação do Estado – Mare, sob o comando do Ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira que tinha como meta realizar a Reforma do Aparelho do Estado, tornando-o mais "eficiente".

A crise econômica, aprofundada no Brasil a partir da década de 1990 e que já estava em curso em outras partes do mundo desde os anos 1970, segundo Bresser-Pereira (1998, p.52), ocorreu porque o "Estado tentou ignorar a distinção entre ele próprio e a sociedade civil, ao pretender substituir o mercado ao invés de complementá-lo". O então ministro, afirmara ainda que a causa principal da crise econômica já não era a mesma da década de 1930, diante da insuficiência crônica por demanda ou a aceleração do processo tecnológico, mas era causada especificamente em razão da crise do Estado, pois:

> O Estado entra em crise fiscal, perde em graus variados o crédito público, ao mesmo tempo que vê sua capacidade de gerar poupança forçada a diminuir, senão a desaparecer, à medida que a poupança pública, que era positiva, vai se tornando negativa. Em consequência a capacidade de intervenção do Estado diminui dramaticamente. O Estado se imobiliza. (BRESSER-PEREIRA, 1998, p.54).

Desse modo, a visão do Ministro que esteve à frente do Mare era de que "[...] o Estado de agente do desenvolvimento, se transformava em seu obstáculo" (BRESSER-PEREIRA, 1998, p.55). A partir dessa compreensão, as ideias centrais que subsidiaram os novos planos da Reforma tinham como justificativa o desenvolvimento econômico do país e a superação da crise, amparada na necessidade de redução do Estado, por meio de políticas que garantissem o controle de investimento e o financiamento de políticas sociais.

Diversas ações foram implementadas por meio de Planos, Programas, Leis e Decretos que reduziam o papel do Estado, no intuito de torná-lo mínimo para o social e máximo para o capital. A partir dessa visão, o governo reforçava a importância em se manter uma economia forte a partir de uma perspectiva que buscava a reestruturação produtiva no cenário macroeconômico, com substantivas mudanças nas relações entre o trabalho e o capital (ARAÚJO, 2016).

Para o Ministro Bresser-Pereira todos os planos adotados para a superação da crise seriam capazes de reverter a situação e alcançar um Estado forte, eficiente e competitivo, uma vez que a reforma tinha como objetivo:

> [...] um Estado mais eficiente, que responda quem de fato deva responder: o cidadão. Logo, será um Estado que estará agindo em parceria com a sociedade e de acordo com seus anseios. Será um Estado menos voltado para a proteção e mais para a promoção da capacidade de competição. (BRESSER-PEREIRA, 1998, p.90).

O discurso adotado para a implementação da Reforma demonstrava claramente um alinhamento com os ideais neoliberais e reforçava a importância em atender às demandas do mercado capitalista. Com essa visão de superação da crise econômica, a dita solução estava amparada em uma única opção que seria, tanto para países ricos como pobres, a inexorável integração à economia mundial, em que o mercado teria o papel central na alocação dos recursos em lugar do Estado, cada vez mais mínimo (SGUISSARDI, 2009).

No tocante à educação, os planos para a Reforma passaram a ser implementados a partir das orientações de documentos do BM, que tratavam especificamente sobre a Educação Superior a partir de uma visão de educação atrelada à dimensão econômica. Para Borges (2010), a análise do BM acerca da crise da Educação Superior enfatizava questões econômicas, sendo tratada como um problema financeiro frente à crise fiscal do Estado. Nesse sentido, a visão do BM (1995) evidenciava que:

> No obstante la importancia evidente de la enseñanza superior en el crecimiento económico y el desarrollo social, las inversiones del sector experimentan crisis a nivel mundial en los países industriales y en desarrollo. La educación terciária depende considerablemente del financiamiento fiscal en todos los países, y los costos unitarios son elevados en relación con otros subsectores del sistema educacional. En una época de restricciones fiscales generalizadas, los países tanto industrializados como en desarrollo se esfuerzan por resolver el problema de cómo conservar o mejorar la calidad de la enseñanza superior cuando al mismo tiempo se restringen los

> presupuestos para la educación, particularmente los gastos por estudiante. (BANCO MUNDIAL, 1995, p.18).

Tais orientações desconsideravam o papel e a função social da Universidade na sociedade contemporânea, mas enfatizavam sua importância para o desenvolvimento econômico e as necessidades de competitividades da economia capitalista, apontando a necessidade em observar o valor gasto com os estudantes numa época de restrições generalizadas. Na mesma linha argumentativa, retoma-se à leitura realizada por Mészáros(2008) acerca das recomendações do BM ao considerar o impacto da incorrigível lógica do capital sobre a educação e a autoimposta "camisa de força" das determinações causais do capital, quando propõe o alinhamento da Educação Superior às questões econômicas.

Acerca da influência do BM sobre a educação e o alinhamento de suas orientações à ideologia neoliberal para o campo educacional, Dourado (2002) afirma que:

> [...] é notório o papel que esse organismo exerce no âmbito educacional na América Latina e, particularmente, no Brasil ao difundir, entre outras medidas, em seus documentos uma nova orientação para a articulação entre educação e produção do conhecimento, por meio do binômio privatização e mercantilização da educação. Das orientações gerais do Banco Mundial é possível depreender a prescrição de políticas educacionais que induzem as reformas concernentes ao ideário neoliberal, cuja ótica de racionalização do campo educativo deveria acompanhar a lógica do campo econômico, sobretudo, a partir da adoção de programas de ajuste estrutural. (DOURADO, 2002, p.238).

Assim, na visão dos agentes do Banco suas "recomendações" subsidiariam países em desenvolvimento, os quais atravessavam por crise na Educação Superior. As Reformas propostas pelo BM implicavam, principalmente, na redução de financiamento do Estado às instituições públicas de Educação Superior, apontando à necessidade de novas fontes de financiamento, ratificando a diminuição do papel do Estado nesse segmento e, portanto, a ampliação desse setor para o mercado financeiro/empresarial. Confere-se ainda que a proposta de redução de investimentos está atrelada à visão neoliberal ao lidar com a formação educacional, a partir dos conceitos de eficiência e competitividade, ou seja, por meio da perspectiva gerencialista.

Ao analisar as recomendações expostas no referido documento, percebe-se o alinhamento das ações do governo brasileiro com a visão desse órgão financiador quando, a

partir da metade da década de 1990 e início do novo século, verificam-se várias políticas da educação brasileira, seguindo o receituário neoliberal proposto pelo Organismo Internacional. Nota-se, então, um alinhamento, tanto em nível das concepções quanto da subordinação, no campo de investimentos, uma vez que as relações financeiras eram estabelecidas com vistas na subserviência à cartilha do BM.

Seguindo as proposições do BM para a Educação Superior, que a concebe como mercadoria e não como direito social, o Estado assume as funções de controle do sistema educacional, afastando-se dos interesses sociais (SGUISSARDI, 2009). Nessa perspectiva, a educação como direito perde espaço para a lógica mercantil e os desafios passam a configurar em torno da competitividade e eficiência, próprios do mundo empresarial. A busca por qualidade e universalidade da educação é comprometida diante dos interesses do mercado.

Vale mencionar também, como proposta do BM para a Reforma da Educação Superior, a necessidade de investir na diferenciação das instituições de Educação Superior. A ideia era de se afastarem do modelo humboldtiano de universidade de pesquisa, então interpretada como excessivamente cara e insustentável para a manutenção pelo Estado, como afirmam Silva Jr. e Sguissardi (2001) acerca dos pressupostos que fundamentaram a Reforma da Educação Superior. Nesse sentido, a orientação proposta foi para uma diversificação das instituições de maneira que tivessem o foco no ensino, contrapondo-se à própria Constituição Federal de 1988, ao tempo que tornava sua implementação a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no Artigo 45.

Esse modelo europeu de universidade de pesquisa na visão do Banco Mundial representava um custo maior para o Estado, além de não preparar adequadamente os universitários para o mercado de trabalho. Segundo Sguissardi (2015), o documento apontava para a crise fiscal e sugere que um dos motivos do déficit do Estado ocorre como consequencia do suposto suporte excessivo de fundo público à Educação Superior, especialmente, às universidades de pesquisa de modelo humboltdiano.

As recomendações do Banco Mundial foram estabelecidas a partir da justificativa do alto custo necessário para manter a Educação Superior, ratificando a urgência dos ajustes fiscais. Para o BM, esse nível de educação é visto na perspectiva de educação como mercadoria e a economia de um país está diretamente relacionada, sendo o desenvolvimento

do primeiro necessário para se avançar na produtividade do mercado e alavancar um crescimento econômico. Além disso, o documento do Banco Mundial (1995) reforçava que:

> En el último decenio varios países de la OCDE han reaccionado a la crisis de financiamiento adoptando políticas innovadoras destinadas a aumentar La eficiencia de la enseñanza superior (por ejemplo, el uso de fórmulas de financiamiento en los Países Bajos) y estimulando el mayor financiamiento privado (como es el caso de Australia e Irlanda). (BANCO MUNDIAL, 1995, p.3).

A partir dessa lógica, foi estabelecida uma série de recomendações que contribuiriam para a superação da crise, mas reforçava que não possuía um plano apropriado a seguir e sim um marco central que pudesse direcionar as Reformas. Ao longo do documento, as várias orientações são propostas e alinhadas ao receituário neoliberal, sendo uma maneira clara de estruturar o campo educacional a partir de parâmetros econômicos.

Em convergência com as orientações do Banco, a partir do governo de FHC foram implementadas diversas ações na Educação Superior brasileira, que trataram o campo educacional de forma mercantilizada, deixando de representar um direito social para se caracterizar como um serviço ou uma mercadoria, como argumenta Sguissardi (2015). Como exemplos, em 1997 foram instituídos os Decretos nº 2.207 e nº 2.306 que estabeleceram que as mantenedoras das IES privadas estivessem submetidas ao regime de legislação mercantil, com finalidade lucrativa.

Essa alteração evidencia o avanço das práticas neoliberais no campo da Educação Superior, fomentando a economia de mercado com a ampliação da ação no ano de 2007, com a abertura de capital para as IES privadas na bolsa de valores. Sguissardi (2015) ao tratar sobre o tema argumenta que:

> A edição desses Decretos, em 1997, vai desencadear um movimento sem precedentes de mudança estatutária e de regime administrativo do conjunto das IES privadas de 1997 a 1999: neste ano, segundo dados do Censo da Educação Superior do Inep, as IES particulares, com fins de lucro, já eram 58% do total de 905 IES privadas ou 48% do total de 1.097 públicas e privadas. Passados mais 11 anos, em 2010, as IES privadas particulares ou privado-mercantis já eram 77,8% e, hoje, possivelmente ultrapassem 80% das cerca de 2.400 IES do país. Como se observa, a mercantilização da educação superior no país, após esse passo jurídico, não irá mais deter-se. (SGUISSARDI, 2015, p.874).

As IES privadas passaram a representar um importante segmento econômico com expressiva atuação no mercado financeiro, inclusive com financiamento público por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

implementados pelas Leis nº 10.260/2001 e nº 11.096/2005, respectivamente. Esses dois Programas trouxeram um novo desenho para a educação superior brasileira que repercutiu em um movimento contraditório no campo educacional. Silva Junior acerca do Prouni e Fies aponta que:

> O setor privado que oferece aproximadamente 75% das vagas neste nível educacional está orientado para atender aos segmentos mais empobrecidos da sociedade brasileira e conta com dois tipos de programas de ajuda aos estudantes: o Financiamento Estudantil e o Prouni. Os dois programas juntos possibilitariam mais 45% dos lucros do setor privado cujo controle pertence aos grupos mundiais de educação, especialmente com sede nos Estados Unidos que têm como alvo a exploração de qualquer serviço, entre eles a educação.(2016, p. 222).

A partir das alterações e implementações de Políticas Públicas derivadas da Reforma do Estado e da Educação Superior, verificou-se o campo educacional sob a égide dos ditames econômicos, sendo no decorrer dos anos intensificadas por meio de uma política de amplo favorecimento ao setor privado e de irrestrito contingenciamento de investimentos, tanto na estrutura física/material quanto na área de recursos humanos no setor público.

Quanto às recomendações do Banco Mundial, no ano de 2000, um novo documento tratando sobre a Educação Superior foi publicado, com o título *La Educacion Superior em los países endesarollo: peligros y promesas*. O trabalho desenvolvido por um grupo de pesquisadores convocados pelo Banco e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) tinha como propósito explorar o futuro da Educação Superior, em países em desenvolvimento (BANCO MUNDIAL, 2000). Nesse documento, percebe-se um novo direcionamento no discurso do Banco, cuja pauta principal foi a necessidade de se priorizar a Educação Superior com a justificativa de ser necessária para o crescimento da economia dos países em desenvolvimento. Nessa proposta, argumenta-se que a situação de crise da Educação Superior deve-se, em grande parte, à razão do Estado ter dado, nas últimas três décadas, mais atenção à educação primária em detrimento das demais.

Nesse novo discurso que prima por maiores investimentos para a Educação Superior, pautado no conhecimento, verificam-se que novas direções estão alinhadas ainda mais no atendimento às demandas do mercado capitalista quando indicam, por exemplo, que a melhor qualidade da Educação Superior promove crescimento econômico e formação de liderança e de profissionais com conhecimentos especializados (BANCO MUNDIAL, 2000). No documento, é possível observar, de forma clara, que as orientações propostas pelo Banco

Mundial estão pautadas na necessidade de atender a “todos” os interessados pelo crescimento da Educação Superior:

> Talvez el punto de partida más natural para una reforma de la educación superior sea estructurar un sistema racional, basado en hechos verificables y supuestos bien fundamentados. Para lograr esta reforma, hay que establecer un diálogo documentado y transparente entre todos los interesados: los educadores, la industria, el gobierno, los futuros estudiantes y otros. (BANCO MUNDIAL, 2000, p.109).

A partir dessas orientações, entende-se que a proposta de ampliação de investimento e de maior visibilidade para a Educação Superior sugerida pelo organismo, permanece consubstanciada nos ideais capitalistas, com a intenção de atender à demanda daqueles que se favorecem com a acumulação de capital.

No Brasil, após a publicação desse último documento, percebe-se o alinhamento também nos governos Lula e Dilma, com maior ou menor aderência a depender da conjuntura, às políticas neoliberais. No campo educacional, a expansão do acesso à Educação Superior representou numa tentativa de mediação do Estado, entre o atendimento às reivindicações formuladas por alguns movimentos sociais e sindicais, e os conglomerados que atuam no setor privado da Educação Superior.

A publicação de Decretos, enquanto estratégias para expansão da Educação Superior, não ficou restrita às instituições privadas. Nas instituições públicas, também foram implementados o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –Reuni – instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e a Universidade Aberta do Brasil (doravante UAB), amparada pelo Decreto nº 5.800, de junho de 2006.

Nesse viés, Silva Júnior (2016), em estudo realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), aponta que os planos para a ampliação das vagas na Universidade por meio do Reuni e da UAB representaram, no processo de expansão da educação superior, a certificação em massa ao estabelecer o aumento de cursos e vagas com investimento, entre outros, em infraestrutura e contratação de técnico-universitários, mas sem ampliar o quadro docente. Para o referido autor:

> A implantação do Reuni e da UAB refletiu-se no aumento das contratações dos setores da administração central e áreas de apoio, necessários para atender ao redimensionamento da universidade, como foi o caso, por exemplo, da Pró-reitoria de Administração, do setor de compras e outros.

> Segundo o relatório de Gestão da UFMG, referente ao ano de 2009, a contratação ocorreu de acordo com o cronograma de instalação dos novos cursos, pretendendo garantir o funcionamento administrativo, o suporte de laboratórios e infraestrutura, bem como o funcionamento dos cursos noturnos. Nota-se que neste período a tendência da curva referente aos docentes manteve-se praticamente constante, o que leva à hipótese de intensificação e precarização do trabalho docente como resultado da expansão de vagas e matrículas ocorrida na UFMG, após a implantação do Reuni e da UAB. (SILVA JUNIOR, 2016, p. 54-55).

Nesse contexto, verifica-se a expansão das políticas e programas de permanência para o estudante da educação superior seguindo o alinhamento ao receituário neoliberal. A materialização da política ocorreu inicialmente em 2007 quando o Plano Nacional de Assistência Estudantil foi aprovado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), fato que deu início ao processo de discussão junto ao MEC para a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (MACIEL, LIMA, GIMENEZ, 2016). No bojo dessas discussões, nesse mesmo ano, foi instituído o Reuni, em abril de 2007 e posteriormente, em dezembro de 2007, foi publicada a Portaria Normativa nº 39, do MEC, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes (BRASIL, 2007).

Mais de dois anos após a publicação da Portaria Normativa nº 39, o Pnaes foi institucionalizado nas universidades Federais por meio do Decreto nº 7.234 em julho de 2010, que garantiu a obrigatoriedade da formulação e operacionalização da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes. O Pnaes se constitui como um programa que direciona a construção das políticas de assistência estudantil nessas instituições, determinando as áreas estratégicas de construção dos programas e projetos que atendam ao objetivo de ampliar as condições de permanência dos estudantes no ensino superior público (Nascimento, 2014).

As ações de Assistência Estudantil desenvolvidas no âmbito do Pnaes devem atender a áreas específicas e serem destinadas prioritariamente aos discentes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Ainda, às Ifes caberão definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, conforme o inciso 2º do artigo terceiro do Decreto nº 7.234 (BRASIL, 2010).

No ano de 2010, também como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais e de inclusão social, o Governo Federal instituiu o Pnaest. Este programa foi

instituído por meio da Portaria nº 25, de 28 de dezembro de 2010, e assim como o PNAES, apresentou-se como estratégia para o combate das desigualdades sociais e garantia do acesso, permanência e sucesso dos estudantes universitários das estaduais.

Resguardando as especificidades de cada Programa, no contexto das instituições federais e estaduais, infere-se que a Política de Assistência Estudantil, a partir do PNAES e PNAEST nas IES públicas, teve o papel de mobilizar recursos a fim de garantir a permanência mediante os programas de apoio ao estudante, caracterizado por ações institucionais das próprias universidades ou por meio de políticas, programas e ações do MEC (LIMA, MACIEL E GIMEZES, 2016, p.774).

O Reuni e PNAES, no âmbito das instituições federais, e o Pnaest, nas universidades estaduais, impuseram à Educação Superior uma nova configuração contribuindo para que a Política Nacional de Assistência Estudantil tomasse novas formas, com vistas ao atendimento das demandas sociais urgentes das instituições públicas do ensino superior. Entretanto, no bojo das Reformas do Estado Brasileiro marcadas pela ideologia neoliberal, essas mudanças reafirmaram as contradições existentes no contexto das políticas, pois segundo Nascimento (2014), o desafio da AE no seio da política de expansão, contraditoriamente, responde aos processos de ampliação de vagas e matrículas nas Ifes em uma perspectiva de melhor aproveitamento da universidade pública num curto espaço de tempo e atingindo o maior número de estudantes com a “otimização” dos recursos.

No contexto das Reformas do Estado, os planos e programas de Assistência Estudantil assumem características próprias do receituário neoliberal e são definidas seguindo as pautas do Reuni em que “seus propósitos e metas desconsideram o déficit histórico de infraestrutura física e de recursos humanos (sobretudo de corpo docente) das IFES, estimulando a produtividade das vagas ociosas sem equiparar os objetivos de ampliação quantitativa das taxas de conclusão do ensino superior à garantia da qualidade da formação” (NASCIMENTO, 2014, p. 96).

Dessa forma, as estratégias utilizadas para a expansão da Educação Superior e institucionalização da assistência estudantil percorreram um caminho que gerou muitos questionamentos, reforçando que a intencionalidade das ações não se constituiu com a visão da educação como direito, mas como mercadoria. A reformulação da Educação Superior pautada no receituário neoliberal forjou uma falsa ideia de que as políticas primavam pela

democratização do acesso e garantia de permanecer. Ao contrário, verificou-se um compromisso com uma dimensão econômica e produtivista de mercado em que a Universidade constitui a base de crescimento da economia, sendo responsável pela formação da força de trabalho demandada pela sociedade (BORGES, 2010).

Nesse sentido, a Reforma do Estado foi estabelecida a partir da lógica do capital, tendo em vista o atendimento da demanda mercantil, que permitiu uma adequação à nova tendência neoliberal ao estabelecer que "[...] a maciça participação do mercado na promoção de serviços de interesse público, a exemplo da saúde e da educação, é expressão das permanentes metamorfoses da reprodução e da acumulação capitalista" (ARAÚJO, 2016, p.94).

Nesse contexto em que a Educação Superior tem sido ofertada, é possível perceber que o caminho percorrido compromete aspectos essenciais para a manutenção de uma educação que preza pela qualidade do ensino, pesquisa e extensão. A perspectiva capitalista adotada no campo educacional demonstra a tendência em fortalecer o mercado em detrimento da ampliação da educação pública de qualidade, financiada com recursos públicos, afastando-a assim, cada vez mais, da garantia da gratuidade da educação.

Nas últimas décadas, foi feito um esforço com vistas na expansão quantitativa da educação sem considerá-la como um direito público, apenas como uma mercadoria (SGUISSARDI, 2015). Assim, enquanto a política de expansão e ampliação for estruturada a partir dos ideais neoliberais e de acumulação do capital, alinhada com as orientações dos organismos internacionais, a Educação Superior será impelida a responder à demanda do mercado e, para isso, é crucial intensificar e problematizar a exclusão dos que por ele não possam vir a pagar.

Na sequência, serão analisados dados que demonstram, sob a perspectiva de análise das categorias totalidade, historicidade e contradições, como a política de âmbitos Federal e Estadual tem reverberado na estrutura e nos critérios da Política de Assistência Estudantil da Uesb. A análise das informações levantadas no campo empírico, articuladas com a teoria, aponta para contradições e processos desiguais que implicam em comprometimento para a trajetória acadêmica dos estudantes beneficiários, bem como para aqueles que, apesar de aptos para o recebimento, não são contemplados, em razão das escolhas dos gestores que definem outras áreas da instituição como prioridade, em detrimento da AE.

CAPÍTULO III

ASPECTOS DETERMINATES DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O presente Capítulo traz uma análise acerca dos processos determinantes que envolvem as ações implementadas pelo Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, destinadas aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Os dados coletados até o momento levaram em consideração as contradições existentes nas ações de permanência ao estudante em nível local, observando as totalidades e mediações presentes no fenômeno em estudo, com o intuído de contemplar ao terceiro objetivo específico que propõe analisar o Programa de Assistência Estudantil da Uesb, tendo em vista os determinantes políticos econômicos no contexto neoliberal. Nessa perspectiva, com a investigação à luz do Materialismo Histórico Dialético, a partir da relação com as categorias de análise, a abordagem dos dados foi realizada com foco no caráter quali/ quantitativo por meio do levantamento de pesquisa documental e bibliográfica.

Nesse sentido, foram analisadas as repercussões no contexto local da implementação e descontinuidade do Pnaest; As repercussões do Programa do Governo do Estado, intitulado Mais Futuro, no Programa de Assistência Estudantil da Uesb; e a análise de dados institucionais que demonstram processos com características contraditórias e antagônicas no contexto do Programa de Assistência Estudantil da Uesb.

3.1 O PNAEST E A DESCONTINUIDADE DA POLÍTICA

A educação brasileira nas últimas décadas, em se tratando dos cenários político, econômico e social do Brasil, passou por diversos avanços, rupturas e retrocessos. Especificamente, a partir dos anos de 1990, com a adesão explícita aos pressupostos do neoliberalismo, que prevê a racionalização de gastos no âmbito social e o fortalecimento da economia e o aumento da arrecadação fiscal, política de privatizações e a ampliação da abertura do mercado internacional, impôs ao país a reestruturação do seu modelo de gestão do Estado.

No campo da Educação Superior, o alcance da Reforma atendeu, de forma bastante eficaz, a intencionalidade do receituário neoliberal, principalmente ao esvaziar o campo social-público do Estado e fortalecer o privado-mercantil por meio de mudanças que buscavam favorecer ao capital e atender a uma demanda do mercado (SGUISSARD, 2015). Foi nessa perspectiva que, em seu governo, Fernando Henrique Cardoso implementou mudanças que almejavam o fortalecimento e favorecimento do capital, permitindo, inclusive, a liberação do campo da educação para o mercado, por meio do Decreto nº 2.306/2007. Mudanças nessa direção também foram implementadas nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, propondo em suas políticas a conciliação de classes antagônicas, como já exposto anteriormente.

Nessa perspectiva, de Reforma do Estado alinhada ao ideário neoliberal em expansão, mesmo que tardiamente, a política de assistência estudantil foi incluída no Plano Nacional de Educação – PNE – no ano de 2001, como meta do Ensino Superior para os dez anos subsequentes. No entanto, somente em 2007, foi instituído o Reuni e o Pnaes que possibilitaram novos contornos para a Política Nacional de Assistência Estudantil com o objetivo de democratizar o acesso e a permanência, minimizando, por meio de ações de permanência, os efeitos das desigualdades sociais com a perspectiva de promoção da inclusão social (BRASIL, 2007).

Semelhante ao Pnaes, foi instituído em 2010 o Pnaest – por meio da Portaria Normativa MEC nº 25, de 28/12/2010. As ações implementadas repercutiram em avanços importantes para os estudantes que se esbarravam nas dificuldades financeiras para permanecerem na universidade, uma vez que, ao se estabelecer uma relação entre a vulnerabilidade social e econômica com a educação, torna-se evidente a necessidade de pensar meios capazes de minimizar os danos causados na trajetória acadêmica do estudante que podem resultar em atrasos para a formação ou, ainda, em evasão.

Nesse sentido, retomando ao objeto de estudo dessa investigação, vale destacar que a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia teve as ações destinadas aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, materializada no ano de 2008 por meio da instituição do Programa de Assistência Estudantil – Prae. No ano de 2012, a partir da adesão da Uesb ao Sisu, tornou-se possível o acesso à instituição também, por meio do Enem. Em contrapartida à adesão, a Universidade pôde captar recurso federal por meio de editais do

MEC relacionados ao Pnaest para desenvolver ações destinadas aos estudantes que tiveram o ingresso pelo Sisu, oriundos de escolas públicas e com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Conforme a Portaria normativa que dispõe sobre o Pnaest, as universidades que se enquadrassem nos critérios do Programa deveriam submeter Planos de Trabalho ao MEC descrevendo a forma de aplicação dos recursos pretendidos considerando as áreas estratégicas definidas pela portaria e respeitando os critérios e especificidades descritas. Acerca do recurso destinado às instituições, a Portaria ainda estabeleceu que o valor seria definido a partir da quantidade de vagas destinadas pela universidade aos alunos oriundos do Sisu. À Uesb foi disponibilizado o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) considerando um quantitativo de mais de mil vagas destinadas ao ingresso de alunos pelo Sisu ao ano. Quanto às ações possíveis para utilização do recurso, é vedado o uso para concessão de bolsas e benefícios pecuniários similares diretamente aos estudantes.

Por intermédio do recurso do Pnaest na Uesb, diversas ações importantes para os estudantes foram realizadas e o setor de Assistência e Assuntos Estudantis passou a ter um novo contorno, com a ampliação do seu campo de atuação com ações que não seriam uma realidade, se dependesse totalmente de recurso institucional, visto o incessante contingenciamento imposto pelo Governo do Estado às Universidades Estaduais Baianas – Uebas. Acerca das ações viabilizadas pelo Prae com o uso do recurso do Pnaest constam nos Planos de Trabalho, conforme relatório do setor do ano de 2018:

> a) Aquisição de Bens Permanentes para os 3 *campi* para realizar as promoções das Entidades Estudantis, viabilizar melhor estrutura da Residência Universitária, Núcleo de Acessibilidade e melhor infraestrutura dos setores de Assistência, dentre outros;
> b) Aquisição de Materiais de Consumo e Assistência à saúde/odontológica – alunos do SISU preferencialmente – 03 *campi* através da aquisição de material de consumo para procedimentos médicos e odontológicos para os 03 *campi;*
> c) Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas – tipo bandejão – campus de Vitória da Conquista e Itapetinga;
> d) Contrato de Locação de ônibus para participação em eventos estudantis para os 03 *campi*);
> e) Passagens e Locomoção – fornecimento de passagem terrestre e aérea aos discentes dos 3 *campi* da UESB para participação em eventos;
> f) Contratação de empresa para fornecimento de xerox/impressão;
> g) Cessão de Uso de Equipamentos – netbooks/notebooks/bicicletas para os discentes habilitados às ações da Assistência Estudantil;
> h) Fornecimento de kits odontológicos à discentes habilitados às ações do setor;

> i) Contratação de Empresa para instalação de software web de acessibilidade. (UESB, 2018, s/p).

A Universidade submeteu planos de trabalho nos editais dos anos de 2012, 2013 e 2014. Entretanto, em virtude da revisão das ações propostas ao MEC, justificadas pela necessidade de readequação às necessidades existentes, as datas de vigência foram redefinidas. No relatório de 2018, a necessidade de alteração da vigência dos planos de trabalhos do Pnaest foi justificada pelo setor em decorrência de:

> questões nacionais que envolveram a PEC nº 55 que estava tramitando no Senado Federal, e por conseguinte, o movimento de ocupação estudantil que seguiu na Universidade, a Assessoria de Gestão de Convênios e Projetos Institucionais (Agespi) junto com a Reitoria encaminhou um pedido de aditivo em caráter especial ao MEC visto que alguns processos de pagamentos do PNAEST 2012 não foram finalizados, e neste sentido, o MEC aprovou mais um aditivo do Convênio, passando este a ter a vigência até 20/04/2017. (UESB, 2018).

O argumento apresentado pelo setor é relevante, inclusive para demonstrar como aspectos de âmbito nacional interferem no contexto local, reafirmando a escolha da categoria totalidade para a análise nessa investigação. Nessa perspectiva, verificou-se também, a partir de 2015, um cenário de crises política e econômica que repercutiram em cortes e rupturas de políticas importantes para a redução das desigualdades sociais. Foi nesse contexto que o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais teve seus editais descontinuados, sem motivos justificados pelo Governo Federal para a suspensão.

A descontinuidade do Pnaest desde o ano de 2015 passou a representar para a Universidade um grande desafio, uma vez que a partir do recebimento do recurso federal as ações de assistência ao estudante na Uesb passaram a ser implementadas e amparadas quase que integralmente com essa verba, excetuando-se o pagamento dos auxílios financeiros que não estavam previstos na normativa do Programa Federal. Os valores disponibilizados por ano, o percentual de aplicação e as datas de início e término de cada Plano estão descritos na Tabela a seguir:

TABELA 5 – Dados de execução dos convênios Pnaest 2012, 2013 e 2014

	CONVÊNIO nº 774989/2012	**CONVÊNIO nº 791875/2013**	**CONVÊNIO nº 813053/2014**
Valor global repasse	R$ 1.755.036,05	R$ 1.579.856,36	R$ 1.530.612,25
Valor global despesa	R$ 1.589.953,62	R$ 1.139.006,03	R$ 1.273.322,37
Percentual aplicação	90,59%	72,09%	83,19%
Início de vigência	20/12/2012	20/12/2013	30/12/2015
Data do desembolso	15/01/14	03/11/2014	Set/2016
Término de vigência	20/04/2017	29/12/2018	15/09/2019

Fonte: UESB/GAE, 2018.

A prorrogação dos prazos de vigências dos convênios permitiu que a universidade, apesar da suspensão dos editais do Programa a partir de 2015, utilizasse a verba federal até o início de 2019 para custear ações já previstas e aprovadas nos planos de Trabalho do Pnaest. Vale destacar, que a utilização desse recurso nos anos seguintes à suspensão dos editais seguiu as orientações e normativas do Programa, mas não será abordada de forma detalhada nessa pesquisa por não se constituir enquanto objeto da presente investigação.

Observou-se que a partir desse período, o setor da Assistência, para manter grande parte das ações, passou a definir critérios mais austeros e maiores restrições na disponibilização das ações, visando à redução dos valores a serem pagos com recurso institucional. Essa estratégia de gestão repercutiu em consequências aos discentes atendidos que passaram a arcar com o ônus da suspensão do Programa federal. Vale destacar também, que os valores que ultrapassam a quantia de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)em cada ano representam os rendimentos da aplicação do recurso em investimentos financeiros.

Dessa forma, infere-se que esse cenário de cortes e contingenciamento de recursos para a Educação Superior, tanto no nível local como nacional, revela uma retomada mais explícita aos pressupostos neoliberais, convergindo com as ideias já estabelecidas nas Reformas Educacionais da década de 1990. A descontinuidade das políticas desenvolvidas pelo Governo Federal para as universidades estaduais representou, portanto, um agravamento

das dificuldades enfrentadas pelas instituições e pelos estudantes gerando mais instabilidade e barreiras para o processo de formação.

3.2 O PROGRAMA MAIS FUTURO E AS CONTRADIÇÕES PRESENTES

Muito embora a discussão acerca do Mais Futuro não represente o objeto de estudo desta pesquisa, resolveu-se apresentar algumas reflexões acerca do mesmo, a fim de compor o cenário da AE na Uesb. As Universidades Estaduais Baianas, nos últimos anos, foram marcadas por cortes e contingenciamentos de recursos que impuseram uma grave situação na gestão e execução de suas políticas que afetaram diretamente as ações de permanência estudantil. A implementação de políticas de permanência pelo Governo Federal, instituídas por meio do Pnaest no ano de 2012 e suspensas em 2015, não foi suficiente para atender às demandas dos discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, os quais se deparavam com grandes limitações para permanecerem na Universidade.

Foi nesse cenário de descontinuidade do Programa Federal, que, em 20 de dezembro de 2015, o Governo do Estado instituiu a Lei nº 13.458. Tal Lei tratava sobre o Projeto Estadual de Auxílio Permanência para os estudantes de graduação em condições de vulnerabilidade socioeconômica das universidades estaduais baianas. O projeto foi regulamentado no ano de 2016 por meio do Decreto nº 17.191 e apresentou como finalidade em seu Artigo 1º "minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica" (BAHIA, 2016).

Nesse sentido, após a publicação das normativas, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, publicou no início do ano de 2017 o Edital nº 001/2017, do Programa intitulado "Mais Futuro" para atender aos discentes da Uneb, Uefs, Uesc e Uesb.

Ao tratar sobre a condição desigual no ambiente acadêmico, decorrente da vulnerabilidade socioeconômica dos discentes, e a importância da educação enquanto direito, o Decreto, que regulamentou o Programa Mais Futuro, apresenta em seu Artigo 2º os seguintes princípios:

I – afirmação da Educação Superior como política de Estado;

> II – inclusão social, envolvendo os estudantes de grupos sociais mais vulneráveis e historicamente excluídos, de forma justa, participativa e democrática, nos processos educativos;
>
> III – vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
>
> IV – respeito à dignidade do cidadão e à sua privacidade;
>
> V – solidariedade e cooperação entre os indivíduos, os grupos sociais e as instituições públicas e privadas, na inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho;
>
> VI – corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem;
>
> VII – indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional;
>
> VIII – direito à educação pública, gratuita, integral, de qualidade, integrada às políticas de geração de emprego e renda. (BAHIA, 2016).

Observa-se nos princípios norteadores uma atenção à necessidade de ações de permanência para os discentes vulneráveis, para combater à exclusão decorrente da desigualdade social e permitir o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, ao mesmo tempo em que converge para a afirmação da política educacional voltada ao crescimento econômico e à produção de capital. Nessa perspectiva, os princípios III, V e VIII, ao tratarem sobre o mundo do trabalho e a geração de emprego e renda, relacionam o objetivo do Programa à função da Educação Superior, alinhado a uma dimensão econômica que forma indivíduos para mercado.

Santos (2017), ao tratar sobre a educação numa relação entre o trabalho e o capital, aponta que:

> Para que haja desenvolvimento do capital com a produção marcada pela lei da oferta e da procura, por meio das relações de trabalho, era necessário no tempo de Marx e ainda continua sendo atualmente, o desenvolvimento da classe trabalhadora, de maneira que esta classe aceite as exigências do modo capitalista de produção como leis naturais evidentes. Para isso, a educação é muito importante, pois se trata de um instrumento útil e sutil de reprodução e dominação social e cultural e têm sido utilizadas pelo desenvolvimento capitalista para produzir os trabalhadores com competências adequadas ao desenvolvimento técnico do capitalismo. (SANTOS, 2017, p.80).

Ao tratar a formação dos mais vulneráveis a partir de uma perspectiva econômica, que converge com o desenvolvimento capitalista, a política implementada traça uma relação

entre educação e capital que compromete a possibilidade de emancipação social, em que os sujeitos/discentes aceitam as exigências do mercado como uma tendência necessária e inevitável para a superação das condições sociais impostas pelo sistema.

É possível observar nas normativas do Programa a imposição de critérios definidos, de forma unilateral, que estão permeados de inconsistências que impedem o atendimento dos discentes de forma integral, uma vez que a bolsa permanência somente atenderá aos discentes contemplados até a conclusão de 2/3 do curso, sendo necessário, caso queiram continuar recebendo uma bolsa, migrar para um estágio no restante do curso. O estágio representa, dessa forma, uma ferramenta capaz de moldar, ainda na Universidade, o trabalhador para o mundo do trabalho, como consta no princípio V do Decreto nº 17.191/2016, além de atuar como ferramenta para a precarização dos trabalhadores que veem seus postos de trabalhos serem substituídos por estagiários, sem custas trabalhistas.

Nesse contexto de educação atrelada ao desenvolvimento capitalista, percebe-se o objetivo do Programa Mais Futuro concatenado com a intenção de reprodução e dominação social, em que os sujeitos formados atenderão às demandas estabelecidas pelo mercado de trabalho, ao contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado e sujeitar-se às exigências do sistema capitalista. Esse representa um cenário que caminha na contramão do que fora estabelecido na Constituição Federal de 1988, em que a garantia de educação pública, gratuita e de qualidade passa a ser comprometida por uma lógica racional de economia privada, como foi apontado por Oliveira (2011).

3.3 AS REVERBERAÇÕES DOS PROCESSOS CONTRADITÓRIOS NA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DA UESB

Essa etapa da investigação buscou a compreensão dos dados, critérios e estrutura do Prae, a fim de subsidiar a construção da pesquisa a partir da relação com as categorias de análise definidas anteriormente. Na análise da permanência dos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, a partir dos dados levantados junto ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb, foi possível a verificação de um cenário que reflete aspectos e características próprias do sistema capitalista de produção, ao orientar a formação para o

mercado e o alinhamento das ações com modelos que primam pela redução de recursos e a assistência estudantil com caráter focalizado.

Os dados coletados junto ao Programa aventam algumas evidências que confirmam essa afirmativa de redução de recursos aplicados, sendo elas: a não ampliação do número de auxílios financeiros para os discentes inscritos no Prae nos anos de 2015, 2018 e 2019; exigências do cumprimento de contrapartidas acadêmicas que diminuem as chances dos discentes contemplados permanecerem com o auxílio financeiro; retirada do auxílio financeiro na modalidade alimentação da portaria de Normas de Concessão nº 033/2020, mantendo somente o repasse de cestas básicas aos discentes moradores da moradia universitária; o processo que seleciona dentre os discentes já inscritos no Programa aqueles que estão em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica para o recebimento dos auxílios financeiros com a justificativa de escassez de recursos.

Nessa perspectiva, a partir da análise dos dados sobre os discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Prae, inicialmente, constatou-se que no último processo de Renovação Socioeconômica[10] ocorrido no início do semestre letivo 2019.1 foram renovados os auxílios de 283 discentes. Desse total, após, decorridos 6 meses, no semestre letivo 2019.2 observou-se que dos 283 discentes, somente 147 permaneciam com o recebimento do benefício.

GRÁFICO 4 – Quantitativo de discentes bolsistas ativos nos semestres letivos de 2019.1 e 2019.2

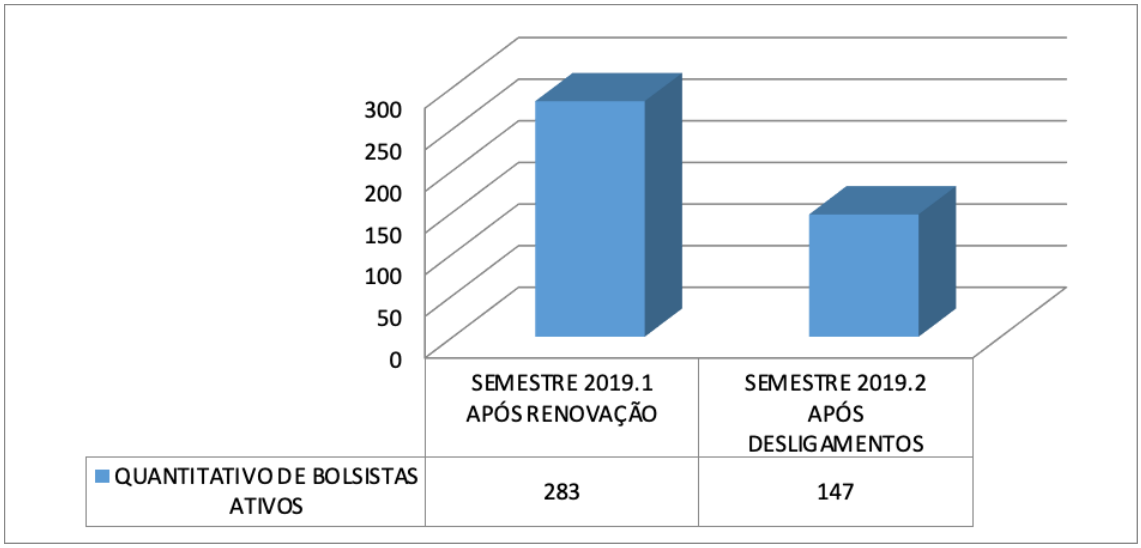

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2020.

[10] Processo realizado anualmente com vistas a confirmar a manutenção do perfil socioeconômico dos discentes que já são beneficiários dos auxílios financeiros e sua permanência no Programa. O último processo de Renovação Socioeconômica ocorreu por meio da Portaria nº 219/2018, com resultado final em julho de 2019, pela Portaria nº 468/2019.

Vale destacar que a diferença na quantidade de discentes renovados no semestre letivo 2019.1 (283) e os discentes que permanecem ativos em 2019.2 (147), como pôde ser visto no Gráfico 4, decorre, segundo os relatórios anuais do setor, por desligamentos resultantes de motivos como:

> Conclusão do Curso; Solicitação de desligamento voluntário; Parecer social/ perda de perfil; Parecer Pedagógico (reprovação/trancamento em disciplina, desistência do curso, abandono do curso); Mudança de curso/universidade; Não apresentação de documentação no processo de renovação; e, Falta à entrevista com o Serviço Social. (UESB/GAE, 2018, s/p).

Com os motivos apresentados, é possível refletir sobre os pontos de conflitos e as contradições que caracterizam uma concepção de Assistência Estudantil amparada no produtivismo e na lógica imposta pelos organismos multilaterais que expandem as políticas neoliberais no contexto da Educação Superior (NASCIMENTO, 2013). Nessa perspectiva, o desligamento dos discentes pelos motivos apresentados pode representar uma exigência que rompe com a condição de educação como direito e resulta na exclusão dos discentes incluídos no Programa, pois ignora a categoria de desigualdade socioeconômica e impõe o cumprimento de contrapartidas, amparadas na meritocracia e no produtivismo, uma vez que o discente beneficiário tem o compromisso de apresentar regularmente ao Prae tanto o histórico acadêmico como o atestado de frequência, a fim de comprovar o atendimento às exigências do Programa, além de outras exigências como é possível verificar na Norma de Concessão nº 033/2020:

> **a)** apresentar, obrigatoriamente**,** durante o tempo de recebimento do auxílio ou da autorização de uso de equipamento móvel e materiais odontológicos, qualquer alteração na situação socioeconômica de seu grupo familiar, assim como qualquer alteração de meios de contato (e-mail, endereço e números de telefone);
> ***b)*** *anexar no Sistema Online da Assistência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do início de todo semestre, o comprovante de matrícula definitivo do semestre em curso, sob pena de suspensão do benefício até a regularização da pendência****;***
> ***c)*** *frequentar regularmente as aulas;*
> **[...]**
> ***e)*** *entregar o Atestado de Frequência ao setor de Assistência Estudantil do seu respectivo campus ao final de cada Unidade Letiva conforme o Calendário Acadêmico, sendo que o não cumprimento deste ocasionará a suspensão do pagamento do auxílio ou entrega do equipamento até que a situação seja regularizada;*
> **f)** não trancar e não abandonar o curso ou semestre;
> ***g)*** *não ser reprovado por falta em mais de uma disciplina durante o curso;*

> ***h)*** *não obter escore menor que a média 5,0 (cinco) no seu histórico escolar durante o período que estiver cursando;*
> **i)** não ultrapassar a renda *per capita* definida para cada tipo de auxílio;
> **j)** participar do processo de recadastramento, renovação da Habilitação ou renovação socioeconômica (discentes que recebem auxílios do Subprograma Permanência) através de Editais específicos;
> **k)** frequentar e participar das ações/atividades propostas pela Equipe Multidisciplinar para as quais for convocado, apresentando justificativa documentada em caso de ausência;
> **l)** comunicar, via carta formal, seu desligamento do PRAE em caso de trancamento, desistência ou abandono do curso de graduação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do fato, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.
> **m)** comparecer a todo e qualquer chamado e/ou convocatória do Setor de Assistência e Assuntos Estudantis, sob pena de suspensão ou perda do auxílio, obrigando-se a acompanhar as publicações do setor no endereço http://www2.uesb.br/prae/;
> ***n)*** *apresentar, a qualquer tempo e quando solicitados pela Equipe Multidisciplinar, novos documentos para comprovação e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, caso necessário*. (UESB, 2020). (Grifos nossos).

Acerca dos motivos elencados, além de configurarem a perspectiva do mérito sobrepondo à necessidade material dos discentes, também representam uma lógica produtivista ao priorizar a adoção de critérios quantitativos em detrimento dos qualitativos e realizar o redirecionamento das vagas entre os discentes em razão do desligamento dos que não se enquadram nos critérios exigidos (NASCIMENTO, 2013).

Nesse sentido, é possível que alguns discentes sejam desligados do Programa em decorrência de reprovação em disciplina, por não possuírem base, pré-requisitos conceituais fundamentais, não representando necessariamente negligência por parte do aluno. Além disso, importa, ainda, avaliar as razões por trás da ausência nas aulas, abandono ou trancamento do curso, que apesar de representarem motivos previstos para o desligamento do Programa, devem ser melhor avaliados, de forma que seja apreendida a essência do fenômeno, a fim de orientar novas formulação de ações e critérios que rompam com a lógica do mérito e se constituam como uma ação que estirpe as desigualdades no ambiente acadêmico e estabeleça a garantia do direito à educação.

Essas exigências elencadas na Norma de Concessão, como sendo as condições para permanência, são avaliadas por áreas distintas do setor que ficam responsáveis pela análise e emissão de parecer no caso de desligamento dos discentes, conforme descrito no Relatório de 2018. Dessa forma, os motivos que levam ao desligamento são analisados pela área Pedagógica, Social e Administrativa que emitem:

> **Parecer Pedagógico** – relacionado a perder em uma disciplina mais de uma vez, perder por falta, abandono, trancamento de curso; **Parecer Social** – relacionado a pendência documental, não comparecimento a entrevista, renda superior; **Parecer Administrativo** – por falta de entrega de atestado de frequência, comprovante de matrícula ou irregularidade de informações prestadas. (UESB, 2018, s/p).

O número de desligamento dos discentes beneficiários, a partir dos motivos citados, pode ser confirmado na Tabela 6 com a distribuição das vagas remanescentes no período de 2014 a 2017. Vale destacar, que os dados dos anos de 2009 a 2013 não foram localizados juntos aos Relatórios do setor e por essa razão não foram considerados na análise. Quanto ao ano de 2018, em razão de inconsistências nos dados e na forma como foi apresentado no relatório optou-se por suprimi-los dessa análise, uma vez que poderia incorrer em erros, já que foi considerado o quantitativo de desligamentos por colação de grau no mesmo quadro de vagas remanescentes, diferente da metodologia utilizada no relatório de 2017 que trouxe os dados de 2014 a 2017. O ano de 2019 também ficou fora dessa análise, pois conforme informações do setor, neste ano, não houve a elaboração do relatório o que impossibilitou o fornecimento desses dados para a presente pesquisa quando solicitado.

TABELA 6 – Vagas remanescentes distribuídas por motivos de desligamento dos discentes por ano

CAMPUS	MOTIVOS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ITA	Parecer Pedagógico	17	11	7	2	37
	Parecer Social	1	0	0	0	1
	Parecer Administrativo	0	0	0	0	0
	Mudança de Auxílio/ Mais Futuro	0	0	0	18	18
	Mudança de Curso/ Universidade	1	3	1	0	5
	Solicitação Voluntária	0	1	0	0	1
	Não Assinou TC	0	0	6	11	17
	TOTAL	19	15	14	31	79
CAMPUS	MOTIVOS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
JQ	Parecer Pedagógico	16	5	8	4	33
	Parecer Social	45	10	0	5	60
	Parecer Administrativo	0	0	0	0	0

	Mudança de Auxílio/Mais Futuro	1	0	1	14	16
	Mudança de Curso/ Universidade	0	0	0	0	0
	Solicitação Voluntária	0	0	0	1	1
	Não Assinou TC	3	0	1	2	6
	TOTAL	65	15	10	26	116
CAMPUS	MOTIVOS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
VDC	Parecer Pedagógico	8	0	0	2	10
	Parecer Social	0	12	1	7	20
	Parecer Administrativo	0	0	1	3	4
	Mudança de Auxílio/Mais Futuro	0	3	0	39	42
	Mudança de Curso/ Universidade	0	0	0	0	0
	Solicitação Voluntária	0	0	2	7	9
	Não Assinou TC	0	0	8	8	16
	TOTAL	8	15	12	66	101
	TOTAL GERAL	92	45	36	123	296

Fonte: Elaborada pela autora a partir do relatório 2018.

A partir dessas informações, verifica-se um total de 296 discentes desligados da ação de Auxílios Financeiros no intervalo de quatro anos por razões que, segundo as normativas do Programa, se constituem como impeditivos para a permanência dos discentes. Observa-se que dentre os motivos que compõem as vagas remanescentes não está incluído a saída do aluno por conclusão da graduação. Dessa forma, os desligamentos em razão da colação de grau não representam vagas remanescentes que geram novas convocações do cadastro de reserva. No relatório de 2017, quando mencionado sobre os motivos de desligamentos e a quantidade de vagas remanescentes, informa-se que "com a saída de bolsistas geram-se bolsas remanescentes, exceto bolsistas que concluíram seus cursos." (UESB, 2017, s/p).

Portanto, a saída do discente a partir da conclusão do curso não representa uma possibilidade de beneficio para um aluno que compõe o cadastro de reserva, mas contraditoriamente passa a compor o recurso em reserva para novos auxílios que serão disponibilizados somente quando a universidade verificar a existência de dotação

orçamentária e pertinência para liberação de vagas a novos discentes. A contradição é confirmada, ainda, ao constatar que nos anos de 2015, 2018 e 2019 a quantidade de auxílios não foi ampliada, ocasionando uma queda drástica no número de discentes beneficiários, uma vez que a saída do discente por conclusão de curso não permite novas convocações de forma imediata. Vale destacar que. no ano de 2018, apesar da publicação da Portaria com as Normas de Concessão, nº 213/2018, novos auxílios não foram disponibilizados e os motivos não foram apresentados no Relatório Anual.

Um dado que também chama atenção nos relatórios anuais de atividades do Programa diz respeito à demanda reprimida ao longo dos anos, uma vez que dentre o quantitativo de discentes com perfil para o recebimento dos auxílios, apenas uma parte é contemplada. Essa situação já estava sendo sinalizada nos Relatórios do setor desde o ano de 2014 quando se observou um crescente número de discentes que se inscreviam no Programa, comprovavam sua condição de vulnerabilidade socioeconômica, mas não eram contemplados com o auxílio:

> nota-se que nem todos os discentes com perfil para a Assistência Estudantil podem estar sendo contemplados com as Bolsas Auxílios, em virtude da inexistência de uma dotação orçamentária para atender a todas as ações do Atendimento ao Estudante Universitário, assim sendo, no ano de 2014 o setor possui uma demanda reprimida de discentes com perfil, porém sem possibilidade de receber um apoio financeiro, sendo este total de: 69 discentes em Itapetinga, 142 em Jequié e 144 no campus de Vitória da Conquista. (UESB, 2014, s/p).

A situação apresentada também pode ser confirmada quando se analisa a evolução do número de discentes inscritos não contemplados com os auxílios financeiros que se configura enquanto uma demanda reprimida, conforme se verifica no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 – Demanda reprimida x quantitativo de novos auxílios por ano

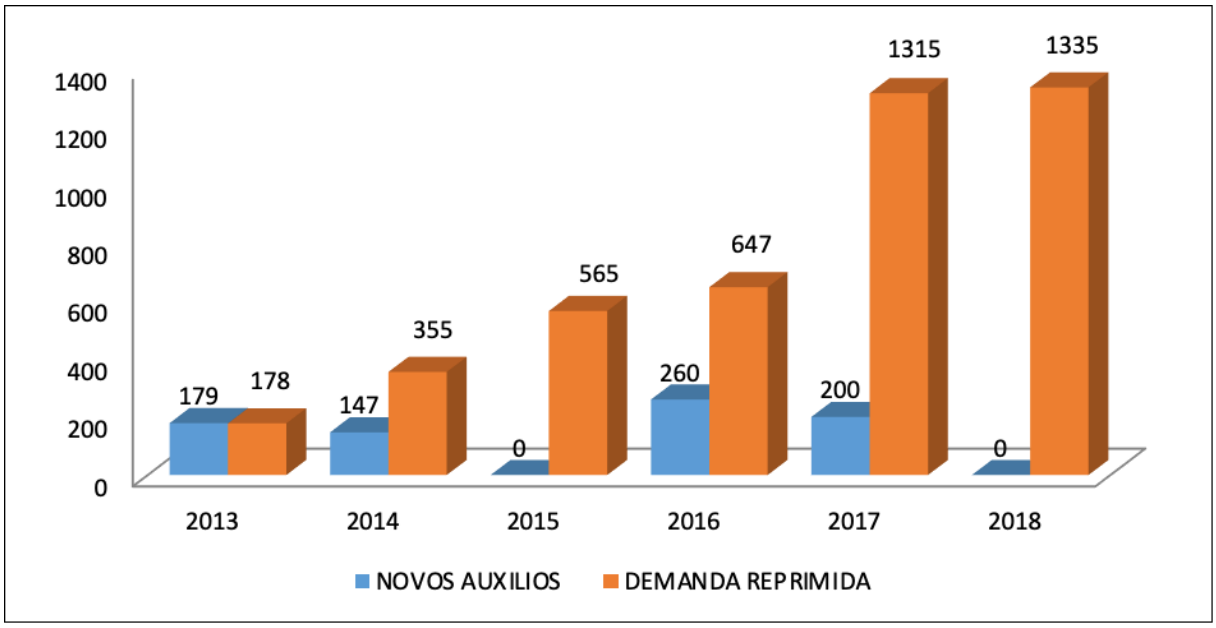

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos documentos institucionais, 2020.

Acerca dos discentes não contemplados, no Gráfico 5 é possível acompanhar a evolução por ano comparando com o quantitativo de novos auxílios disponibilizados. Nos documentos do setor, a justificativa da impossibilidade de atendimento a todos os que são comprovadamente vulneráveis decorre da inexistência de recursos, mas sem apresentar documentos financeiros que comprovem esse argumento. Infere-se que o recurso destinado à permanência dos estudantes na universidade somente será compatível com a demanda existente quando for superada a perspectiva de ações seletivas e pontuais de maneira que atenda universalmente e se cumpra o direito a educação.

A partir desses dados, observa-se, ainda, que em todos os anos sempre houve uma demanda reprimida com números crescentes. Essa questão implica em contradições e antagonismos presentes no processo de seleção dos discentes, que comprovadamente, teriam direito ao auxílio e que lhes são negados, sob a justificativa de indisponibilidade de recursos. Acerca dos recursos disponíveis para os auxílios, o Artigo 3º da última Portaria de Normas de Concessão, nº 033/2020, estabelece que as vagas "estarão condicionadas à existência de recurso orçamentário, devidamente aprovado pelo Conselho Superior Universitário – Consu – para o exercício financeiro do ano vigente" (UESB, 2020).

Para a análise desse critério, buscou-se filtrar, conforme Gráfico 6, o número de discentes beneficiários que concluíram suas graduações ao longo dos anos para relacionar com a concessão de novos auxílios, uma vez que o recurso dos discentes que se desligaram por colação de grau não se constitui como vagas remanescentes aos discentes em cadastro de reserva, mas como novos auxílios disponibilizados por meio de edital próprio publicado somente quando comprovado a existência de recurso orçamentário e aprovado pelo Consu. Nesse sentido, questiona-se o motivo de não ter havido novas concessões nos anos de 2015 e 2018 sob a justificativa de escassez de recursos, uma vez que os dados apontam que nesses anos ocorreu a saída de discentes por conclusão de curso, sendo resultante em 73 auxílios disponíveis no ano de 2015 e 93 disponíveis em 2018.

GRÁFICO 6 – Quantitativo de discentes beneficiários dos auxílios financeiros concluintes – 2014[11] a 2018

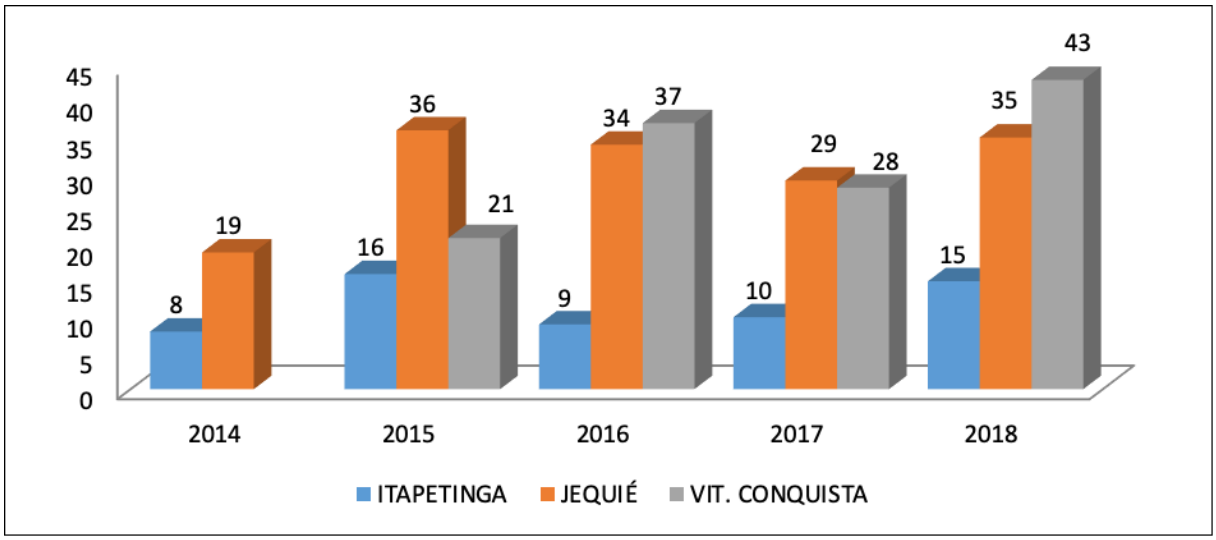

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A seguir, uma tabela com os recursos utilizados por ano para o pagamento de auxílios aos discentes beneficiários é apresentada e, vale ressaltar que, apesar do setor da Assistência Estudantil da Uesb ter recebido recurso proveniente do Pnaest nos anos de 2012, 2013 e 2014, os auxílios financeiros do Prae sempre foram custeados com recurso institucional, pois, conforme a Portaria nº 25/2010 do MEC, era vedado o uso do recurso para custear bolsas e auxílios pecuniários diretamente aos discentes.

[11] A quantidade de concluintes do ano de 2014 no campus de Vitória da Conquista não foi localizado junto aos Relatórios do setor.

TABELA 7 – Recursos (valor nominal) para o pagamento dos auxílios aos discentes – por ano nos *campi*

ANO	ITAPETINGA	JEQUIÉ	VIT. CONQUISTA	Nº DISCENTES BENEFICIADOS	TOTAL
2009	R$ 7.172,00	R$ 14.014,00	R$ 14.838,00	122	R$ 36.024,00
2010	R$ 63.396,86	R$ 134.424,88	R$ 139.455,06	233	R$ 337.276,80
2011	R$ 67.073,73	R$ 188.553,00	R$ 187.114,49	298	R$ 442.741,22
2012				362	R$ 735.176,00
2013	R$ 161.380,00	R$ 349.880,00	R$ 385.760,00	382	R$ 897.020,00
2014	R$ 204.322,00	R$ 329.981,10	R$ 417.753,66	447	R$ 952.056,76
2015	R$ 226.770,00	R$ 343.570,00	R$ 406.560,00	337	R$ 976.900,00
2016	R$ 218.591,00	R$ 357.501,00	R$ 450.734,50	468	R$ 1.026.826,50
2017	R$ 248.429,47	R$ 538.111,00	R$ 609.818,00	505	R$ 1.396.358,47
2018	R$ 248.600,00	R$ 457.849,00	R$ 425.319,00	289	R$ 1.131.768,00
2019	R$ 184.246,00	R$ 299.287,00	R$ 279.656,00	283	R$ 763.189,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios da Uesb/GAE, 2020.

Com a análise dos valores demonstrados na Tabela 7, pode-se observar que no intervalo de 2009 a 2018 ocorreu um aumento gradativo dos recursos. A única oscilação decrescente ocorreu no ano de 2019, que teve o valor compatível ao ano de 2012. Para realizar a análise desses dados, com vistas na apreensão da essência do fenômeno, é preciso considerar alguns fatos ocorridos na estrutura e dinâmica do Programa, na perspectiva da totalidade e mediações presentes. Dessa forma, a evolução dos valores no Gráfico 7 possibilitará uma melhor compreensão desses fatos:

GRÁFICO 7 – Recurso (nominal) utilizado para pagamento dos auxílios por ano nos três *campi* da Uesb

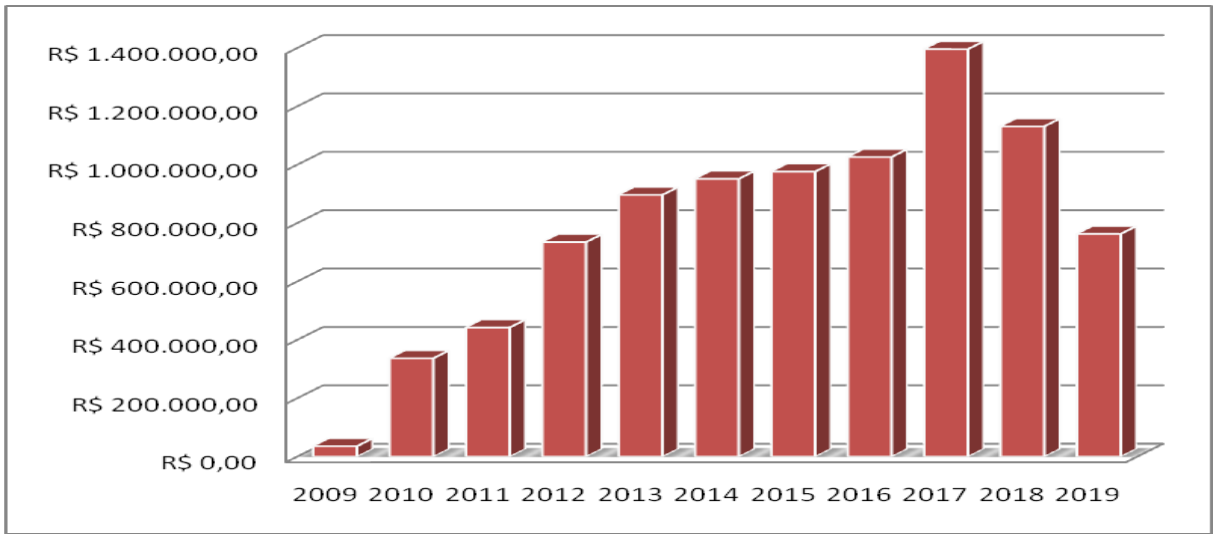

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2020.

Para essa análise, recorreu-se aos fundamentos do método de pesquisa, ao afirmar ser necessário ir além da pseudoconcreticidade para se alcançar a essência do objeto. Dessa forma, por compreender que a essência não se apresenta de forma imediata, torna-se possível inferir que os dados sem a análise na perspectiva das categorias contradição e totalidade só apresentam resultados aparentes. Apesar do aumento dos recursos destinados ao pagamento dos auxílios ao longo dos anos, algumas inferências se evidenciam e ajudam na compreensão do fenômeno em estudo, as quais demonstram contradições que comprometem o objetivo do Programa e não refletem na perspectiva de incremento e avanço da política.

Como já mencionado anteriormente, novos auxílios somente são disponibilizados quando aprovados pelo Consu. No ano de 2015, a aprovação não ocorreu como previsto e a quantidade de discentes beneficiados não foi ampliada, apesar de o Gráfico 7 demonstrar um pequeno aumento em relação ao ano anterior. Acerca desse episódio, o Relatório do ano de 2016 apresenta que:

> [...] no ano de 2015 não foi lançada portaria de concessão de bolsa auxílio por conta de não aprovação pelo CONSU do orçamento. Em virtude da vulnerabilidade extrema de alguns discentes, foi autorizada a concessão de Bolsas Emergenciais, a saber: 4 no campus de Jequié e 5 no campus de Vitória da Conquista. No ano de 2016, somente no final de Junho foi aprovado pelo CONSU o orçamento, podendo assim realizar tanto o reajuste dos valores das bolsas quanto concessões de bolsas auxílio. (UESB/GAE, 2016, s/p).

Os dados apontam que as decisões da Universidade quanto à liberação dos auxílios contradizem a necessidade existente e limita a garantia do direito constitucional de acesso e permanência à educação quando impede o atendimento dos discentes, comprovadamente vulneráveis, como é percebido, inclusive, com a disponibilização de "bolsas emergenciais" no ano de 2015 para discentes em "vulnerabilidade extrema", mas que só tem a duração de 3 meses, como consta na Portaria de Normas de Concessão dos auxílios nº 033/2020. Quanto aos novos auxílios, observa-se na tabela a seguir o quantitativo disponibilizado por ano desde 2009 e o recuo da ação nos anos de 2015, 2018 e 2019 quando não foram liberados novos editais de convocação.

TABELA 8 – Novos auxílios disponibilizados por ano nos *campi*

ANO	ITAPETINGA	JEQUIÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA	TOTAL
2009	21	45	56	122
2010	40	71	74	185
2011	20	38	48	106
2012	28	38	54	120
2013	61	51	67	179
2014	36	57	54	147
2015	-	-	-	-
2016	47	85	128	260
2017	46	68	86	200
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-

Fonte: Elaborada pela própria autora, 2020.

Acerca desses dados, algumas informações presentes no relatório de 2018 demonstram que a não ampliação do número de discentes atendidos pode relacionar-se com a intenção da instituição de recuar no atendimento por meio do recurso institucional, haja vista que desde o ano de 2017 foi implementado pelo Governo do Estado o Programa Mais Futuro de Assistência ao Estudante, em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

No referido relatório consta, inclusive, as informações dos discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Prae que estariam dentro dos critérios exigidos pelo Programa Mais Futuro e que, no entanto, optaram por permanecer no Programa institucional. Além dessa informação, também afirmam que "é relevante salientar, que muitos dos discentes habilitados não bolsistas estão sendo contemplados com a bolsa do Programa Mais Futuro do governo do Estado da Bahia." (UESB, 2018, s/p). Essa informação pode demonstrar uma tentativa de minimizar a importância de ampliação do Programa institucional, uma vez que os discentes em condições de vulnerabilidade podem recorrer ao Programa Estadual.

Vale destacar que o Programa do Governo do Estado possui em suas normativas uma imposição de critérios que estão permeados de inconsistências e que alinham à formação dos estudantes às demandas do mercado de trabalho desconsiderando as especificidades existentes em cada curso. Nessa perspectiva, o recuo do Programa institucional diante da ampliação do número de discentes atendidos pelo Programa Estadual pode confirmar o alinhamento da Universidade com ações e intenções que primam pela lógica capitalista e convergem para uma política que atenda de forma focalizada e seletiva rompendo com o caráter universal necessário para que se cumpra a garantia do acesso e permanência.

Ademais, com a análise dos dados, confere-se que a política de Assistência Estudantil da Uesb, apesar de seu histórico de avanços, resultado em grande parte das reivindicações estudantis, tem caminhado para mudanças que se alinham à perspectiva produtivista das Reformas Educacionais das últimas décadas. Essa afirmativa pode ser comprovada, ainda, quando analisado os dados relativos aos recursos aprovados pelo Consu para o ano de 2019 e o valor efetivamente gasto pelo Prae. Verificou-se que o recurso aprovado para o orçamento de 2019 da Assistência Estudantil ficou em R$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Entretanto, a quantia executada foi de R$ 1.433.355.32 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), representando pouco mais de 50 % da previsão orçamentária.

Evidencia-se, ainda, a gravidade da situação quando se constata que, no referido ano, como mencionado anteriormente, não foram disponibilizados novos auxílios aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica inscritos ao Programa. Portanto, essa é mais uma demonstração das contradições presentes no contexto do Programa de Assistência Estudantil da Uesb que vem ajustando suas ações às estratégias que primam pela redução de

gastos e ampliação de contrapartidas e critérios que dificultam a permanência dos discentes. Com essa análise, constatou-se que as ações e estratégias adotadas pelo Programa se harmonizam com os processos desiguais e contraditórios presentes no contexto das políticas implementadas pelo Estado, reforçando a intencionalidade das políticas alinhadas aos ideais neoliberais que prezam pela redução do papel do Estado e expansão do capital.

Nesse sentido, o próximo Capítulo tratará, sobretudo, acerca da análise dos dados relativos ao perfil socioeconômico dos discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Prae, bem como a análise do resultado dos questionários aplicados aos sujeitos da pesquisa. As informações já apresentadas demonstram as contradições e antagonismos presentes nas políticas de Assistência Estudantil implementadas tanto em níveis nacional, estadual, como local. Entretanto, os dados que serão evidenciados na próxima etapa buscaram demonstrar as percepções dos discentes acerca da efetividade dos auxílios financeiros para a permanência na Universidade a partir de fatores que se relacionam com às condições de vida estudantil e com aspectos inerentes ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb.

CAPÍTULO IV

4 O AUXÍLIO FINANCEIRO E SUA EFETIVIDADE NA GARANTIA DA PERMANÊNCIA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

O presente Capítulo reúne aspectos relevantes ao sistematizar os dados que permitiram analisar a efetividade dos auxílios financeiros para a permanência dos discentes beneficiários do Subprograma Permanência inserido no Programa de Assistência Estudantil da Uesb. Para tanto, é importante ratificar que o processo formativo está envolto por diversos fatores que podem comprometer, direta ou indiretamente, a permanência dos discentes na Universidade, como questões de ordem social, psicológica, acadêmica, familiar. Entretanto, abordar os aspectos decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica dos discentes constituiu-se como objetivo dessa investigação. Esse recorte, como já apresentado inicialmente, justifica-se principalmente pela intenção em investigar os auxílios financeiros destinados aos discentes de baixa renda considerando as dificuldades socioeconômicas como obstáculos que interferem na trajetória acadêmica e que impedem o cumprimento do direito à educação, conforme previsto na Constituição brasileira de 1988.

Dessa forma, defende-se que a permanência, enquanto elemento constitutivo do processo de formação, deve ser garantida por meio de políticas de maior alcance que criem mecanismos que reduzam os efeitos das desigualdades vivenciadas por discentes provenientes dos segmentos sociais menos favorecidos e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica (GIMENEZ, 2017). Ademais, entende-se que o aluno deve ser percebido e atendido de forma ampla resguardando as especificidades existentes em cada contexto, a fim de que suas necessidades sejam supridas na integralidade que requer o processo de formação.

Nessa perspectiva, para a análise dos dados levantados nessa etapa da pesquisa foram apresentados os critérios e definições utilizadas pelo Programa para a seleção dos discentes a partir do grau de vulnerabilidade socioeconômica, bem como o perfil dos discentes beneficiários dos auxílios financeiros com os dados coletados a partir do questionário de perfil socioeconômico aplicado no momento de inscrição no Prae. Seguidamente, buscou-se compreender o que os dados obtidos junto aos sujeitos da pesquisa apontam sobre a

efetividade dos auxílios financeiros para a permanência e a percepção destes quanto às repercussões/resultados da ação para a sua trajetória na universidade.

4.1 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PRAE

A fim de conhecer o perfil dos beneficiários do Subprograma Permanência do Prae importa, de antemão, apresentar os critérios e definições utilizadas pelo Programa para a seleção desses discentes. Como já mencionando no Capítulo I, Subitem 1.4, o discente para tornar-se beneficiário do auxílio financeiro necessita inicialmente se inscrever no Programa de Assistência Estudantil. Após essa inscrição estará apto a participar de uma nova etapa que selecionará os beneficiários dos auxílios financeiros que são distribuídos em: Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte – Urbano e Intermunicipal e Auxílio Alimentação[12]. O direcionamento do aluno a cada modalidade de auxílio dependerá da análise realizada a partir do grau de vulnerabilidade socioeconômica do discente e das especificidades de cada auxílio, como será demonstrado posteriormente.

Após tornar-se inscrito/habilitado ao Programa, a nova seleção de discentes para o recebimento dos auxílios ocorre por meio de Edital de Convocação aos que tiverem interesse no benefício e tem como público-alvo "discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nos seus três campi com renda mensal familiar *per capita* até um salário mínimo, desde que não esteja recebendo Auxílio Permanência do Programa Mais Futuro" (UESB, 2020). Desde o início do Programa, a oferta de novos auxílios ocorreu anualmente, com exceções para os anos de 2015, 2018 e 2019, período em que novas vagas não foram disponibilizadas aos discentes inscritos, mantendo-se somente o benefício aos já selecionados em anos anteriores. A última concessão de auxílios financeiros do Prae ocorreu no início de 2020 por meio do Edital nº 09/2020 e disponibilizou um total de 105 vagas distribuídas pelos três *campi* da Universidade com recurso financeiro definido, conforme o parágrafo III do referido Edital:

> III.1. Para o presente Edital serão aplicados recursos previstos no Orçamento da Uesb, conforme aprovado pelo Consu (Conselho Superior Universitário)

---

[12] Como já referido anteriormente o auxílio alimentação em pecúnia foi retirado do Subprograma Permanência na última Norma de Concessão nº 033/2020, mas manteve-se a análise na pesquisa em razão da manutenção do auxílio para os discentes que foram beneficiados em editais anteriores até a conclusão do curso.

> para o ano de 2020, sob ordenamento financeiro da Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA), no valor total de R$ 342.025,00 (trezentos e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais).

Esse recurso foi distribuído, conforme o Edital, seguindo um quadro de vagas que previa um quantitativo de 21 auxílios para o campus de Itapetinga, 30 para Jequié e 54 auxílios para o campus de Vitória da Conquista. Esse quantitativo foi distribuído entre os auxílios Integral, Moradia, Transporte Intermunicipal e Transporte Urbano. Os auxílios e seus respectivos valores foram tratados no Capítulo I, no Subitem que versa sobre os Sujeitos da Pesquisa. Essas informações são relevantes para entender como se dá a seleção dos discentes que serão indicados a cada tipo de auxílio de forma que seja possível conhecer o perfil do aluno selecionado.

Nessa perspectiva, se observa que o Edital estabelece que os discentes sejam selecionados a partir de uma pontuação obtida pela análise do grau de vulnerabilidade socioeconômica. Tal grau é levantado por meio das informações e documentos apresentados no ato da inscrição *online* pelo *site* do Prae e confirmado por meio da entrevista com a assistente social - etapa que compõe o processo de inscrição ou de renovação da inscrição, que ocorre anualmente. A seguir, a Tabela 9 contém os itens que são pontuados para a análise do grau de vulnerabilidade socioeconômica do discente.

TABELA 9 - Itens para a análise do grau de vulnerabilidade socioeconômica do discente inscrito no Prae

	INSCRIÇÃO *ONLINE*	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Pessoa com Deficiência sem cotas ou do grupo familiar; Pessoa com doença crônica	05
2	Renda Própria	05
3	Deficiência, Quilombola ou Indígena (Cotas Adicionais); Negros de escola pública (Cota étnico racial)	10
4	Renda *Per Capita*	25
5	Origem Escolar (Pública)	05
6	Composição Familiar / Faixa Etária	05
7	Distância do grupo familiar	05
8	Negro sem cota de escola pública	05
	Subtotal	65

	AVALIAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Coerência entre documentação apresentada e informações prestadas	05
10	Grau de vulnerabilidade socioeconômica	30
	Subtotal	35
	TOTAL	**100**

Fonte: Elaborada pela autora a partir do Edital UESB nº 09/2020.

A partir da pontuação obtida no Barema, é elaborada uma lista de classificação dos discentes que se inscreveram no Edital de convocação, em ordem decrescente de pontuação, sendo convocados aqueles que estiverem com maior pontuação até atingir o quantitativo de auxílios disponíveis. Para melhor compreender como é definida a pontuação de cada discente no processo de seleção bem como a análise de cada item do Barema, recorreu-se a pesquisa de Gomes (2018), que à época atuava como Assistente Social no Programa, que investigou sobre os discentes beneficiários da residência universitária da Uesb.

> A expressão "*per capita*" significa "por cabeça" ou "por pessoa da família". O cálculo é feito, considerando a soma de todas as rendas e dividindo pelo número de integrantes do grupo familiar. A segunda pontuação é destinada àqueles discentes que comprovarem que ingressaram na UESB pela reserva de cotas; Os estudantes com "renda própria" são aqueles que têm renda oriunda de trabalho formal e/ou estágio, independente das demais rendas da família; o item "origem escolar" pontua com até 5 pontos aqueles estudantes que cursaram toda educação básica em escola pública; no que concerne a composição familiar e faixa etária obtêm maior pontuação no Barema aqueles grupos familiares que têm pessoas idosos e crianças; obtêm pontuação de 10 pontos famílias com presença de pessoas com deficiência e/ou doença crônica; também com 10 pontos aquele estudante que a família reside mais de 100 km de distância do campus da UESB. Além da pontuação descrita acima, por uma reivindicação dos estudantes oriundos de comunidade quilombola e indígena, é garantida pontuação 05 para aqueles que comprovarem ingresso na UESB por esta modalidade. (2018, p. 91).

Vale destacar que, no último processo de seleção para os auxílios financeiros, a pontuação de cada item do Barema foi alterada seguindo os valores apresentados na Tabela 9. Dessa forma, o processo considera a análise de cada item para definir a classificação e a seleção daqueles discentes que obtiverem maior pontuação. Quanto aos demais discentes não contemplados infere-se que foi possibilitado o acesso sem a garantia da permanência com a justificativa de escassez de recursos pela universidade.

Verifica-se que essa estratégia tem sido comumente desenvolvida entre as IES públicas que pautam a Política de Assistência Estudantil a partir de ações de caráter seletivo e

focalizado. Tal estratégia pode ser vista na análise das condições de permanência dos estudantes beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes realizada por Mota (2018), na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), ao apontar que:

> Em decorrência da insuficiência de recursos orçamentários os/as estudantes que estão aptos a receber os auxílios ficam classificados/as em uma lista de espera aguardando a disponibilidade de novas vagas. Em consequência, forma-se um grande exército de cadastro reserva de estudantes, que dificilmente serão atendidos, uma vez que a liberação de novos auxílios depende da saída de estudantes do programa ou da ampliação orçamentária destinada ao PNAES. (MOTA, 2018, p. 105).

Nesse sentido, ações com esse caráter confirmam o alinhamento das políticas públicas aos ideais neoliberais ao atender as demandas do capital e convergir com o produtivismo exigido pelo mercado que disponibiliza ações de caráter focalizado e seletivo para atender somente aos que comprovam, entre os vulneráveis, os que estão em condições de maior miséria, dentro do orçamento disponibilizado e não da necessidade pautada. A esse respeito, Spricigo (2016), a partir das reflexões críticas presentes em sua pesquisa acerca do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, aponta que o Programa:

> é pautado essencialmente pela lógica de serviço e não de direito, o que traz à tona sua instabilidade, que ora garante a "permanência" do aluno e ora o exclui devido a inúmeros aspectos que condicionam o recebimento e continuidade dos benefícios, pois não há como contemplar todos de que dele necessitam. Assim, não é um programa universalizado, mas limitado a ações focalizadas. (SPRICIGO, 2016, p. 186).

Nessa perspectiva de atendimento focalizado, observou-se que o Prae, após dois anos sem disponibilizar novas vagas de auxílios financeiros, ampliou em aproximadamente 42% o número de beneficiários somente no semestre letivo de 2019.2, passando a atender um total de 252 discentes. No entanto, para a presente investigação, foram considerados apenas 147 discentes inseridos ao Programa em convocações anteriores ao edital nº 09/2020. Vale destacar que, desse total de 147 discentes, recorte definido em razão da experiência dos discentes com o recebimento dos auxílios, o ingresso ao Subprograma ocorreu em anos distintos como pode ser visto no Gráfico 8:

GRÁFICO 8 – Ano de ingresso no Subprograma Permanência - recebimento do auxílio financeiro

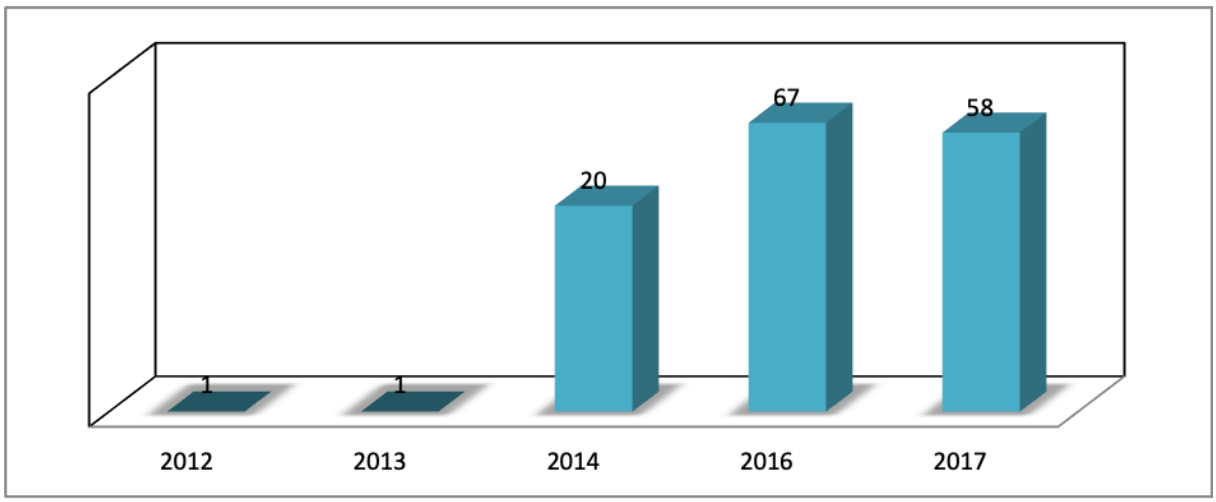

Fonte: Elaborado pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae, 2020.

Para a análise do perfil socioeconômico desses discentes, foi realizado o levantado de dados junto ao questionário Socioeconômico do sistema do Prae que contém informações de todos os beneficiários. O discente, ao responder o Questionário, informa dados sobre suas condições de moradia, de transporte, sua situação socioeconômica e de sua família, além de responder qual o motivo da solicitação para o auxílio, finalizando com a inserção de toda a documentação que comprove tais informações. No Quadro 3, estão elencados os itens e informações que são obtidas pelo questionário e que foram utilizadas nessa pesquisa a fim de se conhecer o perfil dos discentes beneficiários do Programa.

QUADRO 3 – Dados requeridos aos discentes no Questionário Socioeconômico do PRAE

1. SEXO	13. COM QUEM MORA
2. DATA DE NASCIMENTO	14. TIPO DE MORADIA
3. RAÇA/ETNIA	15. MEIO DE TRANSPORTE
4. ESTADO CIVIL	16. MEIO DE TRANSPORTE P/ VISITAR A FAMÍLIA
5. NACIONALIDADE/NATURALIDADE	17. FREQUÊNCIA QUE VISITA A FAMÍLIA
6. CIDADE EM QUE RESIDE	18. PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA RENDA FAMILIAR
7. ANO DE INGRESSO NO CURSO	19. SE POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA
8. TURNO	20. SE POSSUI FILHOS E A QUANTIDADE
9. FORMA DE INGRESSO	21. SE RECEBE/PAGA PENSÃO
10. SE COTISTA	22. SE POSSUI PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
11. TIPO DE COTA	23. SE POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12. CURSO	24. RENDA *PER CAPITA*

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos documentos obtidos junto à AAPA, 2020.

Observa-se que os dados levantados pelo Programa buscam informações que comprovem a condição de pobreza e os fatores que podem dificultar a permanência dos discentes na Universidade. Acerca desse diagnóstico social realizado pelas instituições de educação superior para implementação de ações de permanência estudantil, Santiago (2014) argumenta ser um processo imprescindível, uma vez que "além de auxiliar na formulação das ações assistenciais, tal levantamento institucional auxiliaria também, quando cruzado com outros dados, especialmente a evasão, para avaliar os impactos das ações desenvolvidas." (SANTIAGO, 2014, p. 116).

Dessa forma, considerando as informações do Quadro 3, a presente análise foi estruturada a fim de verificar o perfil dos discentes beneficiários para, posteriormente, analisar como o auxílio tem repercutido em sua permanência na Universidade. Na Tabela 10, verificam-se características acadêmicas dos discentes apontando como estão distribuídos entre os cursos e *campi* da universidade:

TABELA 10 - Discentes beneficiários por curso e *campus*

CAMPUS	CURSO	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	TOTAL POR *CAMPUS*
ITAPETINGA	BIOLOGIA - BACHARELADO	6	38
	BIOLOGIA - LICENCIATURA	1	
	ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	6	
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS – BACHARELADO	10	
	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	6	
	QUÍMICA - BACHARELADO	1	
	QUÍMICA-LICENCIATURA	2	
	ZOOTECNIA - BACHARELADO	6	
JEQUIÉ	QUÍMICA - BACHARELADO	2	58
	BIOLOGIA - LICENCIATURA	1	
	DANÇA – LICENCIATURA	1	
	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	3	

	ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA – BACHARELADO	9	
	FARMÁCIA - BACHARELADO	8	
	FISIOTERAPIA - BACHARELADO	12	
	LETRAS VERNÁCULAS - LICENCIATURA	4	
	QUÍMICA-LICENCIATURA	3	
	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	1	
	MEDICINA – BACHARELADO	3	
	ODONTOLOGIA - BACHARELADO	5	
	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	5	
	TEATRO – LICENCIATURA	1	
VITÓRIA DA CONQUISTA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	8	51
	AGRONOMIA- BACHARELADO	12	
	BIOLOGIA - BACHARELADO	1	
	BIOLOGIA - LICENCIATURA	6	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	2	
	CIÊNCIA DA COMPUTACAO - BACHARELADO	2	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	1	
	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO	5	
	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	3	
	HISTÓRIA – LICENCIATURA	2	
	LETRAS MODERNAS- LICENCIATURA	1	
	LETRAS VERNÁCULAS - LICENCIATURA	2	
	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	1	
	MEDICINA – BACHARELADO	2	
	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	2	
	PSICOLOGIA – BACHARELADO	1	
TOTAL			**147**

Fonte: Elaborada pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae.

Ao observar a Tabela 10, verifica-se que, entre os discentes bolsistas, 102 estão matriculados em bacharelados e 45 em licenciaturas, distribuídos em 28 cursos e que representam 69% e 31%, respectivamente. Esse quantitativo, quando comparado aos dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP do ano de 2019, converge com a tendência nacional quanto ao grau acadêmico das

matrículas, em que o percentual de discentes era maior em bacharelados, com 57% das matrículas, enquanto que 20% estavam em licenciaturas e 23% em cursos tecnológicos.

Acerca desse dado, entretanto, é importante destacar que o maior percentual de bolsistas cursando bacharelados pode ter relação com a proporcionalidade entre a oferta dos cursos na instituição, uma vez que atualmente existem 23 cursos de bacharelado e 16 cursos de licenciatura na modalidade presencial, que representam 58 % e 42 %, respectivamente.

É relevante, ainda, apresentar os resultados acerca do turno de estudo dos discentes bolsistas comparando-os com a média nacional de matrículas na educação superior. Os dados do Inep apontam que de um total de 582.134 matriculas de instituições estaduais no ano de 2019 um percentual de 56% estavam matriculados em cursos diurnos contrapondo-se a 44% que estudavam no noturno. No caso dos discentes bolsistas do Prae verificou-se que do universo de 147 beneficiários 14% estavam matriculados em cursos do noturno, enquanto que 86 % dos alunos tinham matriculas em cursos diurnos.

Esses dados demonstram que, possivelmente, essa relação tem proporções mais acentuadas para os cursos diurnos entre os bolsistas em razão da dificuldade que esses discentes têm para desenvolver atividades remuneradas no contraturno dos estudos, sendo, portanto, um motivo que contribui para que os auxílios sejam direcionados em maior quantidade para os que estudam durante o dia. Igualmente, Fernandes (2018),ao abordar sobre o turno de estudos dos discentes bolsistas do Programa Bolsa Permanência (PBP) da Universidade Federal de Tocantins - UFT, demonstra em sua pesquisa que há uma maior demanda para Assistência Estudantil de discentes que estudam em cursos de turno integral, visto que, em muitos casos, torna-se inviável a tentativa de inserção no mercado de trabalho, em detrimento da qualidade do estudo.

Nessa perspectiva, observa-se que o turno de estudo dos discentes tem relação com o grau de vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que o estudante do noturno, no caso do Prae, quando comparado aos demais tem uma situação diferenciada em razão das chances de inserção no mercado de trabalho. Essa situação reflete como as condições socioeconômicas da população determinam a decisão do jovem quanto à opção do curso e do turno que irá escolher, uma vez que, ao estudar em cursos noturnos, torna-se possível trabalhar para garantir seu sustento e a permanência na universidade, quando essa deveria ser uma garantia resguardada a todos os que acessam a educação superior.

Quanto ao sexo dos discentes bolsistas do Prae, observou-se uma diferença significativa na relação entre homens e mulheres, uma vez que a proporção foi de 72% de mulheres para 28% de homens atendidos com os auxílios financeiros. Quando se analisa os dados do Inep no ano de 2019 nas universidades estaduais, 52 % eram mulheres e 48 % homens. Essa média também seguiu um percentual semelhante quando se observou as matrículas em universidades, centros universitários, faculdades e institutos e centros federais em todo o país, sendo 56 % de mulheres e 44 % de homens.

No caso dos auxílios financeiros, essa diferença com um maior número destinado às mulheres pode ser comparada tanto com a tendência de matrículas nacionais, sendo superior para o sexo feminino, quando também se considera que:

> pessoas do sexo feminino buscam o ensino superior como forma de reduzir as desigualdades sociais, almejando carreiras e remuneração que lhes garantam minimamente conciliar, por exemplo, maternidade e trabalho, em determinado momento profissional, e usufruir de benefícios e direitos trabalhistas. Baseando-nos em uma abordagem relacional da divisão sexual, há que se ponderar que a subrepresentação de estudantes do sexo masculino no ensino médio e no superior também tem relação com a entrada "precoce" no mercado de trabalho, que cultural e socialmente é deles mais exigidas. (FONAPRACE, 2018, p. 33).

Quanto ao sexo dos discentes beneficiários do Pnaes na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Cunha (2017) argumenta que a predominância do sexo feminino é reflexo da mudança de padrões comportamentais da sociedade brasileira nas últimas décadas, com mais inserção das mulheres no mercado de trabalho gerando uma crescente busca por capacitação. A autora ainda aponta que essa tendência demonstra uma maior necessidade em "desenvolver ações específicas para atender essa demanda e suas particularidades. Por exemplo: aumento do número de vagas do auxílio-creche" (CUNHA, 2017, p. 118).

No tocante aos números que indicam a raça/etnia dos discentes bolsistas, verifica-se um percentual bem acentuado para os que se declararam negros e pardos, sendo 38 % e 50 % respectivamente, enquanto que amarela e branca foi de 2 % e 10 %, respectivamente. Esse dado aponta que o grau de vulnerabilidade socioeconômica entre os discentes negros e pardos é mais acentuado, como pode ser observado no Gráfico 9.

GRÁFICO 9 - Distribuição dos Auxílios Financeiros por raça

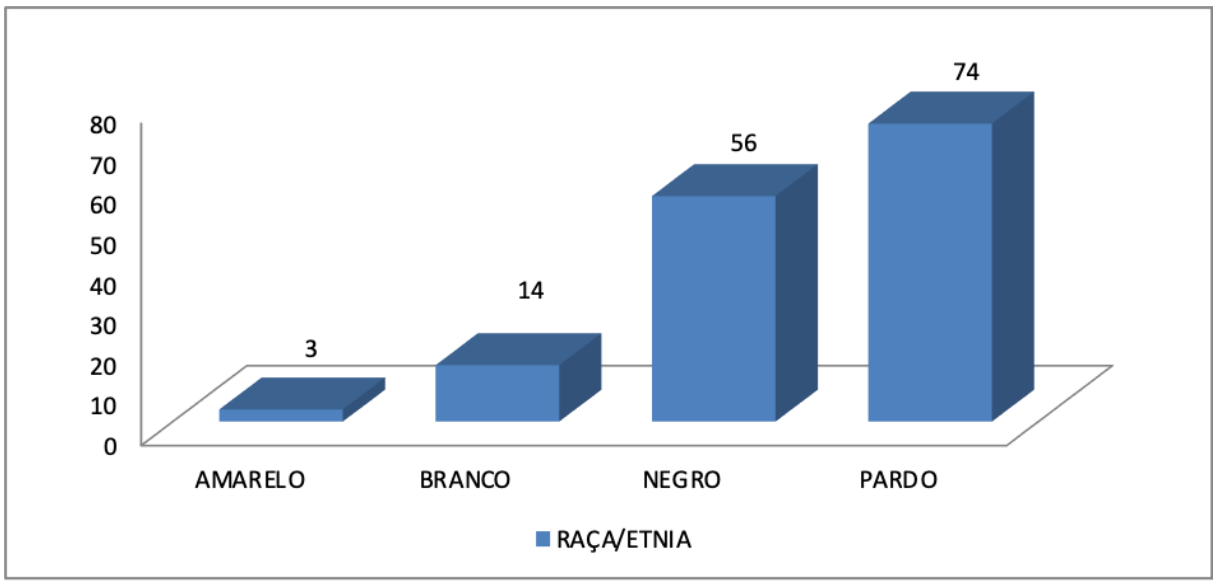

Fonte: Elaborado pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae, 2020.

Nessa perspectiva, ao analisar o recorte de cor e raça, percebe-se um acentuado grau de vulnerabilidade socioeconômica entre discentes do sexo feminino de cores negra e parda. Esse dado demonstra a relevância em se conhecer o perfil do discente atendido para que as ações e estratégias sejam orientadas às necessidades mais específicas da comunidade existente e considerando a complexidade das questões que permeiam a permanência.

Quanto à faixa etária, é possível, também, traçar uma relação dos bolsistas com o percentual de matrículas em universidades públicas. Semelhante aos dados apresentados pelo Inep em 2019, com um percentual de 61 % na faixa etária de 18 a 24 anos e 18 % na faixa etária de 25 a 29 anos, os beneficiários do Prae possuem o percentual semelhante, tendo a maioria, também, entre jovens de 18 a 24 anos, seguidos de jovens de 25 a 29, sendo 50 % e 38 %, respectivamente. Acerca desses dados, é possível inferir que o maior percentual de bolsistas entre 18 a 24 anos demonstra que, possivelmente, os discentes ingressaram à universidade após o término do ensino médio, faixa etária que permite aos jovens permanecer com os estudos por não terem assumido, ainda, compromissos que exigem a manutenção num posto de emprego para suprir demandas familiares.

GRÁFICO 10 - Faixa etária dos discentes

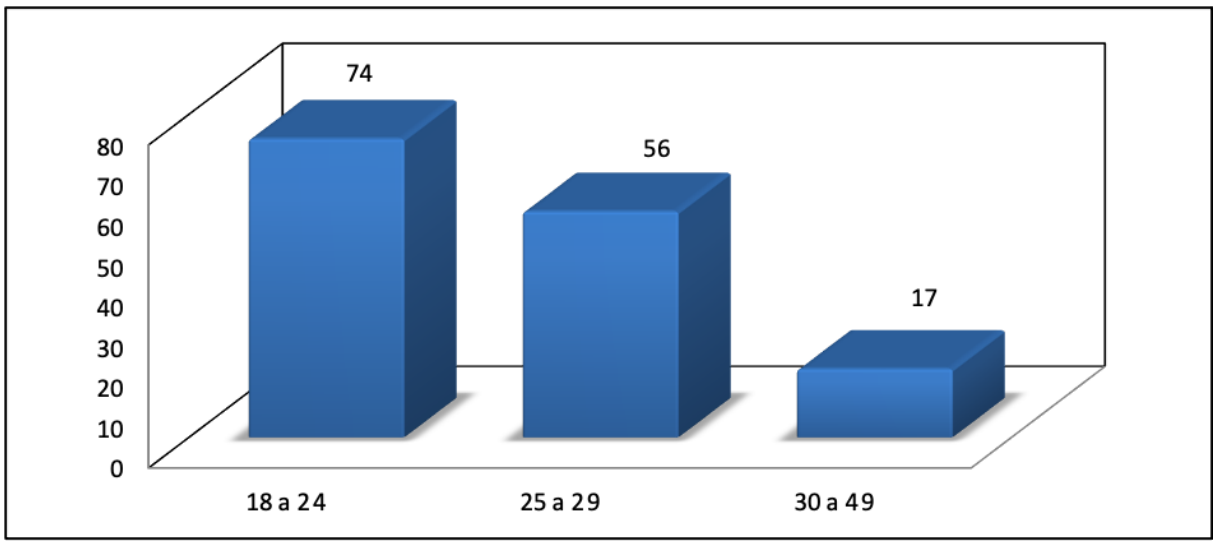

Fonte: Elaborado pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae, 2020.

Outro dado relevante diz respeito à cidade de origem dos discentes e a distância até o *campus* que estudam. Como mencionado anteriormente, a Uesb é uma instituição *multicampi* com sede administrativa localizada em Vitória da Conquista e outros dois *campi* nas cidades de Jequié e Itapetinga, ambas localizadas na região Sudoeste da Bahia. Ao levantar as informações dos discentes, observou-se que aproximadamente 64 % afirmaram ter a necessidade de mudança da cidade de origem para cursar a graduação, incluindo nesse percentual, também, os discentes que não mudaram de residência para estudar, mas se deslocam diariamente até o *campus* da Universidade.

Dentre os que decidiram por realizar o deslocamento diário até a Universidade, observou-se que são moradores de localidades próximas ao *campus* e que a mudança de cidade, possivelmente acarretaria um maior impacto e comprometimento da renda familiar. Os casos levantados foram: quatro discentes que residem em Itororó, mas estudam no *campus* de Itapetinga – 34 km de distância até a Universidade; um discente que mora em Macarani e estuda no *campus* de Itapetinga – 46 km de distância até a Universidade; um discente que mora em Itiruçu e estuda no *campus* de Jequié – 50 km de distância até a Universidade; um discente que reside em Jaguaquara e estuda no *campus* de Jequié – 52 km de distância até a Universidade; e um discente que reside em Jitaúna e estuda no *campus* de Jequié – 29 km de distância até a Universidade. Os oito discentes que realizam o deslocamento da cidade em que residem até a Universidade diariamente para estudar são beneficiários do auxílio transporte intermunicipal e recebem mensalmente o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Vale

destacar que os referidos discentes, por residirem em cidades com menos de 100 km de distância do *campus* que estudam, não se enquadram nos critérios do Subprograma para o recebimento do Auxílio Moradia que possui maior valor.

Quanto à necessidade de mudança de domicílio para estudar, verificou-se, que do universo de 94 discentes que saíram de suas cidades de origem para cursar a graduação, 89 % desses alunos dividem a residência com outros estudantes, moram com parentes, amigos ou moram sozinhos, sendo que os demais declararam residir com o núcleo familiar que possivelmente optou por acompanhar os filhos durante os estudos. Acerca desse dado, Fernandes (2018), ao levantar o perfil dos discentes bolsistas do PBP da UFT, afirma que a necessidade de mudança de domicílio dos discentes representa uma situação onerosa que implica em mais gastos para as famílias, sendo necessário para muitos buscar o apoio de familiares como uma alternativa emergencial, principalmente para os que não conseguem ser incluídos e contemplados pelas políticas de permanência no início da vida acadêmica.

Nesse sentido, buscou-se, também, levantar a participação econômica dos discentes na renda do grupo familiar. Verificou-se que 131 discentes declararam ser dependentes financeiramente, enquanto que 17 afirmaram não ter relação de dependência com outras pessoas, sendo necessário buscar por meios próprios os recursos necessários para sua subsistência, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 11 - Participação econômica dos discentes na renda do grupo familiar

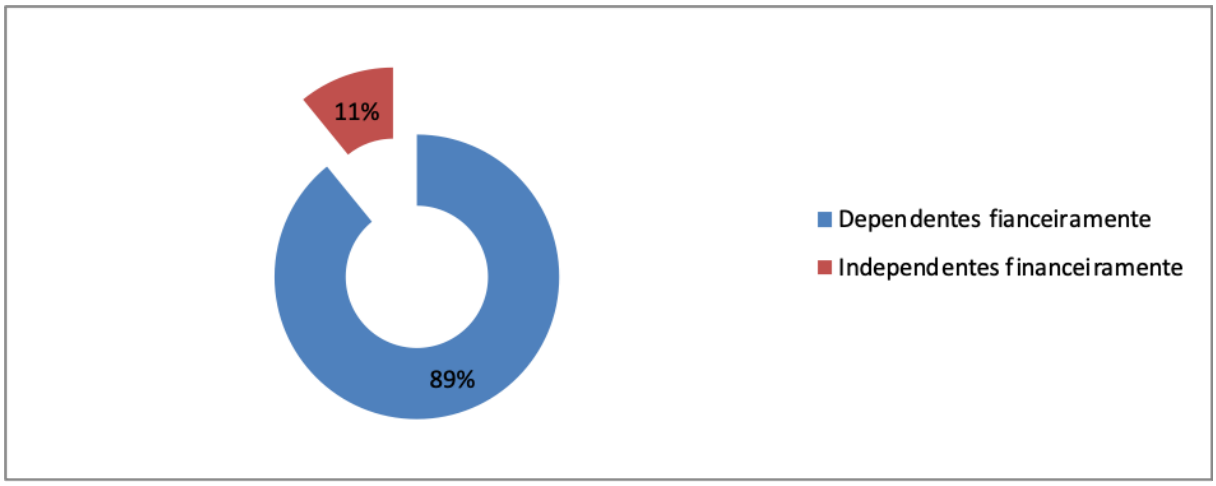

Fonte: Elaborado pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae, 2020.

A partir da análise do Gráfico 11, buscou-se relacionar a participação econômica dos discentes com o estado civil declarado, verificando-se que 141 discentes beneficiários

declararam-se como solteiros, quatro casados e dois em união estável. Do total de discentes que afirmaram ter algum tipo de relação conjugal (seis), somente um declarou-se como independente financeiramente e outro do sexo masculino. Essas informações evidenciam que quase a totalidade de discentes casados/união estável depende financeiramente do companheiro/a e são do sexo feminino, confirmando a condição de maior vulnerabilidade e dependência das mulheres que acessam a Universidade.

Ainda foi possível evidenciar acerca da condição de maternidade/paternidade dos discentes beneficiários. Todos os 12 discentes que confirmaram possuir filhos são do sexo feminino sendo, aproximadamente 92 % negra ou parda com a faixa etária variando entre 23 a 48 anos. Acerca da idade observou-se, também que 75 % das discentes que possuem filhos têm até 35 anos e 25 % estão na faixa de 39 a 48 anos. Ainda foi possível confirmar que, do total de discentes mães, nove cursam licenciaturas e duas são casadas e dependentes financeiramente.

Os discentes ainda informaram no questionário socioeconômico dados quanto à forma de ingresso à Universidade como pode ser verificado na Tabela a seguir:

TABELA 11 - Formas de ingresso dos discentes beneficiários – Sisu e Vestibular[13]

FORMA DE INGRESSO		**SISU**	**VESTIBULAR**	**TOTAL**	
COTISTA	SOCIAL	17	29	46	97
	ETNICO/RACIAL	20	25	45	
	ADICIONAL PNE	-	3	3	
	ADICIONAL QUILOMBOLA	-	3	3	
AMPLA CONCORRÊNCIA		15	32	47	47
TOTAL		**52**	**92**	**144**	**144**

Fonte: Elaborada pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae, 2020.

A partir da análise da Tabela 11, infere-se que a totalidade de discentes beneficiários não é exclusivamente de ingresso por meio de políticas de acesso, visto que aproximadamente 32% dos discentes ingressaram fora do sistema de cotas e comprovaram a falta de condição socioeconômica, tornando-se beneficiários do subprograma Permanência. Esse dado reforça a

[13]Foram suprimidos três discentes que ingressaram por transferência interna, transferência externa e acesso *sub judice*, pois não se aplicam as especificidades de construção e análise da tabela.

necessidade de expansão das ações e políticas de permanência de maneira universal, pois, na perspectiva de atendimento somente aos discentes cotistas, a política de permanência institucional incorreria na contradição imposta pelas estratégias de seleção impedindo que os discentes vulneráveis que ingressaram pela ampla concorrência fossem, também, atendidos.

Por fim, é relevante apresentar os dados que expressam a renda *per capita* dos discentes e que demonstram de maneira evidente a condição de vulnerabilidade socioeconômica dos bolsistas do Subprograma Permanência. Vale reforçar que um dos critérios impostos pelo Programa para a seleção dos discentes implica no limite de renda *per capita* de até um salário mínimo. Assim, para a definição do grau de vulnerabilidade socioeconômica, como já mencionado, consideram-se alguns aspectos que vão além da renda e essa definição pode ser confirmada no Gráfico 12 quando se observa que há um percentual de discentes que possue a renda *per capita* superior a outros. Dessa forma, é preciso associar a análise das condições apresentadas pelos alunos e pontuadas conforme o Barema da Tabela 9 para ser definido o grau de vulnerabilidade socioeconômica do discente e sua classificação na lista dos aprovados para o recebimento.

GRÁFICO 12 - Renda *per capita* dos discentes beneficiários dos Auxílios Financeiros do Prae

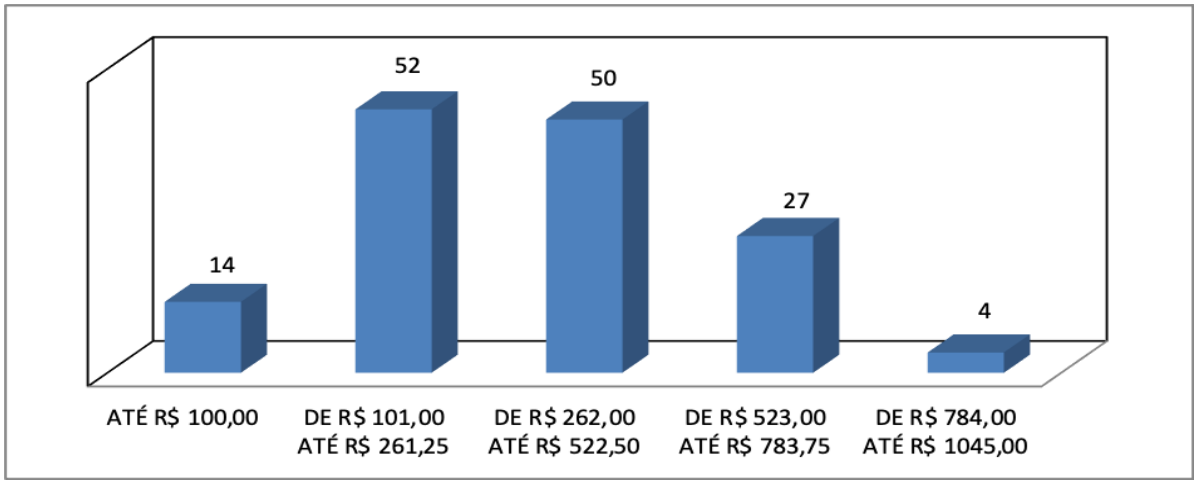

Fonte: Elaborado pela autora a partir do questionário socioeconômico do Prae, 2020.

A estrutura do Gráfico 12 foi definida considerando a subdivisão dos perfis de renda dos discentes a partir do valor do salário mínimo vigente de R$ 1.045,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais), no ano de 2020. Dessa forma, observou-se que 79% do total de beneficiários possuem renda com até meio salário mínimo. Ao considerar o perfil de renda desse universo, verifica-se que possivelmente a grande maioria estaria apta a se inscrever no

Programa Mais Futuro, uma vez que uma das principais exigências do programa é o perfil de renda *per capita* de até meio salário mínimo. Nessa perspectiva, questiona-se: O que leva o discente a permanecer no Programa institucional mesmo tendo perfil para o Programa Estadual que possui os valores dos auxílios equivalentes ou superiores aos do Subprograma Permanência?

Inicialmente, infere-se que o principal motivo que os mantêm no Programa institucional é o critério que estabelece que os discentes beneficiários do Mais Futuro somente permaneçam recebendo o auxílio até completar 2/3 das disciplinas do curso, sendo necessário, ao atingir essa marca, migrar para o Programa de Estágio, também do Governo Estadual ou simplesmente deixar de ser beneficiário caso não opte pelo estágio. É possível, ainda, que as contrapartidas de desempenho acadêmico do Programa Mais Futuro sejam outro fator de impedimento para que os discentes optem por permanecer com o Programa da Universidade, pois o Programa Mais Futuro define na Lei nº 13.458/2015, artigo 12, que o discente perderá o auxílio caso tenham "III - mais de 02 (dois) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações previstas no inciso IV deste artigo; IV - reprovação em mais de 02 (duas) disciplinas, não cumulativas com os trancamentos previstos no inciso III deste artigo;" (BAHIA, 2015).

Nessa perspectiva, entende-se que, apesar do perfil de renda dos discentes beneficiários permitirem um possível ingresso ao Programa Estadual, esse fator não o torna mais atrativo que o Programa institucional. Infere-se, ainda, que os itens de análise para a definição de classificação do grau vulnerabilidade socioeconômica dos discentes têm um relevante papel nesse processo de seleção, uma vez que são consideradas especificidades que vão além da condição de renda, o que não ocorre no Programa Estadual. Esses fatores, apesar do caráter focalizado e seletivo da ação, são necessários para que o atendimento seja mais bem direcionado e as características e necessidades individuais sejam melhores percebidas no processo seletivo assim como a renovação do auxílio.

Na análise dos dados do questionário socioeconômico, também foi possível o acesso às respostas dos discentes quanto ao motivo que os levaram a solicitar o auxílio. Do total de discentes, verificou-se que 27 deles informaram que a solicitação decorre da falta de recursos financeiros e da impossibilidade de trabalhar, pois estudam em cursos diurnos. Esse dado pode reforçar como a condição de vulnerabilidade socioeconômica tem influenciado na

escolha do curso, no turno e na formação dos discentes, pois a opção por cursos do noturno pode representar, à primeira vista, a melhor alternativa para ingressar e permanecer na universidade, uma vez que seu sustento poderá ser possibilitado por meio de esforços e recursos próprios a serem alcançados com o ingresso prematuro no mercado de trabalho seja na formalidade ou informalidade.

Ademais, quanto ao perfil dos discentes beneficiários, foi possível verificar que 80% das mulheres possuem renda per capita de até meio salário mínimo, sendo 89% negras ou pardas com cinco destas declarando não ter nenhuma renda para seu sustento na universidade. No caso dos homens, observou-se que aproximadamente 76% possuem renda de até meio salário mínimo, sendo 85% negros e dois deles com renda zero. Vale ratificar que, do total de discentes beneficiários, 106 são mulheres e 41 são homens. Os dados levantados revelam que o grau de vulnerabilidade socioeconômica entre os discentes é mais acentuado em mulheres negras e pardas, matriculadas em cursos diurnos com renda *per capita* de até meio salário mínimo.

4.2 PERCEPÇÃO DISCENTE ACERCA DA EFETIVIDADE DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA A PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE – UMA ANÁLISE A PARTIR DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS SUJEITOS DA PESQUISA

A etapa aqui descrita se constituiu como uma parte fundamental para se alcançar o objetivo desta investigação em analisar a efetividade do auxílio financeiro na permanência dos estudantes bolsistas do Prae, bem como para avaliar a hipótese inicial de que a implementação de políticas públicas para a permanência estudantil, amparadas pela lógica produtivista das Reformas Educacionais das últimas décadas, não resulta na redução das desigualdades no ambiente acadêmico, mas implica em um ranqueamento de maior vulnerabilidade. Assim, a partir dos dados obtidos por meio do questionário aplicado aos discentes, foi realizada a análise das repercussões/resultados na trajetória acadêmica dos beneficiários.

Como já mencionado anteriormente, em virtude da pandemia provocada pelo Novo Coronavirus, a aplicação dos questionários se deu por meio eletrônico com o uso de

formulário do *Google Forms*. O questionário[14] foi estruturado em duas sessões com um total de 25 questões. A primeira sessão contou com perguntas de identificação e das condições da vida estudantil. A segunda sessão buscou identificar a percepção dos discentes quanto ao efeito do auxílio para sua permanência na universidade.

Na sessão que procurou identificar as condições de vida do estudante, foram estruturadas questões que pudessem relacionar o valor disponibilizado pelo Programa por meio do auxílio financeiro com o valor real das despesas dos discentes para se manter estudando. Nessa proposta, foi possível ainda conhecer questões relacionadas às condições de moradia, alimentação, transporte, renda, bem como o nível de dificuldades que o estudante tem com questões acadêmicas e de caráter pessoal que também podem representar fatores de comprometimento para a permanência dos estudantes na Universidade.

Quanto à sessão que tratou sobre a Assistência Estudantil, foi possível conhecer a opinião dos discentes acerca do Programa de Assistência Estudantil da Uesb, das contribuições do auxílio financeiro para sua permanência, em que o discente normalmente utiliza o valor recebido, quais outras ações do Programa utiliza, a opinião quanto ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo Prae ao bolsista. Ainda questionou-se ao discente: O que é necessário institucionalmente para viabilizar a permanência do estudante em condições de vulnerabilidade socioeconômica na universidade?

Para a aplicação da pesquisa, o endereço de *e-mail* dos discentes foi obtido junto ao banco de dados do Programa e a primeira mensagem com o questionário foi enviada aos bolsistas no dia 20 de setembro de 2020. Vale destacar que, antes do envio do questionário, foi feita a aplicação do teste piloto que procurou identificar possíveis erros ou dificuldades que os respondentes poderiam ter no momento do preenchimento. A pesquisa ficou ativa para o recebimento das respostas por um total de 30 dias, sendo que a cada semana completa foi encaminhado um lembrete aos discentes que ainda não haviam respondido, ratificando a importância de sua participação para o desenvolvimento da pesquisa.

---

[14] O questionário pode ser consultado no Apêndice II desta Dissertação.

4.2.1 Condições da vida estudantil – Análise das respostas dos sujeitos pesquisados

Esta etapa da investigação se constitui do levantamento e análise dos dados obtidos junto à aplicação de questionário aos sujeitos da pesquisa. O resultado obtido foi de 77 formulários respondidos que representou um percentual de aproximadamente 52% de retorno, sendo 16 respostas do *campus* de Itapetinga, 35 do *campus* de Jequié e 26 do *campus* de Vitória da Conquista.

GRÁFICO 13 – Proporção entre o quantitativo de sujeitos da pesquisa distribuídos por tipo de auxílio e o número de questionários respondidos por tipo de auxílio.

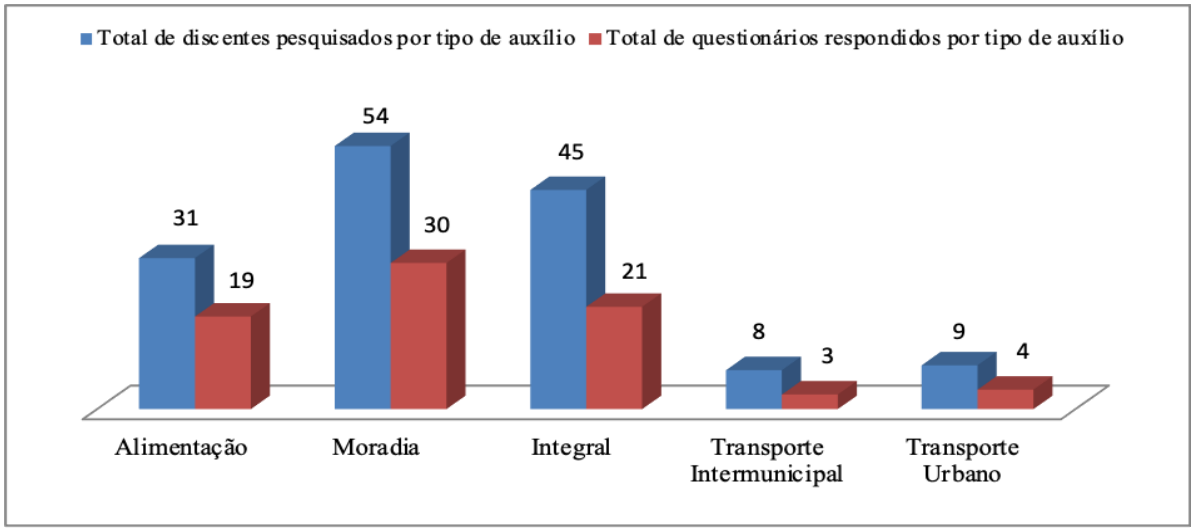

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa, 2020

Conforme o Gráfico 13, observa-se que, dentre as respostas recebidas, houve uma maior participação dos discentes contemplados com os auxílios Alimentação e Moradia. A partir desse dado é importante ratificar que o auxílio Alimentação foi extinto do formato de auxílio pecuniário na última Norma de Concessão nº 033/2020, mas com a garantia de manutenção do pagamento dos auxílios em pecúnia aos discentes já contemplados em editais anteriores até conclusão do curso. Essa alteração pode ser verificada no texto do referido documento em que o auxílio Alimentação deixa de ser auxílio pecuniário, sendo substituído pela cesta básica aos estudantes moradores da residência universitária e pelo subsídio no restaurante universitário destinado a todos os discentes inscritos no Prae, inclusive aos beneficiários dos auxílios financeiros.

Para essa análise, é necessário recorrer às duas últimas Portarias publicadas com as Normas de Concessão, nº 213/2018 e nº 033/2020, de forma que se torne perceptível o caráter das mudanças. No ano de 2018, o auxílio alimentação era descrito como:

> **Alimentação** – auxílio concedido, no valor mensal de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), preferencialmente ao discente selecionado que não tenha família na cidade do *campus* onde estuda, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social. (UESB, 2018).

Além do auxílio financeiro destinado à alimentação que compunha o Subprograma Permanência – auxílios pecuniários somente aos discentes selecionados com maior grau de vulnerabilidade socioeconômica – e das cestas básicas aos moradores da residência universitária, era também disponibilizado aos inscritos no Prae o ticket alimentação para o Restaurante Universitário com duas refeições diárias. Essa ação, que não estava inserida formalmente como uma ação do Subprograma Permanência, disponibilizava ao discente a refeição tipo bandejão – almoço e jantar – pelo valor de R$ 1,00. O subsídio de alimentação no restaurante universitário destinado aos discentes inscritos no Prae foi uma ação implementada com recursos do Governo Federal por meio do Pnaest, a partir de 2015 no *campus* de Vitória da Conquista e ampliada aos *campi* de Itapetinga e Jequié nos anos de 2018 e 2019, respectivamente.

Quanto à alteração ocorrida no ano de 2020, observou-se que o auxílio alimentação em pecúnia foi substituído no texto da última norma de concessão pelas ações que já existiam, mas que não estavam inseridas formalmente nos documentos dos anos anteriores, como se verifica:

> **c) Alimentação** – auxílio concedido mensalmente, através de Cestas Básicas tipo Alimentação para os moradores da Residência Universitária; [...]
>
> **i) Restaurante Universitário** – auxílio concedido em forma de duas refeições diárias subsidiadas com recurso institucional, aos discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil que pagarão o valor de apenas R$1,00 (um real) por cada alimentação; (UESB, 2020).

A forma como a mudança se apresenta nos termos do documento demonstra, em partes, um avanço quanto à materialização da ação, tanto do subsídio no restaurante universitário – RU - como a cesta básica aos discentes da residência universitária, se constituindo como uma política institucional. Entretanto, é preciso observar o recuo quanto à

extinção da modalidade de auxílio pecuniário de alimentação. Ao considerar que os auxílios financeiros possuem direcionamentos distintos para atender às demandas específicas a partir da realidade de cada discente, a retirada do auxílio alimentação em pecúnia pode comprometer o atendimento das carências existentes.

Para essa análise, é preciso ponderar que o RU não funciona todos os dias da semana, nem atende com o desjejum. Além disso, a depender do turno de aulas do discente, esse teria que passar o dia todo na universidade para ter acesso à alimentação, necessitando ainda ter o valor de R$ 1,00 (um real) para cada refeição. Nesse sentido, infere-se que a alteração no formato do Subprograma Permanência repercutiu em mudanças de caráter contraditório quando retirou o auxílio pecuniário destinado à alimentação dos discentes, mantendo somente o ticket alimentação do RU para os discentes dos três *campi* e a cesta básica aos moradores da residência universitária instalada somente no *campus* de Vitória da Conquista.

Relacionando-se a esse contexto, na sessão que trata sobre a condição de vida estudantil, foi questionado aos discentes acerca do local em que faz suas principais refeições durante o período de aulas.

GRÁFICO 14 - Local em que os discentes fazem suas principais refeições.

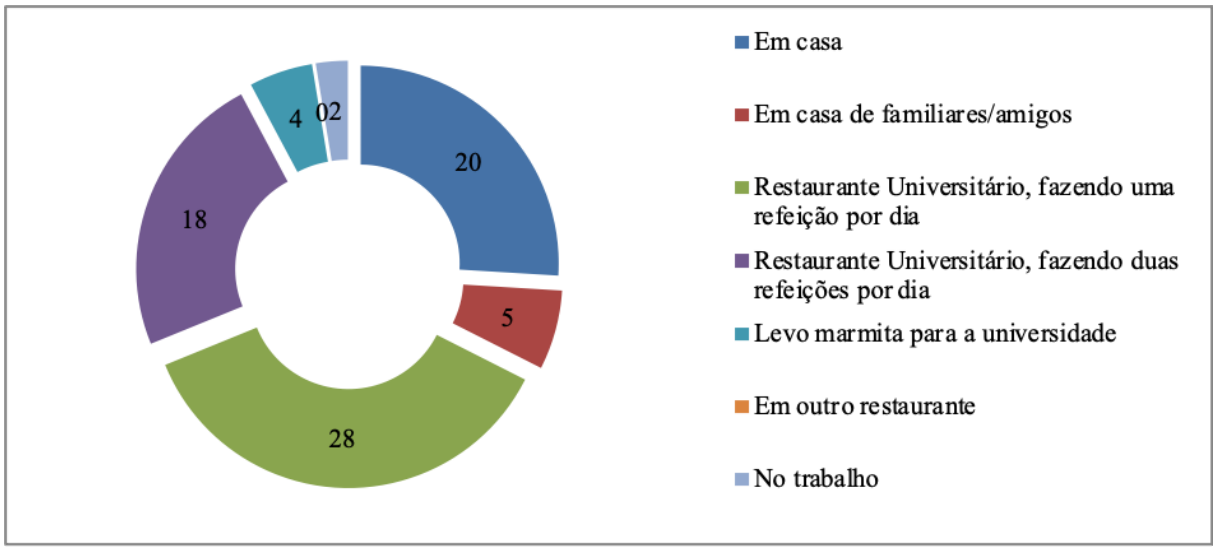

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa.

O Gráfico 14 evidencia a importância do restaurante universitário para o estudante sem condições socioeconômica quando se observa que aproximadamente 60% dos discentes respondentes afirmaram realizar ao menos uma das principais refeições no RU. Dentre esse

total, 26 %, ou seja, 12 discentes recebem o auxílio alimentação no valor de R$ 245,00 e ainda assim optam pelo Restaurante universitário, seja pela comodidade, seja pelo valor acessível.

Outro dado que também merece a análise é quanto ao percentual de discentes que levam marmita para a Universidade. De um universo de 77 discentes, aproximadamente 5% optam por almoçar na Universidade, mas não utilizam o RU. É importante considerar as questões que permeiam essa decisão e que podem possibilitar uma melhor tomada de decisões por parte da gestão da Universidade. Dessa forma, questiona-se se a escolha tem relação com a qualidade da comida do restaurante ou se o valor, apesar de pequeno, pode repercutir no orçamento mensal do grupo familiar.

Acerca dos dados que apontam a renda mensal bruta, foi solicitado aos discentes que somassem o valor dos seus rendimentos com o valor dos rendimentos dos demais integrantes do grupo familiar e apresentassem o valor total bruto. Dessa forma, os resultados apresentados foram:

GRÁFICO 15 - Renda Bruta Mensal do Grupo Familiar

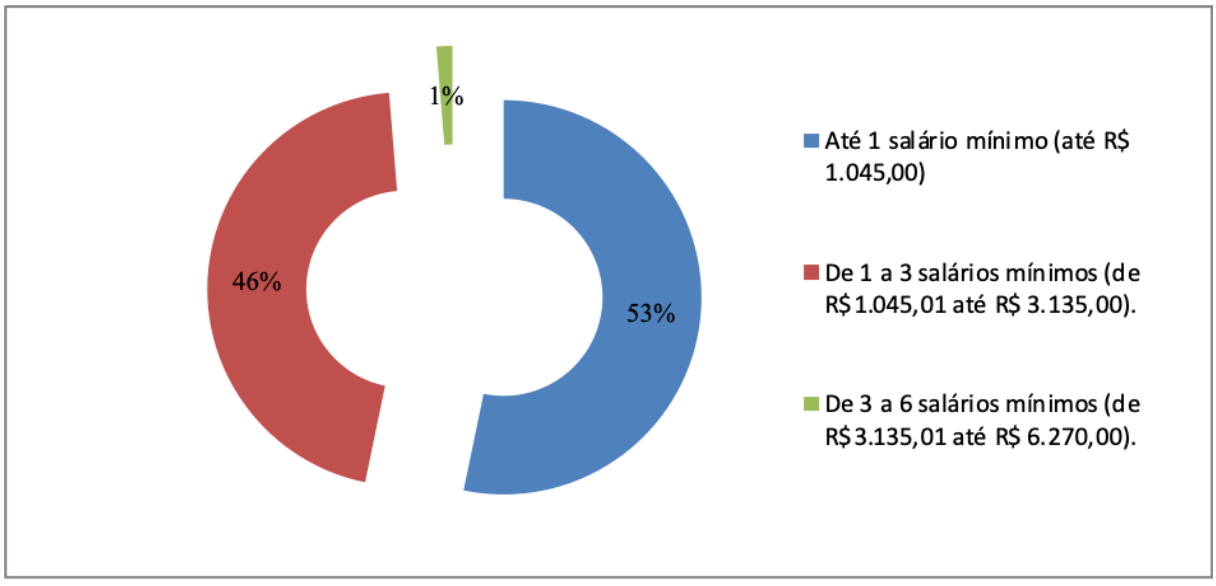

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa.

Ao observar que mais da metade dos discentes possuem renda familiar mensal de até um salário mínimo, infere-se, inclusive, que a despesa mensal com o restaurante universitário traria algum nível de implicação no orçamento familiar, pois considerando que o discente fizesse duas refeições por dia, cinco dias por semana, o valor mensal seria de R$ 40,00 (quarenta reais), ou seja, aproximadamente 5% da renda total da família. Importante ainda

reforçar que na análise dos dados obtidos com o questionário socioeconômico do Prae, verificou-se que 5 % dos discentes declararam não possuir nenhuma renda, ou seja, a impossibilidade de usufruir do benefício do RU em razão da necessidade de pagar o valor de R$ 1,00 (um real) por cada refeição.

Com relação à renda mensal, foi possível verificar que 41 discentes (53%) afirmaram ter renda de até um salário mínimo. Desse total,quatro declararam ser independentes financeiramente e não possuir outras pessoas dependentes, 23 discentes afirmaram que de duas a três pessoas vivem dessa renda; 13 discentes afirmaram que de quatro a cinco pessoas vivem da renda; um discente afirmou que de seis a sete pessoas vivem da renda de até um salário mínimo por mês. Quanto aos valores de renda superiores ao salário mínimo, 35 discentes informaram que possuem a renda do grupo familiar de até três salários mínimos e somente um discente apresentou a renda acima desse valor com quatro a cinco pessoas compondo o grupo familiar.

Com um cenário semelhante, Fernandes (2018) também traçou o perfil da renda mensal bruta do grupo familiar dos bolsistas atendidos pelo Programa Bolsa Permanência e verificou que aproximadamente 60% dos discentes afirmaram ter renda de um salário mínimo "evidenciando que a desigualdade do país é muito acentuada, o que torna essencial programas de assistência estudantil e das ações afirmativas para transformar o cenário de injustiça social ainda predominante" (FERNANDES, 2018, p. 76).

Também foi questionado aos pesquisados se recebiam outro auxílio da Universidade além do valor disponibilizado pelo Prae e o resultado foi que somente dois discentes recebem outro auxílio, sendo um beneficiário do Programa Estadual Partiu Estágio e outro de Iniciação Científica. Observou-se, com relação a esses dois discentes, que ambos possuem renda de até um salário mínimo e somente um adulto contribui com a composição da renda familiar. Nesse caso, são discentes do sexo feminino que sobrevivem exclusivamente, com seu grupo familiar, da renda proveniente da Universidade, sendo um dado que reforça a vulnerabilidade acentuada existente entre as mulheres.

Nesse contexto, ao considerar que a condição de vulnerabilidade socioeconômica não está relacionada unicamente a questões de renda, formulou-se uma questão que indagou quanto a situações da vida acadêmica que poderiam apresentar algum nível de dificuldades

aos estudantes. Para essa questão, estruturou-se o resultado na Tabela 12 com a descrição das situações propostas e o percentual de respostas obtidas para cada situação.

TABELA 12 - Dificuldades vivenciadas pelos discentes

5. Indique o nível de dificuldade que as situações elencadas abaixo já apresentaram e/ou apresentam em sua vida acadêmica, conforme o critério estabelecido:	**Muita dificuldade**	**Razoável dificuldade**	**Pouca dificuldade**	**Nenhuma dificuldade**
Dificuldades financeiras	58%	39%	3%	0%
Carga excessiva de atividades acadêmicas	47%	35%	17%	1%
Tempo de deslocamento para a Universidade	27%	39%	19%	14%
Adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras)	22%	36%	27%	14%
Dificuldade de aprendizagem	14%	39%	40%	6%
Carga horária excessiva de trabalho	13%	39%	23%	25%
Dificuldades de acesso a materiais e meios de estudo (livros, computador, outros)	12%	42%	38%	9%
Maternidade ou paternidade	8%	4%	14%	74%

Fonte: Elaborada pela própria autora, 2020.

Quanto ao resultado da questão, infere-se que, dentre as alternativas propostas, algumas apresentam um maior nível de dificuldades e podem representar indicadores importantes para se pensar ações e estratégias que amenizem tais problemas. Assim, na Tabela 12 é possível verificar que a questão financeira foi apontada, dentre as situações, como a que apresenta maior nível de dificuldade e seguida de questões de caráter acadêmico e do tempo de deslocamento até a Universidade, que representam aspectos inerentes à trajetória acadêmica do discente, como aborda Gimenez (2017) ao afirmar que é preciso conhecer mais de perto a realidade dos discentes bolsistas, sendo uma análise que perpassa tanto pela condição de vida estudantil como de outros efeitos relacionados ao percurso dos discentes no ambiente acadêmico.

O autor ainda reforça que, mesmo a universidade sendo pública, é preciso reconhecer o quanto é oneroso para o discente e para a família os custos relativos à permanência, sendo os auxílios financeiros, em muitos casos, a única fonte de recurso para que o estudante consiga permanecer e concluir a graduação.

Na pesquisa realizada por Parente (2013), a autora, ao questionar as percepções dos discentes beneficiários acerca do Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília, observou que aproximadamente 40% dos pesquisados apontam que o objetivo do auxílio é evitar a evasão, sendo essa decorrente da falta de condições financeiras. Para a autora, a ausência de recursos para a manutenção das políticas destinadas à permanência estudantil pode fazer com que muitos estudantes desistam de seus cursos, ou mesmo retardem sua conclusão. “Nessa perspectiva, pode-se concluir que é indiscutível, a necessidade de promover investimentos na melhoria das condições e da qualidade de vida dos alunos, como estratégia para se alcançar o êxito escolar no percurso formativo dos estudantes em vulnerabilidade social.” (PARENTE, 2013, p. 60).

Nessa perspectiva, buscou-se, também, apresentar informações obtidas junto ao Estudo sobre Evasão e Retenção realizado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd – da Uesb com dados do período de 2000 a 2019 que indicam alguns aspectos que podem comprometer a permanência dos discentes na Universidade. Conforme a pesquisa, evasão total considera o número de alunos, que tendo entrado num determinado curso, não obteve o diploma ao final de determinados anos. Sobre retenção, trata-se da condição de que o estudante demanda de um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para concluir o curso (UESB, 2020).

A pesquisa apresenta a relação entre alguns indicadores e a taxa de evasão e retenção nos cursos de graduação da Universidade, inclusive apontando aspectos do perfil do aluno evadido. Um dos pontos abordados foi a relação com as taxas de evasão e o desempenho acadêmico que foi avaliado em uma escala de zero a dez, em que o discente com baixo desempenho tem o escore abaixo de sete, com bom desempenho acadêmico tem o escore entre sete e oito, e com o desempenho excelente apresenta o escore acima de oito.

Nesse sentido, observou-se que, no ano de 2018, dos discentes que apresentaram baixo desempenho acadêmico, 40% evadiram; discentes com desempenho bom, o percentual de evasão foi de 8%; já os discentes com desempenho excelente a taxa de evasão foi de 3 %. Na apresentação desse dado, foi traçada a relação com o percentual de discentes que concluiu e o percentual de discentes com matrícula ativa. Nesse sentido, observa-se que a taxa de evasão concentra-se com maiores percentuais entre os discentes com baixo desempenho

acadêmico convergindo com o resultado do questionário aplicado aos bolsistas de que há aspectos que vão além das dificuldades financeiras na vida acadêmica que podem comprometer a permanência na Universidade.

Nesse estudo sobre evasão, também foram analisados dados quanto à cidade de origem dos alunos, e verificou-se que, dentre os discentes que precisaram mudar de suas cidades para estudar, no ano de 2018, o percentual de evasão foi de 26 %. No caso dos alunos que não tiveram essa necessidade, o percentual de evasão foi de 25 %. Dessa forma, ao comparar os percentuais observa-se que situações de mudança de cidade não representam um alto nível de dificuldade, mas há outras situações que repercutem de forma ainda mais difícil na permanência. Assim, nos dados analisados, tanto no estudo sobre evasão como as respostas dadas ao questionário aplicado aos bolsistas, verifica-se que a mudança de cidade não se constitui como uma condição que amplia a taxa de evasão entre os discentes.

Ainda sobre a condição de vida estudantil, uma importante questão[15] procurou identificar o valor pago pelos discentes por mês com as despesas que se relacionam com os tipos de auxílios disponibilizados pelo Prae. Nesse sentido, indagou-se sobre o custo mensal dos discentes com moradia, alimentação, transporte, remédios para doenças crônicas e acesso à internet e telefone. Essa questão foi formulada a fim de confirmar/refutar a assertiva de que o auxílio financeiro do Prae atende ao objetivo a que se propõe. Para tanto, buscou-se analisar as respostas obtidas, relacionando-as com a modalidade do auxílio recebido pelos respondentes de forma que fosse possível comparar se os valores recebidos do Programa estão condizentes com a realidade existente.

A primeira análise foi quanto ao Auxílio Moradia que tem o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e é destinado, preferencialmente, aos discentes em que a residência de origem esteja a partir de 100 km de distância do *campus* onde estuda. Dentre o total de 77 respostas obtidas na pesquisa, 30 foram de discentes que recebem o Auxílio Moradia. Na questão, foram indicadas faixas de valores para que o discente pudesse apontar o valor pago com a moradia por mês, conforme demonstrado no Gráfico 16.

---

[15] Refere-se à questão 12 do questionário e pode ser consultada no Apêndice II para melhor compreensão das análises seguintes.

GRÁFICO 16 - Despesa mensal com moradia por faixa de valor

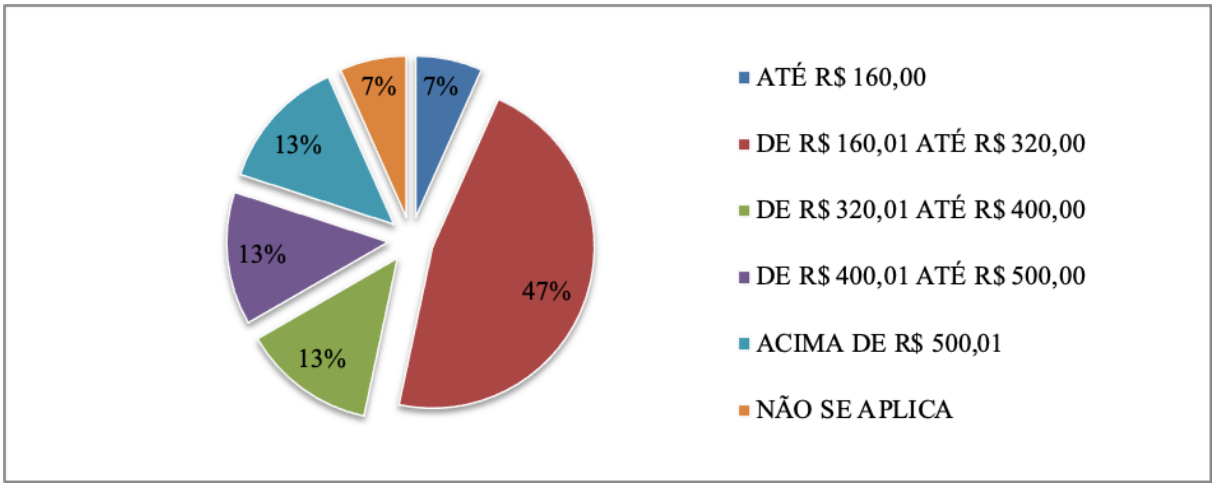

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa, 2020.

Analisando o Gráfico 16, constata-se que, considerando a soma de 7 % de discentes que pagam até R$ 160,00 com 47% que têm a despesa de R$ 160,01 a R$ 320,00, um total de 54% de discentes que recebem o Auxílio Moradia afirmam que o valor é totalmente utilizado para custear a despesa existente; para outros 13% que assinalaram a faixa de valor entre R$ 320,01 até R$ 400,00 a despesa mensal com moradia excede o valor recebido pelo Prae em até 25 %.No caso dos demais discentes que totalizaram 26 %, esses afirmaram que a despesa mensal com moradia excede em mais de 25 % do valor recebido da Universidade. Esses dados podem ser confrontados com algumas das respostas dos discentes quando foram questionados sobre o que é necessário institucionalmente para viabilizar a permanência do estudante em condições de vulnerabilidade socioeconômica na universidade, como pode ser visto a seguir.

> Sendo eu um bolsista do auxílio moradia, acho importante que esse auxílio seja disponibilizado no mesmo valor cobrado pelos locadores de casas nos arredores da UESB. Uma dificuldade que sempre enfrento é encontrar uma casa/república/kitnet que esteja dentro do orçamento (R$320,00). Mesmo buscando pessoas para dividir quarto, e assim também os custos, o valor cobrado está fora de cogitação. Ou os locadores estão cobrando muito caro, ***ou o auxílio não consegue cumprir sua finalidade***! Talvez em algum momento este valor conseguiu cumprir sua função, mas hoje ele sozinho não faz mais! Acabamos tendo que buscar outro meio para custear as despesas, gerando instabilidade nos estudos que deveria ser o foco. (Discente Auxílio Moradia). (Grifo nosso).

A resposta aponta a fragilidade e limitação do auxílio moradia que precisa ser repensada institucionalmente a fim de que se cumpra o objetivo. Apesar dos dados apontarem que, para mais de 50 % dos discentes, o valor do auxílio cumpre o que se propõe, é preciso refletir sobre a situação apresentada, inclusive, quanto à condição que gera comprometimento dos estudos para aqueles que não têm a necessidade atendida integralmente, ao tempo que sinaliza o esforço para assegurar moradia a partir do recurso disponibilizado. Nesse sentido, outro discente afirmou, ainda, ser necessário:

> Disponibilizar um auxílio que seja condizente com a realidade econômica da cidade, pois a maioria das casas, pensões ou pensionatos possuem o valor acima do auxílio que recebemos. O que muitos optam por morar em repúblicas para que a renda seja dividida entre a moradia, contas, alimentação e remédios. (Discente Auxílio Moradia).

Quanto ao Auxílio Alimentação, para a análise, recorreu-se a Portaria de Norma de Concessão nº 213/2108 a fim de compreender o seu objetivo, uma vez que o formato do auxílio foi alterado na última norma de concessão publicada, como mencionado anteriormente. Dessa forma, o Auxílio Financeiro de Alimentação, ainda ativo para alguns discentes, atende com o valor mensal de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), destinado aos discentes em que o grupo familiar não reside na cidade do *campus* onde estuda. Dessa forma, contabilizou-se 19 questionários respondidos por beneficiários que recebem o auxílio alimentação com as respostas distribuídas conforme o Gráfico 17.

GRÁFICO 17 - Despesa mensal com alimentação por faixa de valor

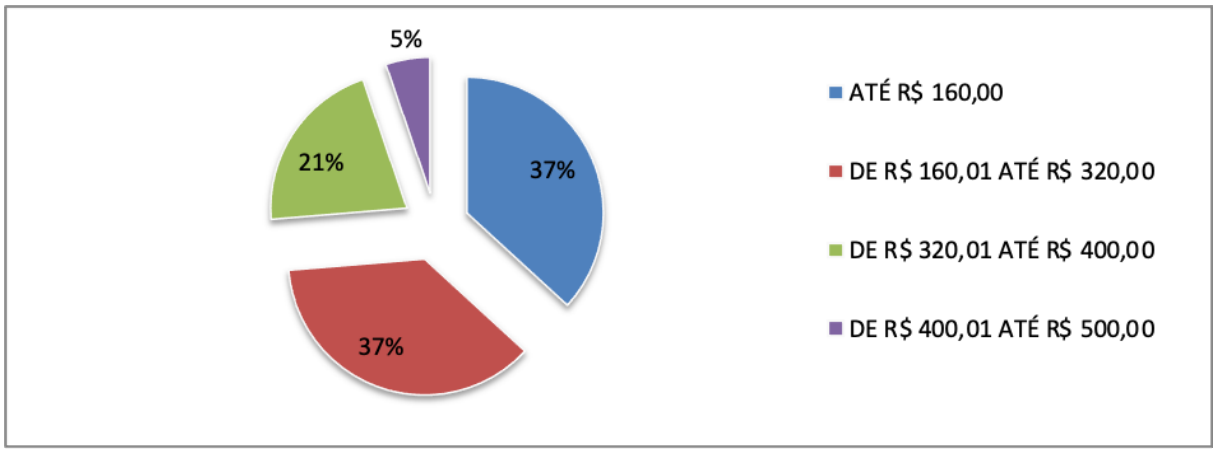

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa, 2020

No resultado levantado, constatou-se que para 37% dos discentes - faixa de valor de até R$ 160,00 - o valor gasto mensalmente com a alimentação é inferior ao valor

disponibilizado pela Universidade, sugerindo que o saldo disponível seja utilizado em outras despesas necessárias à permanência. Também, considera-se que o uso do ticket alimentação no restaurante universitário, que também é disponível aos discentes que recebem o auxílio pecuniário, tenha contribuído para que a despesa com alimentação seja inferior ao valor recebido mensalmente do Programa, uma vez que caso o aluno venha, hipoteticamente, se alimentar com duas refeições ao dia, cinco dias por semana no RU, o valor mensal com essa alimentação será de R$ 40,00 (quarenta reais).

Para 26% dos discentes - faixa de valor acima de R$ 320,01 - que recebem esse auxílio, o valor com a alimentação mensal é superior ao disponibilizado pela universidade restando os arranjos para complementar a renda de outras formas, normalmente recorrendo ao trabalho informal ou a ajuda da família, como pôde ser visto em algumas respostas dos discentes ao questionário.

> Apesar do dinheiro ajudar, tem caso de muito jovens que têm que trabalhar para complementar os gastos. Isso as vezes acabam refletindo no desempenho na faculdade. (Discente Auxílio Moradia).
>
> Na minha opinião, é necessário um valor maior para assistir os alunos em condições de vulnerabilidade, pois a passagem do ônibus só aumenta, os preços dos lanches aumentaram, fora outros gastos. Sendo assim, o valor pago pela assistência não cobre todos os nossos gastos. (Discente Auxílio Transporte Urbano).
>
> Ampliar o número de vagas na Residência Universitária;
> Aumentar o valor das bolsas de permanência estudantil;
> Disponibilizar o direito a três refeições por dia no RU. (Discente Auxílio Alimentação).

São afirmações que refletem como a vulnerabilidade socioeconômica do discente é austera e compromete muitos aspectos da condição de vida estudantil, inclusive no atendimento às necessidades básicas de sobrevivência. Nesse sentido, ainda no tangente à alimentação, a pesquisa de Pessoni (2016), realizada junto aos beneficiários dos auxílios financeiros do Instituto Federal de Goiás (IFG), aponta que essa é a principal necessidade dos estudantes, tendo 41% afirmado priorizar o recurso recebido da assistência Estudantil para o custeio de suas necessidades alimentícias. Também, na pesquisa de Marafon (2015), a autora afirma que, dentre as principais necessidades subsidiadas com o valor do auxílio, a alimentação foi referida como sendo a principal com 27% das respostas, inclusive, citando a existência do programa de isenção para o restaurante universitário, semelhante ao que ocorre na Uesb.

Quanto à análise dos valores dos Auxílios Transportes disponibilizados pelo Prae, também verificaram-se comprometimentos no atendimento à demanda existente, pois representam o menor dentre os auxílios disponibilizados. O auxílio transporte urbano é concedido, no valor mensal de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), ao discente selecionado que reside na cidade do *campus* onde estuda, desde que sua residência esteja a uma distância superior a 2 km do campus. Quanto ao auxílio transporte intermunicipal, é concedido, no valor mensal de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao discente selecionado que residir com sua família na zona rural do município do campus onde estuda e/ou em municípios circunvizinhos.

No caso do auxílio transporte urbano, o total de respondentes foram quatro, sendo que um dos discentes apontou que utiliza o valor em outras demandas. Para as demais respostas, os discentes afirmaram que a quantia necessária por mês com a despesa é superior ao valor disponibilizado pelo Programa, fazendo-se necessário a complementação mensalmente.

Acerca do Auxílio transporte intermunicipal, o total de respostas foram três. Dois discentes apontaram que o valor gasto mensalmente com o deslocamento até a Universidade é superior ao recebido com o auxílio do Prae, o que implica na não efetividade do auxílio, uma vez que não atende na integralidade o objetivo proposto. Um dos discentes, ainda, afirmou que é necessário "Ter uma visão mais ampla da pessoa que está sendo assistida pelo programa. Porque nem sempre é a falta do dinheiro que faz a pessoa desistir. Mas sim inúmeros contextos." (Discente transporte intermunicipal).

O critério de seleção utilizado pelo Programa ao estabelecer um rankeamento entre os discentes, todos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica, demonstra uma face muito severa da política quando seleciona entre os pobres aqueles que estão em maior condição de miséria para receber os auxílios. No caso dos auxílios transporte, que são os de menor valor entre os disponibilizados, essa realidade se apresenta de forma bastante evidente, pois um discente que tem dificuldades para custear a despesa com seu deslocamento até a Universidade, certamente, terá limitações com outros aspectos em sua trajetória acadêmica e somente o valor das passagens não será capaz de garantir a sua permanência.

Acerca da análise do auxílio integral, que era nomeado anteriormente como auxílio permanência, verifica-se na Norma de Concessão nº 033/2020 que é destinado ao discente com maior vulnerabilidade socioeconômica, conforme as especificações a seguir:

> a) Integral – auxílio concedido, no valor mensal de R$ 370,00, ao discente que apresentar maior vulnerabilidade socioeconômica, que seja classificado na avaliação com parecer favorável do Serviço Social, e que **tenha necessidade de mais de um dos tipos dos auxílios concedidos**, ou seja: Moradia e Transporte Urbano; Moradia e Medicamento para Doença Crônica; Transporte, Medicamento para Doença Crônica e Alimentação; Moradia e outras situações de vulnerabilidade, que possa comprometer a permanência do estudante no curso. (UESB, 2020).

Dessa forma, considerando que o objetivo do auxílio integral busca atender aos discentes que possuem a necessidade de mais de uma modalidade de auxílio existente, para seguir a análise comparando o valor recebido do Programa com a despesa real apontada pelos discentes no questionário, como feito com os outros auxílios, optou-se pela formulação de hipóteses que pudessem compor os cenários propostos pela Norma. Assim, a partir da Norma de Concessão, definiu-se quatro hipóteses, a saber:

QUADRO 4 – Hipóteses que simulam as necessidades atendidas pelo Auxílio Integral

HIPÓTESE 1	Discentes que demandam por moradia e transporte urbano
HIPÓTESE 2	Discentes que demandam por moradia e medicamento para doença crônica
HIPÓTESE 3	Discentes que demandam por transporte intermunicipal, medicamento para doença crônica e alimentação
HIPÓTESE 4	Discentes que demandam por moradia e telefone/internet

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2020.

Nesse sentido, para os cálculos das hipóteses propostas, foram utilizados os valores dos auxílios pagos pelo Programa, ou seja, auxílio alimentação R$ 235,00, auxílio moradia R$ 320,00, auxílio transporte urbano R$ 85,00 e auxílio transporte intermunicipal R$ 160,00. Vale destacar, que esses valores estão dentro da faixa indicada na Questão 12 do questionário de pesquisa e assinaladas pelos discentes. Quanto às despesas com medicamento e telefone, o valor foi definido a partir das respostas dos beneficiários do auxílio integral indicadas na referida questão. Assim, em virtude da impossibilidade de obter uma média aritmética dos valores indicados pelos discentes, arbitrou-se uma quantia, que apesar de hipotética, está dentro da realidade demonstrada.

No caso da despesa com medicamento, considerando o maior percentual de respostas na questão, arbitrou-se um valor dentro das alternativas indicadas que ficou em R$ 40,00. Quanto à despesa com telefone, 52% dos discentes apontaram gastar entre R$ 41,00 até R$ 80,00, e outros 37% afirmaram ter uma despesa de até R$ 40,00 com telefone por mês, sendo definido o valor de R$ 50,00 para a análise.

A partir dessa definição de valores gastos pelos discentes por mês com as demandas indicadas nas especificações do auxílio integral constantes na Norma de Concessão nº 033/2020, foram formulados os seguintes cenários:

TABELA 13 - Cenários propostos para o auxílio integral a partir das respostas do questionário

	HIPÓTESE 1	**HIPÓTESE 2**	**HIPÓTESE 3**	**HIPÓTESE 4**	**HIPÓTESE 5**
MORADIA	R$ 320,00	R$ 320,00		R$ 320,00	R$ 320,00
ALIMENTAÇÃO			R$ 235,00		R$ 235,00
TRANSPORTE URBANO	R$ 85,00				R$ 85,00
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL			R$ 160,00		
MEDICAMENTO		R$ 40,00	R$ 40,00		R$ 40,00
TELEFONE				R$ 50,00	R$ 50,00
SOMA DAS DESPESAS	**R$ 405,00**	**R$ 360,00**	**R$ 435,00**	**R$ 370,00**	**R$ 730,00**

Fonte: Elaborada pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa.

Assim, a Hipótese 1 considerou o auxílio integral suprindo as necessidades de moradia e transporte urbano que totalizou R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). A Hipótese 2 traçou um cenário que pudesse suprir moradia e medicamento do discente com o total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para a Hipótese 3, considerou-se alimentação, transporte intermunicipal e medicamentos totalizando R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Na Hipótese 4, foram somados os valores para a despesas com moradia e telefone que resultou no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Ainda foi proposta a Hipótese 5 que levou em consideração um cenário distinto dos previstos no documento institucional, mas dentro de uma realidade comum entre os discentes e necessária para suprir às demandas de permanência estudantil. Considerou-se, portanto, o atendimento às necessidades básicas para que um discente consiga permanecer: moradia, alimentação, transporte urbano, medicamento (que pode aqui ser considerado como itens de

higiene pessoal) e telefone que totalizaram o valor mensal de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Com essa formulação, buscando avaliar se o valor do auxílio integral atenderia ao objetivo proposto, verificou-se que, somente nas Hipóteses 2 e 4,as despesas seriam contempladas com a quantia paga pelo Programa por meio do auxílio Integral, porém a formulação a partir das Hipóteses 1 e 3 não atingiu integralmente a necessidade formulada, sendo necessária a complementação do valor mensalmente. Quanto a análise da Hipótese 5, a constatação demonstra um cenário muito distante de ser atingido com o valor do auxílio integral disponibilizado pelo Programa, pois representou uma necessidade de quase o dobro do valor pago aos discentes beneficiários desse auxílio.

Os resultados dessa formulação convergem com as respostas dos discentes quanto à necessidade de reajuste dos valores dos auxílios, uma vez que a quantia disponibilizada pela Universidade em grande parte não atende integralmente a necessidade dos discentes. Esse resultado, inclusive, demonstra a incoerência existente na forma como o auxílio foi denominado, pois, apesar de chamado de auxílio integral, seu valor não tem atingido a integralidade do objetivo proposto.

4.2.2 Dados sobre a Assistência Estudantil na Uesb – Análise a partir das respostas dos sujeitos pesquisados

Alinhada à concepção do método que orienta este estudo, a análise proposta nesta sessão busca desvelar o que se apresenta além do aparente, oculta realidade que não se mostra imediatamente por meio do fenômeno. Dessa forma, buscou-se evidenciar a percepção dos discentes bolsistas quanto ao efeito dos auxílios financeiros em sua permanência na Universidade e se esses auxílios cumprem o que se propõe, enquanto ação destinada à redução da vulnerabilidade socioeconômica no ambiente acadêmico.

A formulação das questões desta sessão da pesquisa foi orientada de forma que o discente indicasse sua opinião quanto à contribuição dos auxílios, a importância da ação para sua manutenção, aspectos que comprometem o Subprograma Permanência, além de algumas questões específicas que indagaram, entre outras, sobre como o discente se mantinha antes do benefício e se a desistência foi considerada em algum momento após o ingresso na Universidade. Considerando o atual cenário de pandemia, também foi questionado ao discente

como o auxílio tem contribuído para sua manutenção nesse período, uma vez que as aulas presenciais foram suspensas e o ensino remoto exige adaptações nas estrutura e rotina do ambiente doméstico que pode repercutir diretamente na renda familiar.

Nessa perspectiva, questionou-se aos discentes como eles caracterizam a relação entre o valor dos auxílios recebidos e seus gastos mensais totais. Nessa questão, as alternativas propostas foram: (i) O recebimento do auxílio é necessário para minha permanência, pois com o valor do auxílio pago a maior parte dos meus gastos mensais e sem ele não conseguiria permanecer na Universidade; (ii) O recebimento do auxílio é importante para minha permanência, pois com o valor do auxílio pago parte dos meus gastos mensais e sem ele teria dificuldade de permanecer na Universidade; (iii) A maior parte dos meus gastos mensais são pagos com outras rendas e o não recebimento do auxílio não comprometeria minha permanência na Universidade; (iv) O recebimento do auxílio não interfere para a minha permanência na Universidade; (v) O auxílio permanência disponibilizado pelo PRAE é insuficiente para suprir minhas necessidades e não contribui para a qualidade da minha permanência no curso na UESB.

Observou-se um percentual expressivo de respostas que apontou o auxílio como necessário e importante à permanência, sendo uma condição difícil ou impossível de se manter estudando sem o recebimento. As respostas foram distribuídas conforme o Gráfico a seguir com a legenda seguindo as alternativas descritas no parágrafo anterior.

GRÁFICO 18 - Relevância do auxílio para a permanência do discente

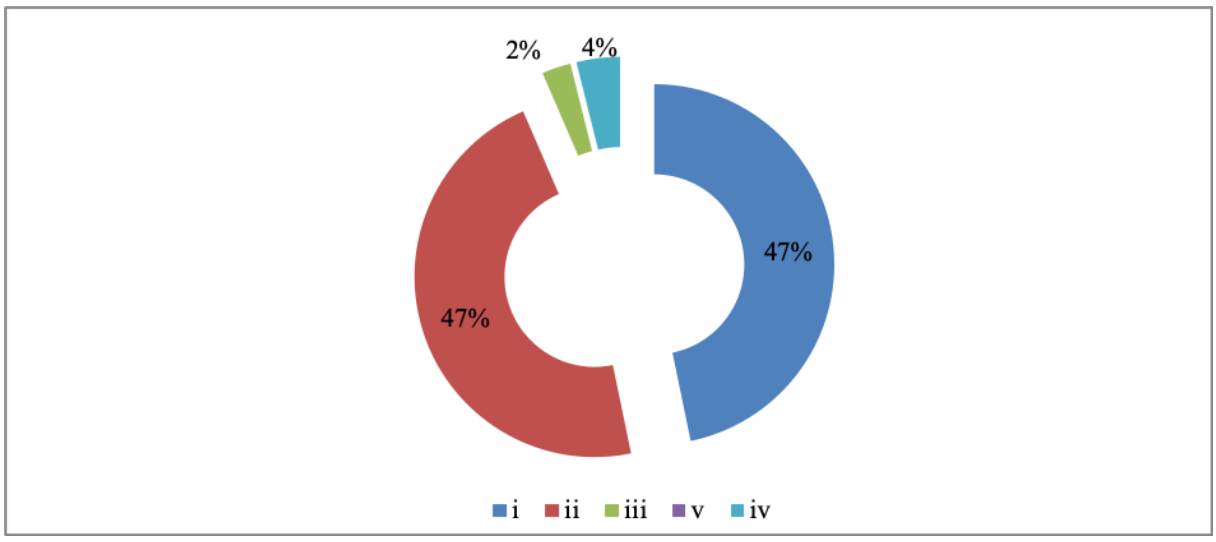

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa, 2020.

Com esse resultado, verifica-se que 47% dos discentes afirmaram que conseguem pagar a maior parte de seus gastos mensais com o valor recebido da Universidade e não conseguiria permanecer se não o recebesse. Outros 47% apontam a importância do auxílio reforçando que teriam dificuldades em permanecer se não fosse beneficiário. Verificou-se, ainda, que 6% dos respondentes não caracterizaram positivamente o efeito do auxílio para sua permanência, sendo que 4% destes apontaram que a ação não contribui para a permanência na Universidade e 2% não comprometeria sua permanência caso deixasse de recebê-lo. Para a análise desses dados, é relevante apontar que, apesar da repercussão positiva assinalada pelos discentes acerca do recebimento do Auxílio, essa ação torna-se contraditória quando se observa a proporcionalidade entre o valor recebido e a demanda existente que impõe aos beneficiários a necessidade de arranjos para suprir suas necessidades básicas e manter-se na Universidade.

A fim de que pudessem apontar mais detalhadamente sobre a importância do recebimento do auxílio, foi questionado quais demandas têm sido supridas com o valor recebido da Universidade. O resultado demonstrou que, dentre as opções dadas[16], a alimentação (73%), o transporte (62%), materiais e equipamentos de estudo (60%) e o aluguel (56%) foram as alternativas mais assinaladas, seguidas por itens de higiene pessoal (22%) e participação em eventos (22%). Esse resultado sinaliza, inclusive, a relevância do auxílio financeiro destinado à alimentação dos discentes, demonstrando que a retirada desse item da última Norma de Concessão não representa uma decisão alinhada às necessidades dos discentes.

Como já mencionado anteriormente, há outras ações disponibilizadas pelo Prae que possuem um caráter de atendimento mais ampliado sendo destinadas a todos os discentes inscritos no Programa, inclusive para aqueles que já recebem os auxílios financeiros do Subprograma Permanência. Nesse sentido, foi questionado quais outras ações disponibilizadas pelo Prae eles utilizam, além da quantia do auxílio financeiro. O resultado apontou que, dentre as ações disponíveis, as mais assinaladas foram: cota de xerox (99%), ticket no Restaurante Universitário (82%), cessão de uso de notebook (22%), apoio a participação em eventos (20%), atendimento psicológico (17%) e atendimento pedagógico (13%). Esse resultado demonstra a relevância da ação que disponibiliza as cotas de xerox e o

[16] A questão foi de múltipla escolha e o discente poderia apontar até 3 opções dentre as alternativas sugeridas.

subsídio no restaurante universitário aos discentes inscritos, sendo ambos indicados em mais de 80% das respostas. Observa-se que esse dado também converge com a questão anterior ao apontar um grande percentual de discentes que recorrem às ações do Programa para suprirem as demandas com alimentação.

Infere-se, também, que, quanto aos atendimentos pedagógico e psicológico, os discentes demonstram que as demandas para permanecer na Universidade vão além de questões financeiras, sendo necessário atendê-los em aspectos que contribuam para uma formação integral, como propõe Dutra e Santos ao afirmar que é necessário a Assistência Estudantil como política "que leve em consideração a complexidade do ser humano, o qual deve ser visto como um ser social, de desejos e de direitos, cujas necessidades para realização de uma vida plena e digna perpassam fatores como moradia, alimentação, saúde, lazer, cultura, educação, etc" (DUTRA; SANTOS, 2017, p.171).

A fim de analisar o efeito do auxílio financeiro para a permanência dos discentes, procurou-se, também, conhecer como se mantinham na Universidade antes de serem contemplados pelo Subprograma Permanência. Dessa forma, foram propostas algumas alternativas para que o discente pudesse sinalizar, sendo elas: (i) Tive a ajuda financeira de parentes/ amigos/ outros; (ii) Trabalhava no turno oposto; (iii) Recorri a empréstimo; (iv) Fazia o percurso até a Universidade a pé, carona ou bicicleta; (v) Morei de favor na casa de parentes/ amigos/ outros; (vi) Tinha uma alimentação muito limitada; (vii) outros.

Dentre as respostas, a alternativa que indicou a ajuda financeira de parentes e amigos foi assinalada por 80% dos discentes, seguida da alternativa que apontou uma alimentação limitada, com 26%. Os que apontaram que faziam o percurso até a Universidade a pé, de carona ou de bicicleta foram 17%. Vale mencionar que, entre algumas respostas, houve aqueles que afirmaram recorrer a trabalhos informais para conseguir se manter na Universidade. A seguir, a resposta de dois discentes que demonstram esse resultado:

> Tinha uma alimentação muito limitada, vivia com o mínimo, me alimentava mal, não saia de casa e às vezes ficava sem ir a aula por falta de dinheiro para transporte. (Discente Auxílio Alimentação);
> Vendia doces e salgados na universidade para poder pagar as contas, assim como viver sobre muitas limitações como de alimentação e lazer. (Discente Auxílio Moradia).

Essa questão torna mais evidente o quanto a restrição com a alimentação representa um aspecto comprometedor para a trajetória do discente na Universidade. Nesse sentido,

infere-se que, para pensar ações orientadas à formação, torna-se imprescindível que, primeiramente, as necessidades básicas dos discentes sejam supridas, pois a condição socioeconômica não deve ser um fator limitante para o processo de formação.

Ao considerar os fatores que limitam a permanência dos discentes na Universidade e a difícil realidade vivida por aqueles que são vulneráveis social e economicamente foi questionado se em algum momento, após o ingresso, a desistência se apresentou como uma alternativa. O resultado para a questão foi demonstrado no Gráfico 19 com 62% de afirmativas, contrapondo-se a 38% de discentes que afirmaram não ter pensado em desistir.

GRÁFICO 19 - Relação entre os discentes que cogitaram/ não cogitaram desistir da universidade

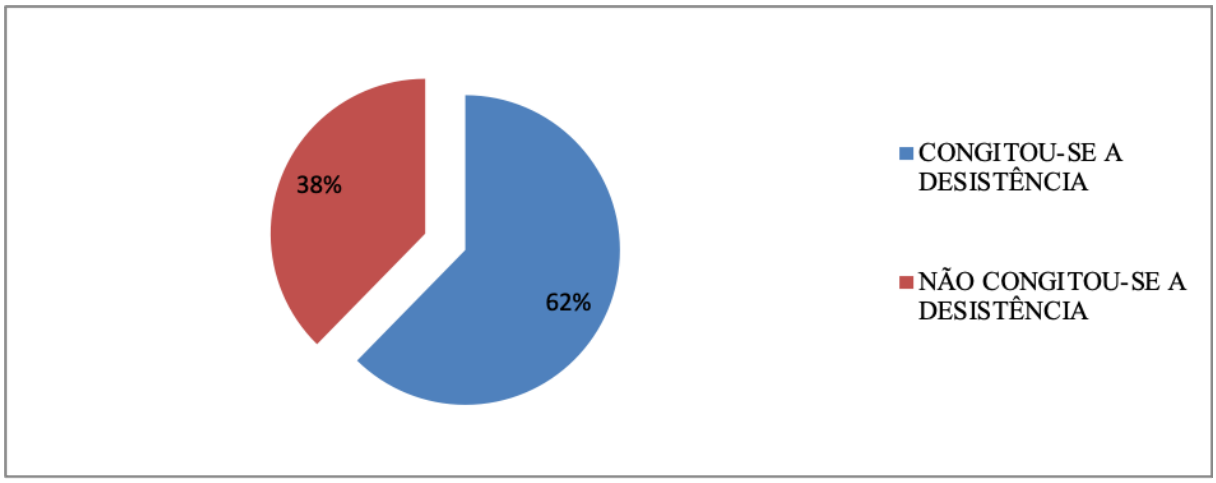

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir da pesquisa com os discentes beneficiários dos auxílios financeiros, 2020.

Aos discentes que cogitaram a desistência foi indagado quais os motivos que levaram a essa possibilidade. Para essa questão, foram dadas algumas opções, sendo elas: Dificuldade de conciliar trabalho e estudo; Pelo campo profissional; Dificuldades financeiras; Dificuldades de relacionamento no ambiente acadêmico (com professores, colegas, etc); Nível de exigência (carga de trabalho acadêmico); Problemas de saúde (físico/mental); Problemas familiares; Incompatibilidade com o curso; Insatisfação com a qualidade do curso; Desmotivação decorrente da reprovação em disciplinas. As respostas apontaram que todas as alternativas dadas foram em algum momento consideradas por algum discente, mas a dificuldade financeira foi a opção mais indicada, com 77% de discentes que a considerou, seguida de problemas de saúde (47%), nível de exigência com trabalhos acadêmicos (44%) e problemas familiares (37%).

Uma das opções que também merece destaque diz respeito à reprovação em disciplinas que gera a desmotivação ao discente, tendo 30% de respostas. Tal resultado reforça a proposição de que a política de permanência deve ser pensada na perspectiva de atender integralmente aos discentes com aspectos que não se limitam à questão econômica, como apontam Maciel, Lima e Gimenez ao afirmarem que:

> Permanecer na educação superior e conclui-la são ações determinadas por vários elementos e envolvem recursos humanos e econômicos, conjunto que representa, cada vez mais, esforços institucionais e o desenvolvimento de políticas específicas para favorecer o sucesso dos estudantes da Educação Superior pública. Dessa forma, as políticas de permanência são identificadas por uma perspectiva que não se encerra nas ações de assistência estudantil, mas abarcam os aspectos de infraestrutura, física e tecnológica, e das condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes nas IES. (2016, p. 761).

Nessa perspectiva, buscou compreender se o discente ao cogitar evadir da Universidade já era beneficiário do Subprograma Permanência. Essa proposição foi formulada a fim de avaliar se o auxílio financeiro foi capaz de reduzir ou impedir a probabilidade de evasão dos discentes. No entanto, as respostas dadas apontaram expressivamente que, apesar do recebimento do auxílio, 69% dos discentes pensaram na desistência em algum momento da trajetória acadêmica, enquanto beneficiários do Prae.

Esse resultado pode ser mais bem avaliado a partir da questão que indagou aos discentes quais fatores do Subprograma Permanência do Prae comprometem a permanência do estudante na universidade, com as alternativas e o resultado descritos na Tabela 14.

TABELA 14 - Aspectos do Subprograma Permanência que compromete a permanência

	PROPOSIÇÕES	RESPOSTAS	PERCENTUAL
a	O valor dos auxílios não contempla integralmente a demanda dos discentes para permanecer na Universidade sendo necessário recorrer a outras fontes de financiamento para custear as demais despesas de permanência.	53	69%
b	O Subprograma não contempla a todos os discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade selecionando apenas uma minoria entre os mais vulneráveis e excluindo os demais.	33	43%
c	Os discentes necessitam cumprir exigências impostas pelo Programa que geram preocupações constantes ao longo dos semestres para manter o recebimento do auxílio ativo.	31	40%
d	Não percebo aspectos que comprometam o Subprograma Permanência do Prae.	11	14%

Fonte: Elaborada pela própria autora a partir da pesquisa com os discentes beneficiários dos auxílios financeiros, 2020.

Dentre as respostas apresentadas na questão de múltiplas escolhas, verificou-se que 69% dos discentes afirmaram que o não atendimento integral das demandas para permanecer se constitui como um fator comprometedor do Programa. Esse percentual, inclusive, se iguala ao percentual de respostas que afirmaram ter pensado em desistir do curso mesmo sendo beneficiários do auxílio financeiro.

De forma semelhante ao Subprograma Permanência do Prae, que disponibiliza modalidades diferentes de auxílios aos discentes, observou-se na pesquisa de Santiago (2014) ao analisar a política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Lá autor desenvolveu uma crítica ao tipo de Programa que estabelece o atendimento parcial das demandas existentes, sendo o candidato impelido a avaliar/julgar quais necessidades que haverá de ser contemplada. O pesquisador ainda pontua que as exigências quanto ao nível de rendimento acadêmico impostas aos discentes contemplados caso "não se traduza em aprovação em pelo menos duas disciplinas, a medida institucional adotada será sua exclusão do Programa Permanência." (SANTIAGO, 2014, p.159).

Dessa forma, a necessidade de cumprir as exigências de contrapartidas impostas pelo Programa se constituiu como aspectos que limitam a ação, uma vez que geram preocupações aos discentes ao longo dos semestres. Nesse sentido, os discentes além de se preocuparem com os recursos necessários para suprir as demandas não atendidas, ainda precisam se ocupar em cumprir as exigências do Programa para continuarem beneficiários.

Nessa perspectiva, observa-se uma estrutura que impõe aos discentes o cumprimento de obrigações orientadas para o desempenho acadêmico, a fim de justificar e medir a efetividade da ação, contrapondo-se a garantia do direito ao acesso e permanência na escola, expresso constitucionalmente. Ainda quanto à questão que indagou quais os fatores do Subprograma Permanência comprometem a permanência na Universidade, 40% dos discentes apontaram o critério que seleciona entre os vulneráveis somente uma minoria, excluindo os demais discentes com a mesma condição. É uma demonstração evidente de políticas de caráter focalizado e seletivo que excluí os incluídos ao atender somente a parcela mais miserável.

Nesse contexto de cumprimento de contrapartidas impostas pelo Programa, buscou-se junto aos bolsistas conhecer as exigências que mais lhes causam preocupação. A partir das

opções dadas, observou-se que, apesar de 44 % afirmarem que nenhum dos critérios lhes causa preocupações, outros discentes apontaram questões relevantes nesse cenário, como: Não poder ser reprovado por falta em mais de uma disciplina durante o curso (24%); A necessidade em manter o score acima de 5,0 no histórico escolar durante o curso (23%); Realizar o processo de Renovação socioeconômica anualmente (17%); Entregar o Atestado de Frequência ao final de cada unidade (13%); Não trancar e não abandonar o semestre ou o curso (12%).

Algumas das respostas do questionário, inclusive, reforçam essa preocupação quando os discentes afirmam ser difícil atender ao cumprimento das exigências para a manutenção do auxílio, como pode ser visto a seguir:

> O PRAE vem se esforçando a cada dia para atender o maior número de estudantes em situação de vulnerabilidade, mas como acompanhamos no dia a dia da Universidade, ainda não é o suficiente, muitos estudantes não são contemplados pelo programa, que precisa ser expandido. ***A questão de se ser reprovado em mais de duas disciplinas e perder a bolsa, também é complicado, tem alunos que para tentar regularizar o curso acabam se matriculando em 10 disciplinas ou mais e passando em 7 e acabam perdendo a bolsa, essa questão precisar ser avaliada melhor, uma conversa com o professor que da disciplina que o aluno reprovou e com o aluno, saber se o aluno se esforçou ou não, talvez seja uma boa opção, tudo isso precisa ser bem avaliado***. (Discente auxílio Integral).(*Grifo nosso).*

> Não sei, diria que o auxilio financeiro foi bastante importante pra mim, assim como deve ter ajudado mais pessoas. Poderia dizer que o aumento do valor seria uma alternativa e ***exigir menos do comprimento de algumas regras por exemplo, reprovação em matéria, a reprovação nem sempre ocorre porque vc não estudou e sim o nível de dificuldade é maior do que o que foi exigido em nosso ensino público. Um pouco mais de compreensão das dificuldades individuais deveria ser levada em consideração e melhor avaliada sobre os motivos que levou ao acontecimento.*** Além disso, a UESB poderia criar alguns projetos ou vagas de emprego no campus e recrutasse pessoas que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. (Discente Auxílio Alimentação). (Grifo nosso).

A resposta dos discentes reforça a necessidade de se repensar os critérios utilizados pelo Programa de forma que as dificuldades existentes não sejam fatores que limitem a permanência, mas que orientem a tomada de decisão da gestão a fim de reduzir os aspectos que comprometem a trajetória no Programa e, consequentemente, na Universidade.

Ademais, ao observar o objetivo de cada auxílio expresso nas Normas de Concessão do Programa, analisou-se, a partir das respostas dadas, se o valor disponibilizado ao discente é suficiente para suprir o que se propõe. Nesse sentido, as

alternativas apresentadas na questão foram: O valor do auxílio é suficiente para atender o que se propõe; O valor do auxílio é sempre inferior àquilo que se propõe necessitando ser complementado mensalmente; O valor do auxílio excede ao que se propõe e utilizo o saldo para quitar outras despesas; Não consigo mensurar, pois utilizo para quitar outras despesas. O resultado foi demonstrado no Gráfico 20.

GRÁFICO 20 - Relação entre o valor do auxílio e o valor real da despesa a qual se propõe quitar

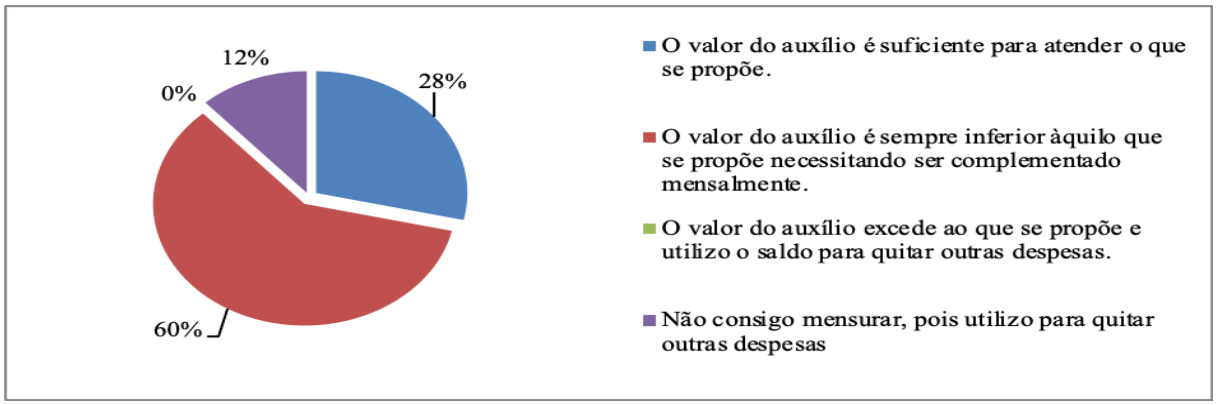

Fonte: Elaborado pela própria autora a partir dos dados do questionário aplicado aos sujeitos da pesquisa.

O resultado aponta que, para 60% dos discentes, o valor do auxílio é insuficiente e necessita ser complementado mensalmente. Esse dado reforça o resultado da questão que indagou quais aspectos comprometem o Subprograma Permanência. As duas questões apresentam que os auxílios financeiros não cumprem ao que se propõe em virtude do valor ser inferior à demanda que o discente possui para permanecer e, consequentemente, se dedicar ao processo formativo. Logo, demonstra a incoerência entre o que se propõe e o que cumpre.

Essa afirmativa também foi demonstrada na questão aberta que indagou o que é necessário institucionalmente para viabilizar a permanência do estudante em condições de vulnerabilidade socioeconômica na universidade. Do total de respostas, 37% dos discentes mencionaram a necessidade de ampliação dos valores das bolsas, pois a quantia disponibilizada não tem sido suficiente para atender ao que se propõe. Vale ratificar, que os valores e os objetivos de cada tipo de auxílio são distintos, mas a análise realizada a partir dos dados levantados reforça a necessidade de ampliação dos valores de forma que venham cumprir o objetivo de cada proposta.

Essa análise aponta que o resultado do auxílio financeiro na permanência do estudante para ser efetivo necessita ser ampliado, pois, apesar de sua relevância no contexto vivenciado por cada discente, somente o valor disponibilizado não garante a permanência.

Dessa forma, infere-se que a Instituição necessita contrariar a lógica existente das políticas atuais que limitam os recursos e restringem o atendimento somente aos mais miseráveis. É preciso romper com as lógicas produtivista, seletiva e focalizada para atender na perspectiva da formação integral sem impedimentos de caráter econômico, pois o direito à educação se constitui a partir da integração do acesso e da permanência a fim de alcançar a diplomação.

Por fim, para não perder de vista a categoria totalidade considerada na análise do objeto de estudo, tornou-se pertinente indagar aos discentes como tem sido a condição de permanência no contexto da pandemia e de suspensão das aulas presenciais. Essa abordagem foi relevante para compreender como a instituição tem se posicionado frente aos obstáculos que se apresentam para a permanência estudantil e qual seu posicionamento para o enfrentamento dos fatores que interferem na trajetória acadêmica dos discentes.

Nesse sentido, destaca-se que os discentes permaneceram recebendo os auxílios financeiros, exceto os beneficiários dos auxílios transporte que foram desassistidos com o valor durante esse período com a justificativa institucional de não atender a finalidade prevista. Vale destacar, como foi apontado na pesquisa por alguns discentes, que os valores recebidos são utilizados em demandas diferentes daquelas previstas, inclusive por discentes do auxílio transporte. Dessa forma, infere-se que a retirada desse auxílio durante o período de suspensão de aulas presencias, possivelmente repercutiu negativamente na condição de vida de algum dos discentes.

A questão formulada com múltiplas escolhas indagou sobre como o valor disponibilizado pela Universidade tem sido utilizado nesse período em que as aulas presenciais foram suspensas. Os resultados apontaram que 68% dos discentes utilizam o valor com despesas domésticas (contas de água, energia, gás, etc.), 55% para custear o acesso a internet, 53% pagam as despesas com moradia e 47% utilizam com alimentação.

Vale mencionar que, no período em que a pesquisa foi aplicada, a Universidade ainda estava com as atividades acadêmicas suspensas. Entretanto, a partir do dia 19 de outubro de 2020, as aulas foram retomadas de forma remota, por meio de plataformas digitais. Para que esse formato fosse possível foram implementadas ações destinadas à inclusão digital dos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de editais que disponibilizaram auxílios para custear despesas com o acesso a internet e aquisição de equipamentos.

Apesar dos esforços envidados pela Instituição para que as aulas retornassem remotamente, é preciso considerar as limitações existentes nesse cenário e ainda mais agravantes para aqueles que são vulneráveis socioeconomicamente. Parte dos auxílios financeiros foi mantida nesse período, mas é necessário reforçar que as demandas para permanecer estudando num contexto adverso podem repercutir de forma ainda mais severa para aqueles que já possuem restrições em um cenário de normalidade.

Ademais, reforça-se que na busca pelo cumprimento do direito à educação, previsto constitucionalmente, no tocante ao acesso à educação superior, este somente estará resguardado quando a garantia da permanência a todos os estudantes for uma realidade. Dessa forma, a luta pelo estabelecimento do direito deve seguir na contramão das políticas de caráter focalizado e seletivo já demonstradas, a fim de possibilitar o atendimento às necessidades existentes que quando não são supridas se constituem como obstáculos para o processo de formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento dessa pesquisa se constituiu como uma construção elaborada em torno do processo histórico de composição da Educação Superior e da Assistência Estudantil no país, que se entrelaça em seu percurso com as barreiras impostas pelas escolhas dos governos, nas esferas Federal e Estadual, alinhados ao capital que subordinam as políticas educacionais às determinações econômicas.

A abordagem em torno do histórico da Assistência Estudantil demonstrou que as ações iniciais foram pontuais e pouco expressivas, se relacionando com a estruturação das Universidades no país e com o atendimento das demandas da classe dominante. A partir da segunda metade do século XX, em um movimento em torno da Reforma da Educação Superior, a atuação dos estudantes foi imprescindível e contribuiu para que o debate das questões estudantis e das mudanças para esse nível de ensino tomassem maiores proporções, mesmo que no cenário de repressão do Governo Civil- Militar que já fomentava a visão da educação como mercadoria.

Na década de 1980, o processo de redemocratização do país foi um momento importante para o avanço das pautas estudantis com a atuação da Une e do Fonaprace em prol da estruturação da política de Assistência Estudantil. Entretanto, apesar de estabelecidas no texto da CF, o acesso e a permanência como direito de todos, a AE não alcançou a centralidade pretendida pelo movimento estudantil e entidades organizadas por meio da regulamentação da Política.

A década de 1990 foi marcada por transformações econômicas, políticas e sociais que reverberaram no campo educacional. O receituário neoliberal, já em pauta em outros países desde a década de 1970 como remédio para a crise capitalista, passou a orientar as mudanças no cenário brasileiro, e o início do século XXI caminhou na mesma proposta das políticas implementadas nos moldes do neoliberalismo. Apesar de a Assistência Estudantil ter sido materializada por meio do Pnaes, com maior centralidade na agenda do governo Lula, as mudanças não favoreceram as transformações sociais necessárias para reduzir as desigualdades no contexto educacional.

Assim, ao analisar as estratégias utilizadas pelo Estado, nesse ínterim, constatou-se que a tentativa de expansão da Educação Superior, amparada em práticas mercantis, percorreu

um caminho que ratificou a intencionalidade das políticas ao impor à educação o *status* de mercadoria. Dessa forma, buscou-se analisar o objeto de estudo na perspectiva das categorias do método – Totalidade, Contradição e Historicidade – articulando-as com as categorias de conteúdo - Vulnerabilidade Socioeconômica e Permanência Estudantil – para abordar acerca das políticas públicas para a Educação Superior e a assistência ao estudante no âmbito federal, que repercutiram no contexto local a partir, principalmente, da imposição de critérios e formulações que orientam o atendimento, numa perspectiva focalizada com a seleção do discente a partir da condição de vulnerabilidade socioeconômica. Percebeu-se, então, a pertinência da abordagem teórico-metodológica proposta pelo MHD ao analisar as contradições e as desigualdades existentes nos processos e ações implementadas pela Política de Assistência Estudantil da Uesb.

Verificou-se, por meio dos dados levantados junto ao Programa de Assistência Estudantil, que o direcionamento da política institucional coaduna com as proposições neoliberais e com as recomendações dos organismos internacionais, além de repercutir em contradições e antagonismos no cenário local que rompe com a garantia do direito à educação, ainda que estabelecido na Constituição Federal. Situação reveladora de como a Constituição "cidadã" vem sendo modificada a fim de minimizar as conquistas sociais à época aprovadas.

Ao longo de pouco mais de 10 anos de instituída a política de Assistência Estudantil na Uesb, conferiu-se que a sua estrutura foi sendo moldada em conformidade com a política nacional ao estabelecer critérios e formulações que rompem com a garantia do direito previsto constitucionalmente. Ademais, verificou-se que os Programas de âmbito Federal – Pnaest - e Estadual – Mais Futuro – foram determinantes na política institucional, impondo marcas de naturezas econômica e produtivista à permanência do estudante na Universidade, principalmente, ao replicar o caráter focalizado e residual para as ações implementadas.

Um aspecto marcante que evidencia essas contradições presentes no Programa de Assistência Estudantil da Uesb diz respeito à redução do quantitativo de auxílios financeiros disponibilizados pelo programa com o passar dos anos, uma vez que,à medida que a quantidade de discentes inscritos aumentava gradativamente, o número de auxílios foram sendo reduzidos e, também, não disponibilizadas novas concessões aos discentes, como verificou-se nos anos de 2015, 2018 e 2019. Constatou-se ainda que a não disponibilização de

novos auxílios no ano de 2019 não se justificou pela escassez de recursos, uma vez que a quantia utilizada pela Assistência Estudantil no ano de 2019 foi pouco mais de 50% do valor aprovado pelo Conselho Superior, ficando com um saldo não utilizado de aproximadamente R$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais) do valor previsto.

Quanto aos beneficiários dos Auxílios Financeiros do Prae, o levantamento de dados existentes no Programa e informações coletadas com a aplicação de questionários aos sujeitos da pesquisa permitiram identificar o perfil predominante entre os discentes, bem como analisar os resultados dessa ação para a permanência na Universidade conhecendo a percepção dos alunos quanto ao efeito em sua trajetória acadêmica.

Ao analisar o perfil dos discentes, observou-se um recorte mais expressivo de gênero e raça que sobressaiu entre os demais. Esse dado demonstrou que, entre os discentes beneficiários dos auxílios financeiros, sobressaem as mulheres de cor negra e parda que ratificam maior vulnerabilidade socioeconômica entre os demais inscritos. Ainda se verificou que são predominantemente alunas de cursos diurnos com perfil de renda de até meio salário mínimo *per capita*. Uma realidade que demonstra as desigualdades social e econômica existentes no meio acadêmico como fator capaz de limitar e impedir o processo de formação caso não sejam desenvolvidas estratégias e ações orientadas à permanência desses estudantes.

Constatou-se, ainda, quanto ao auxílio financeiro disponibilizado, que os discentes em grande maioria o apontam como relevante para a permanência, porém afirmam que não é suficiente para atender o que se propõe, pois o valor é sempre inferior à demanda a que se destina, sendo necessária a complementação do valor mensalmente. Essa constatação pôde ser confirmada, inclusive, ao se estabelecer uma relação entre os valores disponibilizados pelo Programa para as demandas previstas por cada tipo de auxílio financeiro e o valor real necessário para custear a despesa.

No caso do Auxílio Integral a confirmação foi verificada a partir da simulação de hipóteses que demonstraram a insuficiência do valor disponibilizado pela Universidade para suprir as necessidades existentes, reforçando que a ação não tem cumprido o seu objetivo proposto sendo necessário para tanto a ampliação dos valores, uma vez que a quantia não atende integralmente a necessidade dos discentes. Nesse sentido, essa constatação quanto à percepção dos discentes acerca do benefício atrelada à análise dos valores disponibilizados convergem para atestar que a política implementada pela Universidade, amparada pela lógica

produtivista, não atende ao seu objetivo, mas contribui para um ranqueamento de maior vulnerabilidade entre os discentes, não impedindo os comprometimentos decorrentes das desigualdades existentes.

Os auxílios disponibilizados, embora repercutam na redução das dificuldades no ambiente acadêmico, não cessam as desigualdades existentes e tornam frequentes a necessidade em buscar outras formas para complementar o que lhes falta e ainda necessita ocupar-se em cumprir as contrapartidas meritocráticas impostas pelo Programa. Essa constatação também pode ser comprovada quando os discentes afirmam que, mesmo beneficiários dos auxílios em algum momento da trajetória acadêmica, pensaram em evadir em virtude das dificuldades financeiras.

É necessário ratificar, também, que a insuficiência do valor do auxílio para a permanência dos discentes beneficiários não se apresenta como único fator de comprometimento do Programa de Assistência Estudantil da Uesb, uma vez que, comprovadamente, há um percentual expressivo de discentes vulneráveis socioeconomicamente que deixam de ser contemplados pela ação com o argumento de escassez de recursos apresentados pela instituição.

Essa constatação também abre caminhos para se pensar quais seriam outros aspectos que têm comprometido e limitado a permanência de estudantes na Universidade, uma vez que a presente pesquisa esteve restrita a analisar os auxílios financeiros do Subprograma Permanência. Nesse sentido, ao observar os limites dessa investigação, infere-se que alguns dados mostraram-se propícios para amparar estudos futuros de questões relevantes relacionadas ao objeto de estudo analisado.

Como exemplo, é possível apontar os impactos decorrentes da descontinuidade de políticas de assistência estudantil, como ocorreu com o Programa Federal Pnaest. De igual modo, cita-se as repercussões e limites do Programa Mais Futuro, do governo do Estado da Bahia, alinhadas às políticas produtivistas, meritocráticas e de atendimento focalizado, bem como os critérios utilizados pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb para selecionar e manter os discentes beneficiários demonstrando uma série de contradições e incoerências, que limitam e até impedem a permanência na Universidade.

Ademais, ao convergir com todas as questões apresentadas, a pesquisa em tela apresenta-se como uma fagulha capaz de estimular novos olhares e interesses de estudo para

um tema instigante e desafiador como a permanência do estudante, seja no contexto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia ou no âmbito de outras instituições.

Por fim, conclui-se que é fundamental e necessário orientar ações de permanência com vistas à redução das desigualdades no ambiente acadêmico, ao ser, portanto um desafio que concorre para uma transformação social apartada das margens interesseiras do capital (MESZÀROS, 2008). Certamente, essa mudança deve ocorrer na perspectiva de romper com a estratégia de seleção, por meio de critérios restritivos e focalizados com limite de renda rebaixado que compromete e limita a permanência estudantil.

Para tanto, é preciso considerar as especificidades existentes em cada contexto e situação, a fim de garantir ao estudante, quando do ingresso, o direito de permanecer e concluir a graduação. A essa permanência, refere-se ao fato de ser sem impedimentos socioeconômicos que possam comprometer sua formação e sem a necessidade de disputar os parcos recursos disponíveis entre os iguais, ao partir da premissa de que ingressar e permanecer são, portanto, etapas constitutivas do processo que cumpre o direito à educação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Jórissa Danila Nascimento; ROJAS, Gonzalo Ádrian. Reforma Universitária de Córdoba:impactos na América Latina e lições para o tempo presente. Universidade Federal de Campina Grande. Revista Internacional de Educação Superior. Campinas, SP, v.5, 1-12 e 019029, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.20396/riesup.v5i0.8653663 Acesso em: 23 jan. 2020.

ALVES, Elaine Jesus. **Avaliação do Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal de Tocantins, campus de Palmas.** 2010. 196 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal do Ceará - Programa em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, CE, 2010.

Araújo, Carla B. Zandavalli M. **A permanência de estudantes nos cursos de graduação no Brasil: uma categoria em construção,** João Pessoa**,** Revista Temas em Educação, V. 22, n.2, p. 25-43, jul.-dez, 2013.

ARAÚJO, Rhoberta Santana de. Expansão do Ensino Superior e desenvolvimentismo: limites e contradições sob a hegemonia do capital. **Educação e Fronteiras** [*On-Line*], Dourados/ MS, v.6, n.16, jan./abr., 2016.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Políticas Educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação e Sociedade,** Campinas, v.31, n.113, p.1381-1416, out./dez. 2010.

BAHIA. **Lei nº 1.802, de 25 de outubro de 1962.**Cria as Faculdades De Filosofia, Ciências e Letras de Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Caetité, Vitória da Conquista e Juazeiro e dá outras Providências. Salvador, 1962. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-1802-1962-bahia-cria-as-faculdades-de-filosofia-ciencias-e-letras-de-feira-de-santana-ilheus-jequie-caetite-vitoria-da-conquista-e-juazeiro

BAHIA. **Lei nº 2.852, de 1970.** Autoriza a instituição da Fundação Faculdade de Educação de Jequié. Brasília, 1970. Disponível em. https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-2852-1970-bahia-autoriza-a-instituicao-da-fundacao-faculdade-de-educacao-de-jequie-1973-07-11-versao-compiladaAcesso em: 15 mar. 2020.

BAHIA.**Decreto nº 68.219, de 1971.** Concede autorização para funcionamento da Faculdade de Formação de Professôres de Vitória da Conquista, Estado da Bahia [sic]. Brasília, 1971. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68219-11-fevereiro-1971-409896-norma-pe.html. Acesso em: 21 mar. 2020.

BAHIA.**Lei Delegada nº 12/80**. Extingue entidades da AdministraçãoDescentralizada do Estado. Salvador, 1980. Disponível em: https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70013/lei-delegada-12-80Acesso em: 07 fev. 2020.

BAHIA.**Lei nº 3.799, de 23 de maio de 1980**. Institui a fundação para criar e manter universidade no Sudoeste do Estado e dá outras providências. Salvador, 1980. Disponível em: http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-3799-de-23-de-maio-de-1980Acesso em: 07 fev. 2020.

BAHIA. Decreto nº 27.450, de 12 de agosto de 1980.Institui a Fundação Educacional do Sudoeste. **Diário Oficial do Estado da Bahia,**13 de agosto de 1980. Salvador, BA, 1980.

BAHIA.**Decreto 28.169, de 1981.**Aprova o Regulamento de implantação da Universidade do Sudoeste -(US). Salvador, 1981. Disponível em: http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-28169-de-25-de-agosto-de-1981Acesso em: 20 mar. 2020.

BAHIA. **Decreto nº 7.344, de 1998.**Dispõe sobre o credenciamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Salvador, 1998. Disponível em: https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/78816/decreto-7344-98 Acesso em: 15 mar. 2020.

BAHIA. **Lei nº 13.458, de 11 de dezembro de 2015**. Institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia. Bahia, 2015.

BAHIA. **Decreto nº 17.191/2016**. Regulamenta a Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015. Instituiu o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia. Brasília, 2016. Disponível em: http://maisfuturo.educacao.ba.gov.br Acesso em: 14 dez. 2019.

BAHIA.**Edital nº 001/2017**. Abertura de inscrições para estudantes dos cursos presenciais de graduação das universidades públicas estaduais em condições de vulnerabilidade socioeconômica para o auxílio permanência (Programa Mais Futuro) – ano letivo de 2017. Disponível em:http://institucional.educacao.ba.gov.br/noticias/editais-e-manual-do-aluno-mais-futuroAcesso em: 05 jun. 2019.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior:** las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, 1995.

BANCO MUNDIAL. **La educacion superior en los países endesarollo:** peligros y promesas. Washington, 2000.

BAQUEIRO, DiciólaFigueirêdo de Andrade. **Equidade e eficácia na educação:** contribuições da política de assistência estudantil para a permanência e desempenho discente. Salvador. 2015. 157 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015.

BARBOSA, Amanda Veloso. **Sobreviver e/ou me graduar?** Os limites do Programa Auxílio Socioeconômico da Universidade de Brasília do ponto de vista de seus/suas beneficiários/as. Brasília, 2015. 105 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Faculdade de

Educação, Mestrado Profissional em Educação estão de Políticas e Sistemas Educacionais, 2015.

BARROS, Antoniel Pereira de. **Permanência universitária e direitos humanos.** Salvador. 2015. 143 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação, Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, 2015.

BETZEK, Simone ReatrisFarinon. **A Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes na UTFPR, *Campus* Medianeira.** 2015. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2015.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. A visão de Educação Superior do Banco Mundial: recomendações para a formulação de políticas educativas na América Latina. **RBPAE**, v.26, n.2, p.367-375, mai./ago., 2010.

BRASIL. Decreto nº 19.850, de 1931. Institui o Conselho Nacional de Educação. Brasília, 1931. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.htmlAcesso em: 08 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 1931.**Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systemauniversitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica e administrativa das universidades é instituida no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras [sic]. Brasília, 1931. Disponível em. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.htmlAcesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1934).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. **Constituição (1946).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL.**Lei nº 4.024, 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.024%2C%20DE%2020%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201961.&text=Fixa%20as%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional.&text=a)%20a%20compreens%C3%A3o%20dos%20direitos,grupos%20que%20comp%C3%B5em%20a%20comunidade%3B&text=%C3%80%20fam%C3%ADlia%20cabe%20escolher%20o,deve%20dar%20a%20seus%20filhosAcesso em: 06 jun. 2019.

BRASIL.**Lei nº 4.464, 1964.**Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos estudantes. Brasília, 1964. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.htmlAcesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL.**Decreto Federal nº 79.130, de 17/01/77.** Autoriza o funcionamento da Faculdade de Formação de Professores de Jequié, com sede na cidade de Jequié, Estado da Bahia, 1977. Disponível em: https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/54801-autoriza-o-funcionamento-da-faculdade-de-formauuo-de-professores-de-jequie-com-sede-na-cidade-de-jequie-estado-da-bahia.htmAcesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL.**Decreto nº 80.551, de 1977.**Autoriza o funcionamento do curso de Letras, da Faculdade de Formação de Professores de Jequié, com sede na cidade de Jequié, Estado da Bahia. Brasília, 1977. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-80551-11-outubro-1977-429578-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Bolsa Trabalho. **Decreto nº 69.927/72.**Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-norma-pe.htm Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 94.250, de 22 de abril de 1987.** Governo Federal. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb. Brasília, 1987. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=94250&ano=1987&ato=580ETUq50MBpWT01 Acesso em: 31 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htmAcesso em: 20 jan. 2020,

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União,** 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 13 abr. 2020.

BRASIL.**Decreto nº 2.207, 1997.**Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos Arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2207.htmlAcesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no Art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos Arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, 20 de agosto de 1997.

BRASIL. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001.** Dispõe sobre a organização do Ensino Superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRASIL. **Leinº 10.260, 12 de julho de 2001**. Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 12 jul. 2001. Câmara dos Deputados. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-publicacaooriginal-1-pl.html Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - Pronera. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.800, 2006.** Institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htmAcesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni. Brasília, 2007.

BRASIL**. Portaria Normativa Nº 39, DE 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 25, de 28 de agosto de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais – PNAEST. Brasil, 2010 Disponível em: http://www.uel.br/prograd/eventos/enem/documentos/portaria_mec_25_28.12.2010.pdfAcesso em: 04 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 20 de dezembro de 2010.** Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2010/Decreto/D7234.htm Acesso em: 14 jul. 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Revista Lua Nova**, n.45, 1998.

CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista:** categorias e leis da dialética. Biblioteca Alfa-Omega de Ciências Sociais. Série l. a, volume 2. Coleção Filosofia. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1982.

CIAVATTA, Maria. O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações:teoria e educação no labirinto do capital. *In:* CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Teoria e educação no labirinto do capital.** São Paulo: Vozes, 2001.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves; CORDEIRO, Ana Luisa Alves; MULLER, Maria Lúcia Rodrigues. **A permanência de estudantes na Universidade Estadual do Mato**

Grosso do Sul (UEMS). Rev. Fac. Edu. Universidade do Mato Grosso, V. 25, Ano 14, nº 1, jan-jun, 2016.

COSTA, Simone Gomes. **A Permanência na Educação Superior no Brasil:** uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Florianópolis, 2009. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária da América do Sul, 2009.

CUNHA, Maria Soares. **Análise da inclusão social dos alunos**: as contribuições das políticas de assistência estudantil implementadas pelo Instituto Federal Baiano, Campus Teixeira de Freitas. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade Vale do Cricaré, Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional, São Mateus, 2015.

CUNHA, Inês Virgínia Aleixesda.**O Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) na Universidade Federal de Pernambuco:** um estudo sobre a trajetória acadêmica dos estudantes bolsistas. 2017. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Programa em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

DEITOS, Juliano Marcelino; SOBZINSKI, Janaína Silvana. O Materialismo Histórico e Dialético: contribuições para a análise de políticas educacionais. **Impulso**, Piracicaba 25(63), 101-118, maio-ago. 2015. ISSN Impresso: 0103-7676. Disponível em: https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/impulso/article/view/2101/1660 Acesso em: 10 jun. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 23, n.80, setembro, 2002.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação, Política Pública e Educação**, Rio de Janeiro, v.25, n.94, p.148-181, jan./mar. 2017.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar,** Curitiba,n. 28, p. 17-36, Editora UFPR, 2006.
FERNANDES, Rebeca Vasconcelos. **Programa de Bolsa Permanência:** uma avaliação das possibilidades para a conclusão do ensino superior do estudante vulnerável na UFT/*campus* de Gurupi. 2018. 152f. Dissertação (Mestrado profissional) Programa em Gestão de Políticas Públicas. 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa em educação**. Metodologia da Pesquisa Educacional. Ivani, Catarina Arantes Fazenda. (org.). 10. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Políticas Públicas de Educação, Emprego e Renda para Jovens Trabalhadores e a Promessa Ilusória de Inclusão e de "Empregabilidade". (PPFH/UERJ) S471a. Seminário de Pesquisa, IV (2009: Rio de Janeiro, RJ) **Anais[...]** Seminário de Pesquisa: a crise da sociabilidade do capital e a produção do conhecimento, Rio de Janeiro, 3

e 4 de dezembro de 2009; Coordenadores: Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta e Marise Ramos. Rio de Janeiro: UFF, UERJ e EPJJV, 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria: CALDART, Roseli Salete. (orgs.). Karl Marx**(1818-1883) História, natureza, trabalho e educação/Karl Marx, Friedrich Engels.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

GATTI, BERNARDETE Angelina. A construção metodológica da pesquisa em educação. **Desafios RBPAE,** v.28, n.1, p.13-34, jan./abr. 2012.

GIMENEZ, Felipe Vieira. **Expansão e Inclusão na Educação Superior:** a bolsa permanência naUFMS. 2017. 317f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa em Educação, UFMS, Campo Grande, 2017.

GOMES, Marília do Amparo Alves. **A resistência dos residentes**: condições de permanência na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 2019. 145 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, Vitória da Conquista/BA, 2019.

KONDER, Leonardo. **O que é dialética**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo. Brasiliense, 2008.

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto.** Tradução: Célia Neves e AldericoToríbio. Rio de Janeiro. Editora: Paz e Terra, 1969.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos.** Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre, 2012.

LEAL, Elisiene Borges. **Vozes afrodescendentes:** o que alguns(mas) estudantes da Universidade Federal do Piauí contam sobre a assistência estudantil?2016. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2016.

LEITE, Janete Luzia. **Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos?Ser Social,** Brasília, v.14, n.31, p.453-472, jul./dez. 2012.

LIMA, Gleyce Figueiredo de. **Educação pública e combate à pobreza:** a política de assistência estudantil no IFRJ/*campus* São Gonçalo (2008-2015). 2017. 247f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2017.

LIMA, Iracema Oliveira. **Autonomia universitária controlada:** o político e o jurídico institucional na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, 2008.

LOMBARDI, José Claudinei. **Reflexões sobre educação e ensino na obra de Marx e Engels.** UNICAMP, Campinas: SP, 2010.

MACEDO, Juliana Cavalcanti. **Política pública de assistência estudantil:** uma análise a partir da percepção dos estudantes beneficiados da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRP. 2018. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa em Educação, Cultura e Identidade, Pernambuco, 2018.

MACEDO, Livia Fernanda Leal. **O auxílio de formação profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *campus* Palmas:** a assistência estudantil em xeque.2015. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa em Educação, UFSM, 2015.

MACIEL, Carina Elisabeth; GIMENEZ, Felipe Vieira; ASSIS, Jacira Helena do Valle Pereira. **A bolsa permanência nas políticas de educação superior: assistência estudantil na UFMS.** PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 911-936, jul./set. 2017

MACIEL, Carina Elisabeth; LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos; GIMENEZ, Felipe Vieira. **Políticas e permanência para estudantes na educação superior.** RBPAE - v. 32, n. 3, p. 759 - 781 set./dez. 2016

MARAFON, NelizeMoscon. **A política de assistência estudantil na Educação Superior pública:** uma avaliação do Programa Bolsa Permanência da UFSC(2008-2013). 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) –Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINHO, Marcos Silva; OLIVEIRA, Maria Alice Costa Fernandes. Residência Universitária: a moradia enquanto direito X especulação imobiliária na cidade de Vitória da Conquista/BA. *In:* Semana de Economia, XI, 2012, Vitória da Conquista/BA. **Anais eletrônicos [...].** Vitória da Conquista: Uesb, 2012. Disponível em http://www.uesb.br/eventos/semana_economia/2012/anais/f03.pdf Acesso em: 14 jun. 2020.

MARQUES, Waldemar. O quantitativo e o qualitativo na pesquisa educacional. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v.2, n.3, 1997. Disponível em http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/966 Acesso em: 13 dez. 2019.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **OCapital:** crítica da economia política. Livro I - O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **(1818-1883) História, natureza, trabalho e educação/Karl Marx, Friedrich Engels.***In:* FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; CALDART, Roseli Salete. (orgs.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MASSON, G. Materialismo Histórico e Dialético:uma discussão sobre as categorias centrais. **Práxis Educativa,** Ponta Grossa, PR. v. 2, n. 2, p. 105-114, jul./dez. 2007.

MASSON, G. **As contribuições do método materialista histórico e dialético para a pesquisa sobre políticas educacionais**. IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, IX ANPED SUL, 2012.

MENDES, Luciana Canário; CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. O processo de interiorização da Educação Superior em Vitória da Conquista/Bahia: a FFPVC. **Revista HISTEDBR** [*On-line*], Campinas, nº 69, p. 205-221, set, 2016.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINTO,Lalo Watanabe. **O público e o privado nas reformas do Ensino Superior brasileiro:** do golpe de 1964 aos anos 90. 2005. 295 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2005.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. **O marco conceitual da vulnerabilidade social. Sociedade em Debate**, Pelotas, 17(2): 29-40, jul.-dez./2011

MOTA, Tatiane EloizeFuryama. **Tendências e perspectivas da permanência estudantil na UFMT:** entre a afirmação de direitos e a bolsificação de necessidades. 2018. 123 f. Dissertação (Mestrado) – Programa em Política Social, Cuiabá, 2018.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **Assistência Estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000**. 2013. 158 f. Dissertação (Mestrado) - UFPE, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 2013.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **A Assistência Estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000**. Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Ano XXIII Nº 53, 2014

NECKEL, Vanessa Carla. **O Programa de Benefício na Assistência Estudantil:** a percepção de seus beneficiários sobre os alcances e limites. 2017. 123 f. Dissertação (Mestrado) – Programa em Políticas Públicas e Dinâmicas Regionais, Unochapecó, Chapecó, 2017.

NUNES, Roseli Souza dos Reis. **A permanência dos estudantes que ingressaram por ação afirmativa:** a assistência estudantil em foco. 2016. 189 f. Dissertação (Mestrado) –Programa em Educação, Cuiabá, 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo a política de estado:reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação e Sociedade,** Campinas, v.32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011.

PALAVEZZINI, Juliana. **Os Programas de Assistência Estudantil do Ensino Superior no Brasil:**a experiência da UTFPR - Dois Vizinhos, Cascavel, PR.2014. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná –Unioeste, Centro de Educação, Comunicação e Artes – Ceca, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, Paraná, 2014.

PARENTE,Andrea Pinto Graça. **Da legislação à prática:** uma análise do Programa Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Brasília para os estudantes em vulnerabilidade social. 2013. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa em Educação, Brasília, 2013.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

PESSONI, Ludmylla Ribeiro. **O direito à educação e a mediação da assistência social no IFG:** uma simbiose necessária. 2016. 176 f. Dissertação (Mestrado) – Programa em Serviço Social, Goiânia, 2016.

POMPERMAIER, Salete Teresinha. **A política de assistência estudantil nas instituições públicas estaduais de ensino superior do Sul do Brasil:** cenários e desafios. 2018, 172 f. Dissertação (Mestrado) – UDESC, Programa em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2018.

QUEIRÓS, Bruna TatianneMoura de. **O Programa de Assistência e Apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFNMG – *campus* Almenara:** um estudo sobre a educação profissional técnica de nível médio.2015. 119 f. Dissertação (Mestrado) – UFVJM, Programa em Gestão de Instituições Educacionais, Diamantina, 2015.

RADAELLI, Andressa Benvenutti. **Permanência na educação superior:** uma análise das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul. 2013. 165 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, Cascavel, PR, 2013.

ROSA, Lucilia Batista de Santa. **Dificuldades de permanência de alunos vinculados à Assistência Estudantil no IFBA de Jacobina.** 2014. 111 f. Dissertação (Mestrado) – UFBA, Programa em Educação, Salvador, 2014.

SANTIAGO, Salomão Nunes. **A política de Assistência Estudantil no Governo Lula:** 2003 a 2010. 2014. Dissertação (Mestrado) – UFPA, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2014.

SANTOS, Arlete Ramos dos. Educação do Campo e Agronegócio: território de disputas. **Educação em Revista,** Marília, v.18, n.2, p.71-90, jul./dez., 2017.

SENGER, Amália. **Assistência Estudantil no Ensino Superior:** uma análise do Programa Auxílio Estudantil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná,*Campus* Toledo. 2018. 191f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, Toledo – PR, 2018.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade Brasileira no século XXI:** desafio do presente. São Paulo: Cortez, 2009.

SGUISSARDI, Valdemar.Educação Superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação e Sociedade,** Campinas, v. 36, n. 133, out./dez., 2015.

SILVA JR., João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **Novas faces da Educação Superior no Brasil:** reformas do Estado e a mudanças na produção. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

SILVA JR., João dos Reis. **The New BrazilianUniversity A busca por resultados comercializáveis:** para quem? 1. ed. Bauru: Canal 6, 2016.

SILVA**,** Ana Rita Dantas da.**O Programa de Auxílio Permanência, da Política de Assistência Estudantil no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica:** um estudo do Programa no Instituto Federal de São Paulo. 2018. 139 f. Dissertação (Mestrado) –Unicid, Programa em Educação, São Paulo, 2018.

SPRICIGO, Fabrício. **A Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina:**em análise o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação,Florianópolis, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

SOUZA, Débora Juliana Nepomuceno de. **Política de Educação Superior e os programas de permanência para universidades públicas:** um estudo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2003 a 2010.2012. 133f. Dissertação (Mestrado) – UCDB, Programa em Educação, Campo Grande, 2012.

UESB. **Resolução nº 11/2008.** Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil da Uesb, 2008. Disponível em: http://aapa.uesb.br/wp-content/uploads/2020/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSU-n%C2%BA-011.2008-Programa-de-Assist%C3%AAncia-Estudantil.pdf Acesso em: 10 mar. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. Relatório anual da Gestão do Programa de Assistência Estudantil** – PRAE, 2014.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. Relatório anual da Gestão do Programa de Assistência Estudantil** – PRAE, 2016.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. Relatório anual da Gestão do Programa de Assistência Estudantil** – PRAE, 2017.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb. **Permanência e Assistência Estudantil da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, 2014-2018.** Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016. Vitória da Conquista/BA, 2018. Disponível em: http://www2.uesb.br/wp-content/uploads/2018/05/PROEX-GAE.pdf Acesso em: 8 mar. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Portaria nº 213/2018.** Divulga as normas para concessão dos auxílios dos subprogramas permanência e desempenho acadêmico oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil– Prae/Uesb. Vitória da Conquista/BA, 2018. Disponível em: http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2018/04/PORTARIA_0213-18.pdf Acesso em: 8 mar. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Edital nº 219/2018.** Convocação de discentes para renovação socioeconômica dos assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil. Vitória da Conquista/BA, 2018. Disponível em: http://www2.uesb.br/wp-content/uploads/2018/12/Edital-219-18-Renova%C3%A7%C3%A3o-Socioeconomica-2019.pdf Acesso em: 13 abr. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. Relatório anual da Gestão do Programa de Assistência Estudantil** – PRAE, 2018.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Edital nº 187/2019.** Edital para Habilitação às Ações do Programa da Assistência Estudantil da Aapa/Uesb. Vitória da Conquista/BA, 2019. Disponível em: http://www2.uesb.br/wp-content/uploads/2019/10/Edital-187-19-Inscri%C3%A7%C3%A3o-processo-de-Habilita%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0s-a%C3%A7%C3%B5es-oferecidas-pela-Assist%C3%AAncia-Estudantil.pdf Acesso em: 10 abr. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Portaria nº 468, de 19 de julho de 2019.** Homologa resultado final do processo de renovação socioeconômica dos discentes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil – Prae. Vitória da Conquista/BA, 2019.

Disponível em: http://www2.uesb.br/wp-content/uploads/2019/07/PORTARIA-0468-19-Resultado_Final_da_Renovacao_Socioeconomica_PRAE_Edital_219_2018_Apos_Recurso.pdf Acesso em: 10 abr. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Resolução Consu n° 03/2020 – Medidas Preventivas Contra a Covid-19.**Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível em: http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Consu-03-2020-Medidas-Preventivas-Corona-v%C3%ADrus.htm Acesso em: 05 maio 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Portaria nº 033, de 20 de janeiro de 2020.** Normas para concessão dos auxílios dos subprogramas permanência e desempenho acadêmico oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil– Prae/Uesb. Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível em: http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2020/01/PORTARIA-0033-20-Normas-Concess%C3%A3o-Aux%C3%ADlios-PRAEpdfAcesso em: 13 abr. 2020.

UESB, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Edital nº 09/2020, de 21 de janeiro de 2020.** Convocação de discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da UESB interessados na concessão de auxílios. Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível em: http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2020/01/Edital-009-2020- Acesso em 27/10/2020

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Portaria nº 152, de 12 de março de 2020.** Homologa resultado final após recursos, da convocação de discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da UESB interessados na concessão de auxílios. Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível em: http://www.uesb.br/wp- content/uploads/2020/03/PORTARIA-0152-20-Republicacao_Resultado_Final_da_Selecao_de_Concessao_dos_Auxilios_da_PRAE___Edital_n__009_2020___0000241_68-1.pdf. Acesso em: 26 set. 2020.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de Revisão: implicações conceituais e metodológicas.**Rev. Diálogo Educ.** Curitiba, v.14, n.41, p.165-189, jan./abr. 2014.

APÊNDICE I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Conforme Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS

Você está sendo convidado(a), como voluntário(a), a participar da pesquisa "A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: UM ESTUDO COM OS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB". Neste estudo pretendemos analisar a efetividade do auxílio financeiro na permanência do estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, a partir dos discentes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil – Prae – da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb.

O motivo que me leva a estudar esse assunto parte da atuação profissional na Uesb, especificamente no Prae, pois essa experiência possibilitou-me o contato direto com estudantes que demandavam por ações de permanência na universidade, gerando uma inquietação quanto à necessidade de investigar se os auxílios financeiros disponibilizados atendiam a necessidade apresentada pelos discentes em vulnerabilidade socioeconômica.

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): Aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas aos discentes que recebem auxílio financeiro do Prae. A amostra dos participantes ficará limitada apenas aos discentes com o recebimento do auxílio ativo no semestre letivo 2019.2. Vale ressaltar, que o contato dos discentes pesquisados foi solicitado junto ao banco de dados do Programa de Assistência Estudantil da Uesb.

Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em todas as formas que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. Você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não causará qualquer punição ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação.

Este estudo apresenta risco mínimo, mas caso venha a se sentir incomodado e/ou constrangido com as questões constantes no questionário, colocaremos à sua disposição o atendimento psicológico e a possibilidade de abandono imediato de participação na pesquisa. Além disso, você tem assegurado o direito à compensação ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa. Saliento ainda, que esse estudo terá como benefício uma maior evidência do tema na Universidade, possibilitando que aspectos relevantes e intrínsecos à condição de permanência do estudante sejam mais amplamente discutidos, contribuindo para a indicação de outras direções e abordagens das ações de Assistência Estudantil de forma que contribua para a redução das desigualdades socioeconômicas no ambiente acadêmico.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizados. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma das vias será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e posso modificar a decisão de participar, se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) participante da pesquisa

Impressão digital

_____

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

Pesquisador(a) Responsável: SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA

Endereço: Rua C, N. 17, Inocoop II - Candeias

Fone: (77) 99148-5804 / E-mail: simeianunes@uesb.edu.br

CEP/Uesb- Comitê de Ética em Pesquisa

Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, 1º andar do Centro de Aperfeiçoamento Profissional Dalva de Oliveira Santos (CAP). Jequiezinho. Jequié-BA. CEP: 45208-091.

Fone: (73) 3528-9600 (ramal 9727) / cepjq@uesb.edu.br

APÊNDICE II

ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO – ESTUDANTES BOLSISTAS DO PRAE DA UESB

PESQUISA COM ESTUDANTES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB – 2020

Caro estudante,

Este questionário insere-se num projeto de pesquisa sobre a efetividade dos auxílios financeiros na permanência dos discentes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UESB.

O tratamento dos dados tem um interesse estritamente científico, garantindo-se o anonimato e a confidencialidade das respostas que serão tratadas de uma forma global.

A orientadora dessa pesquisa é a Professora Doutora Iracema Oliveira Lima, docente vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação PPGEd/Uesb.

Nesse sentido, convido você a participar desse processo respondendo ao questionário abaixo, numa perspectiva de contribuir com o debate e possibilitar uma maior visibilidade ao tema. Assumo o compromisso de compartilhar os resultados obtidos através da pesquisa com todos os participantes e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Antecipadamente agradeço a colaboração de todos/as.

Atenciosamente

Siméia Oliveira Nunes Bezerra - Mestranda / PPGED-UESB

Contatos: Fone (77)98133-4950 e e-mail: simeianunes@uesb.edu.br

DADOS DO CURSO SUPERIOR

1. Curso:

_____

2. *Campus*:

- Itapetinga
- Jequié

- Vitória da Conquista

CONDIÇÕES DE VIDA ESTUDANTIL

3. Atualmente você mora(Escolha a opção em que reside o maior número de dias):

- Em República
- Em Pensão/Hotel/Pensionato
- Em moradia coletiva (pública, religiosa, etc.)
- Na casa dos pais
- Na casa de outros familiares
- Na casa de amigos
- Sozinho
- Com companheiro (a) ou cônjuge

4. Onde você faz suas principais refeições (café, almoço e jantar)?

- Em casa
- Em casa de familiares/amigos
- No Restaurante Universitário, fazendo uma refeição por dia
- Restaurante Universitário, fazendo duas refeições por dia
- No Restaurante Universitário, fazendo três refeições por dia
- Em outro restaurante
- No trabalho
- No transporte
- Outra

5. Indique o nível de dificuldade que as situações elencadas abaixo apresentam em sua vida acadêmica, conforme o critério estabelecido:

1. Muita dificuldade
2. Razoável dificuldade
3. Pouca dificuldade

4. Nenhuma dificuldade

- Adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras)
- Dificuldades de acesso a materiais e meios de estudo (livros, computador, outros)
- Dificuldades financeiras
- Dificuldade de aprendizagem
- Carga horária excessiva de trabalho
- Carga excessiva de atividades acadêmicas
- Tempo de deslocamento para a universidade
- Maternidade ou paternidade

6. Somando a sua renda com a renda dos integrantes do seu grupo familiar qual o valor mensal bruto?

(Considere a soma dos rendimentos de todos os integrantes do grupo familiar, incluindo você, ou caso você seja independente financeiramente e não resida com a sua família, aponte apenas a sua renda individual – salários, pensões, bolsas, etc. Você deverá se considerar como integrante do grupo familiar mesmo que esteja morando temporariamente fora do domicilio da família para estudar e seja dependente financeiramente.)

- Até 1 salário mínimo (até R$ 1.045,00).
- De 1 a 3 salários mínimos (de R$ 1.045,01 até R$ 3.135,00).
- De 3 a 6 salários mínimos (de R$ 3.135,01 até R$ 6.270,00).
- De 6 a 9 salários mínimos (de R$ 6.270,01 até R$ 9.405,00).
- Mais de 10 salários mínimos (mais de R$ 10.450,00).

7. Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda mensal do seu grupo familiar informada na questão anterior?

- De 2 a 3 pessoas.
- De 4 a 5 pessoas.
- De 6 a 7 pessoas.
- Acima de 8 pessoas.
- Sou independente financeiramente e não resido com a minha família.

8. Quantos adultos contribuem para a composição da renda mensal do seu grupo familiar?

- Apenas 1 adulto.

- De 2 a 3 adultos.
- De 4 a 5 adultos.
- Acima de 6.

9. Qual auxílio do Prae você recebe?

- Auxílio Alimentação – R$ 235,00
- Auxílio Moradia – R$ 320,00
- Auxílio Integral (auxílio Permanência) - R$ 370,00
- Auxílio transporte intermunicipal – R$ 160,00
- Auxílio transporte urbano – R$ 85,00

10. Você recebe outro auxílio/bolsa da universidade, além do valor disponibilizado pelo Prae?

- Não
- Sim.

11. Conforme a questão anterior, informe qual o tipo de auxílio e o valor você recebe:

12. Indique o valor aproximado que utilizou para cada uma das despesas descritas nas letras "a" a "e" por mês no último semestre letivo presencial.

a) Valor com MORADIA (aluguel, pensionato, etc) - Por mês.

Informe SOMENTE se você mudou de sua cidade de origem para cursar a graduação;
Considere valores utilizados apenas com você

- Até R$ 160,00
- De R$ 160,01 até R$ 320,00
- De R$ 320,01 até R$ 400,00
- De R$ 400,01 até R$ 500,00
- Acima de R$ 500,01
- Não se aplica

b) Valor com ALIMENTAÇÃO - Por mês.

Considere valores utilizados apenas com você

- Até R$ 160,00
- De R$ 160,01 até R$ 320,00
- De R$ 320,01 até R$ 400,00
- De R$ 400,01 até R$ 500,00
- Acima de R$ 500,01
- Não se aplica

c) Valor com TRANSPORTE para deslocamento à universidade - Por mês.

Considere valores utilizados apenas com você

- Até R$ 40,00
- De R$ 40,01 até R$ 85,00
- De R$ 85,01 até R$ 120,00
- De R$ 120,01 até R$ 160,00
- De R$ 160,01 até R$ 220,00
- Acima de R$ 220,01
- Não tive essa despesa

d) Valor com TELEFONE e ACESSO À INTERNET- Por mês.

Considere valores utilizados apenas com você

- Até R$ 40,00
- De R$ 40,01 até R$ 85,00
- De R$ 85,01 até R$ 120,00
- De R$ 120,01 até R$ 160,00
- De R$ 160,01 até R$ 220,00
- Acima de R$ 220,01
- Não tive essa despesa

e) Valor com REMÉDIOS em caso de doenças crônicas - Por mês.

Considere valores utilizados apenas com você

- Até R$ 40,00
- De R$ 40,01 até R$ 85,00
- De R$ 85,01 até R$ 120,00

- De R$ 120,01 até R$ 160,00
- De R$ 160,01 até R$ 220,00
- Acima de R$ 220,01
- Não tive essa despesa

SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

13. Considerando o auxílio que você recebe do Prae e os gastos totais que você tem para permanecer na universidade, como você caracteriza esse benefício?

- O recebimento do auxílio é necessário para minha permanência, pois com o valor do auxílio pago a maior parte dos meus gastos mensais e sem ele não conseguiria permanecer na universidade.
- O recebimento do auxílio é importante para minha permanência, pois com o valor do auxílio pago parte dos meus gastos mensais e sem ele teria dificuldade de permanecer na universidade.
- A maior parte dos meus gastos mensais são pagos com outras rendas e o não recebimento do auxílio não comprometeria minha permanência na universidade.
- O recebimento do auxílio não interfere para a minha permanência na universidade.
- O auxilio permanência disponibilizado pelo PRAE é insuficiente para suprir minhas necessidades e não contribui para a qualidade da minha permanência no curso na UESB.

14. O auxílio financeiro recebido do Prae tem contribuído para sua permanência na Universidade ao atender quais demandas?

- Materiais e equipamentos de estudos - Quais:_____
- Alimentação
- Transporte
- Aluguel
- Lazer/cultura
- Vestuário
- Viagens técnicas

- Itens de Higiene pessoal
- Participação em evento científicos e/ou acadêmicos
- Outros – quais:_____

15. Quais outros benefícios oferecidos pelo Prae você utiliza:

- Ticket do restaurante universitário
- Cota de Xerox/impressão
- Atendimento no posto odontológico
- *Kit* odontológico (Curso de Odontologia/JQ)
- *Notebook/netbook*
- Bicicleta (*campus* de Itapetinga)
- Apoio com passagem para participação em eventos externos
- Apoio pedagógico
- Atendimento psicológico

16. Dentre os critérios exigidos pelo Prae para a manutenção do recebimento do auxílio financeiro quais têm gerado mais preocupação a você quanto ao cumprimento da exigência? (você poderá marcar mais de uma opção)

- A necessidade em manter o score acima de 5,0 no histórico escolar durante o curso.
- Não poder ser reprovado por falta em mais de uma disciplina durante o curso.
- Entregar o Atestado de Frequência ao final de cada unidade.
- Frequentar e participar das ações/atividades propostas pela equipe multidiciplinar.
- Anexar o comprovante de matrícula no sistema do Prae no início de cada semestre.
- Realizar o processo de Renovação socioeconômica anualmente.
- Não ultrapassar a renda per capita exigida pelo Programa.
- Não trancar e não abandonar o semestre ou o curso.
- Nenhum dos critérios me preocupam. Consigo cumprir todos sem dificuldades.

17. Você ou seu grupo familiar possui registro no Cadastro para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)?

- Sim

- Não

18. Em algum momento pensou em desistir do curso?

- Sim
- Não

19. Qual razão o levou a pensar na desistência (poderá marcar mais que uma alternativa)?

- Dificuldade de conciliar trabalho e estudo
- Pelo campo profissional
- Dificuldades financeiras
- Dificuldades de relacionamento no curso
- Nível de exigência (carga de trabalho acadêmico)
- Problemas de saúde (físico/mental)
- Problemas familiares
- Incompatibilidade com o curso
- Insatisfação com a qualidade do curso
- Desmotivação decorrente da reprovação em disciplinas
- Outro. Especifique: _____

20. Você já era beneficiário do auxílio financeiro do Prae quando pensou na desistência?

- Sim
- Não
- Não me recordo

21. Como você se manteve na universidade antes do recebimento do auxílio do Prae?

- Tive a ajuda financeira de parentes/ amigos/ outros
- Trabalhava no turno oposto
- Recorri a empréstimo
- Fazia o percurso até a universidade a pé, carona ou bicicleta.
- Morei de favor na casa de parentes/ amigos/ outros
- Tinha uma alimentação muito limitada

- Outro

22. Considerando que o auxílio financeiro disponibilizado pelo PRAE tem objetivos específicos é possível afirmar:

EXEMPLO: O objetivo do auxílio moradia é para custear sua despesa mensal com aluguel / O objetivo do auxílio transporte é custear sua despesa mensal com transporte até a universidade

- O valor do auxílio é suficiente para atender o que se propõe.
- O valor do auxílio é sempre inferior àquilo que se propõe necessitando ser complementado mensalmente.
- O valor do auxílio excede ao que se propõe e utilizo o saldo para quitar outras despesas.
- Não consigo mensurar, pois utilizo para quitar outras despesas.

23. Em sua opinião, quais aspectos do Subprograma Permanência do Prae – disponibilização de auxílios financeiros - compromete a permanência do estudante na universidade?

- O valor dos auxílios não contempla integralmente a demanda dos discentes para permanecer na universidade sendo necessário recorrer a outras fontes de financiamento para custear as demais despesas de permanência.
- O Subprograma não contempla a todos os discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica da universidade selecionando apenas uma minoria entre os mais vulneráveis e excluindo os demais.
- Os discentes necessitam cumprir exigências impostas pelo Programa que geram preocupações constantes ao longo dos semestres para manter o recebimento do auxílio ativo.
- Não percebo aspectos que comprometam o Subprograma Permanência do Prae.

24. No atual cenário de suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia do Coronavirus a manutenção do pagamento do auxílio foi necessária para atender quais demandas?

- Aquisição de materiais e equipamentos de estudos (Notebook, Netbook, Tablet, etc.)
- Acesso à internet
- Alimentação
- Aluguel

- Medicamento para doença crônica
- Vestuário
- Contribuir com as despesas domésticas (ex.: Contas de água, energia elétrica, gás, etc)
- Outro

25. Em sua opinião, o que é necessário institucionalmente para viabilizar a permanência do estudante em condições de vulnerabilidade socioeconômica na universidade?

Obrigada por sua colaboração!

ANEXO I

PARECER CONSUBISTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB/BA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: UM ESTUDO COM OS DISCENTES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

Pesquisador: Simeia Oliveira Nunes Bezerra

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30563720.2.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.989.543

Apresentação do Projeto:

O presente estudo tem como objetivo analisar a efetividade do auxílio financeiro para a permanência estudantil na educação superior pública a partir da percepção dos discentes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB. O trabalho será analisado à luz do Materialismo Histórico e Dialético o que permitirá a apreensão da realidade na busca da construção do conhecimento considerando as contradições e antagonismos existentes no sistema de produção capitalista para se alcançar de forma concreta a essência do objeto. O lócus da pesquisa será a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Programa de Assistência Estudantil tendo como sujeitos pesquisados os discentes que recebem o auxílio financeiro destinado à permanência de alunos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, será realizada uma análise da conjuntura histórica em que foram sistematizadas as ações de permanência estudantil no Brasil relacionando-as com as transformações políticas, econômicas e sociais do país, principalmente a partir da década de 1990 com a adesão do Estado aos princípios do neoliberalismo. O trabalho estará amparado na análise das contradições existentes nas ações de

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB/BA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: UM ESTUDO COM OS DISCENTES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

Pesquisador: Simeia Oliveira Nunes Bezerra

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30563720.2.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.989.543

Apresentação do Projeto:

O presente estudo tem como objetivo analisar a efetividade do auxílio financeiro para a permanência estudantil na educação superior pública a partir
da percepção dos discentes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB. O trabalho será analisado à luz do Materialismo
Histórico e Dialético o que permitirá a apreensão da realidade na busca da construção do conhecimento considerando as contradições e
antagonismos existentes no sistema de produção capitalista para se alcançar de forma concreta a essência do objeto. O lócus da pesquisa será a
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Programa de Assistência Estudantil tendo como sujeitos pesquisados os discentes que recebem o
auxílio financeiro destinado à permanência de alunos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, será
realizada uma análise da conjuntura histórica em que foram sistematizadas as ações de permanência estudantil no Brasil relacionando-as com as
transformações políticas, econômicas e sociais do país, principalmente a partir da década de 1990 com a adesão do Estado aos princípios do
neoliberalismo. O trabalho estará amparado na análise das contradições existentes nas ações de

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB/BA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: UM ESTUDO COM OS DISCENTES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

Pesquisador: Simeia Oliveira Nunes Bezerra

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30563720.2.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.989.543

Apresentação do Projeto:

O presente estudo tem como objetivo analisar a efetividade do auxílio financeiro para a permanência estudantil na educação superior pública a partir
da percepção dos discentes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB. O trabalho será analisado à luz do Materialismo
Histórico e Dialético o que permitirá a apreensão da realidade na busca da construção do conhecimento considerando as contradições e
antagonismos existentes no sistema de produção capitalista para se alcançar de forma concreta a essência do objeto. O lócus da pesquisa será a
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Programa de Assistência Estudantil tendo como sujeitos pesquisados os discentes que recebem o
auxílio financeiro destinado à permanência de alunos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, será
realizada uma análise da conjuntura histórica em que foram sistematizadas as ações de permanência estudantil no Brasil relacionando-as com as
transformações políticas, econômicas e sociais do país, principalmente a partir da década de 1990 com a adesão do Estado aos princípios do
neoliberalismo. O trabalho estará amparado na análise das contradições existentes nas ações de

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB/BA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A EFETIVIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: UM ESTUDO COM OS DISCENTES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

Pesquisador: Simeia Oliveira Nunes Bezerra

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30563720.2.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.989.543

Apresentação do Projeto:

O presente estudo tem como objetivo analisar a efetividade do auxílio financeiro para a permanência estudantil na educação superior pública a partir
da percepção dos discentes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB. O trabalho será analisado à luz do Materialismo
Histórico e Dialético o que permitirá a apreensão da realidade na busca da construção do conhecimento considerando as contradições e
antagonismos existentes no sistema de produção capitalista para se alcançar de forma concreta a essência do objeto. O lócus da pesquisa será a
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Programa de Assistência Estudantil tendo como sujeitos pesquisados os discentes que recebem o
auxílio financeiro destinado à permanência de alunos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, será
realizada uma análise da conjuntura histórica em que foram sistematizadas as ações de permanência estudantil no Brasil relacionando-as com as
transformações políticas, econômicas e sociais do país, principalmente a partir da década de 1990 com a adesão do Estado aos princípios do
neoliberalismo. O trabalho estará amparado na análise das contradições existentes nas ações de

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br